

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

TATIANA KELLY FRANCO DE SOUZA FARIA

**LOURENÇO FILHO E OS PROJETOS DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO
(1938 – 1946)**

JUIZ DE FORA

2015

TATIANA KELLY FRANCO DE SOUZA FARIA

**LOURENÇO FILHO E OS PROJETOS DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO
(1938 – 1946)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, na linha de pesquisa Gestão, políticas públicas e avaliação educacional, como requisito parcial à obtenção do título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Marlos Bessa Mendes da Rocha

JUIZ DE FORA

2015

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Faria, Tatiana Kelly Franco de Souza.

LOURENÇO FILHO E OS PROJETOS DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO (1938 - 1946) / Tatiana Kelly Franco de Souza Faria. -- 2015.
118 p.

Orientador: Dr. Marlos Bessa Mendes da Rocha
Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2015.

1. Ensino Primário. 2. Lei Orgânica do Ensino Primário. 3. Lourenço Filho. I. Rocha, Dr. Marlos Bessa Mendes da, orient. II. Título.

TATIANA KELLY FRANCO DE SOUZA FARIA

**LOURENÇO FILHO E OS PROJETOS DE LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO
(1938 - 1946)**

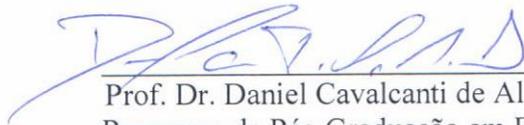
Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, pela seguinte banca examinadora:



Prof. Dr. Marlos Bessa Mendes da Rocha (Orientador)
Programa de Pós-Graduação em Educação, UFJF



Prof. Dr. Denilson Santos de Azevedo
Programa de Pós-Graduação em Educação, UFOP



Prof. Dr. Daniel Cavalcanti de Albuquerque Lemos
Programa de Pós-Graduação em Educação, UFJF

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2015

AGRADECIMENTOS

A Deus, que tem estado ao meu lado todos os dias da minha vida, enchendo-me com a Sua presença e transbordando sobre mim cada vez mais da Sua Graça, Bondade e Misericórdia.

Ao meu marido amado, Luiz Fernando, pelo apoio constante, por me ver bem melhor e bem mais capaz do que eu realmente sou e me ajudar a tornar esse sonho realidade.

Às minhas filhas, Isabella, por estar comigo durante todo o curso, por ser tão boazinha e dividir seu tempo com esse trabalho compreendendo os momentos que precisei me ausentar; e Mariana que chegou como um presente no fim desta jornada.

À minha mãe, pelo amor e disponibilidade sempre presentes, por não medir esforços para me ajudar e, principalmente, pelas orações.

À minha sogra por toda ajuda oferecida e prestada sempre que precisei.

Aos meus irmãos, pelo amor, união e companheirismo de sempre.

Aos meus familiares e amigos pela torcida em me ver vencer mais esta etapa de minha vida e por todo apoio.

Ao meu pastor e irmãos da Igreja, pelas orações e amizade.

Ao Professor Marlos Bessa Mendes da Rocha, meu orientador, por me abrir as portas deste novo mundo, pelas broncas necessárias e por toda dedicação e paciência que teve comigo neste período.

Aos professores titulares, Daniel Cavalcanti de Albuquerque Lemos e Denilson Santos Azevedo, e também aos suplentes, Libânia Nacif Xavier e Diva Chaves Sarmiento, pelas sugestões no exame de qualificação e por se disponibilizarem em fazer parte de minhas bancas.

A todos que, de alguma forma, contribuíram para a conclusão desse trabalho.

A todos vocês, muito obrigada. Que Deus os abençoe!

A educação é uma obra que não termina nunca. E não chega a ser perfeita só porque isso desejem os governantes.

(Lourenço Filho, 1940)

“Nestas poucas linhas [...], vão apenas as palavras de admiração, de afeto e de reconhecimento patriótico de [...] sua vida, plena de ideal e de confiança na educação como força fundamental de progresso do Brasil e de felicidade dos brasileiros.”

(José Augusto - Presidente da ABE em 1957, referindo-se a Lourenço Filho)

RESUMO

O trabalho tem como tema geral o ensino primário no Governo Vargas (1930-1945). Nosso fio condutor são os Projetos de Lei Orgânica do Ensino Primário, mais especificamente o terceiro que foi aprovado como Lei Orgânica do Ensino Primário (LOEP) em 1946, e ainda a política educacional aplicada na época em questão e os fundos que foram criados a fim de custear o ensino primário no Brasil. O período estudado estendeu-se até 1946, com recorte principal entre 1938 e 1946. Com a posse de Lourenço Filho em 1938 como Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) e devido às três tentativas de aprovação do Anteprojeto terem sido apresentadas em 1939, 1943 e 1944, respectivamente, bem como da aprovação da Lei Orgânica do Ensino Primário (LOEP) ter sido concretizada em Janeiro de 1946, este período tornou-se relevante para nossa pesquisa e trabalho. Sabendo-se ainda que tal Lei foi aprovada sob a lavra de Lourenço Filho e que ele fora um líder renovador, buscamos também compreender como se inseriu no Governo Vargas e de que forma o pensamento do educador contribuiu para a elaboração e aprovação de tal Lei. É também nosso objetivo ter um rápido olhar sobre as contribuições trazidas pela Lei Orgânica do Ensino Primário (LOEP), após sua aprovação em 1946, ao cenário da educação brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Primário; Lei Orgânica do Ensino Primário; Lourenço Filho.

ABSTRACT

The work has as general theme the primary education in the Vargas government (1930-1945). Our guiding principle is the Organic Law Project of Primary Education, more precisely, the third one that was approved as the Organic Law of Primary Education (LOEP) in 1946, and also the educational policies applied at the material time and the funds that were created in order to fund the primary school. The study period was extended until 1946, focusing on the period between 1938 and 1946. Since Lourenço Filho entry into office in 1938 as Director of the National Institute of Pedagogical Studies (INEP), and due to three attempts to approval of the Draft has been submitted in 1939 1943 and 1944, respectively, and the approval of the Organic Law of Primary Education (LOEP) has been carried out in January 1946, this period has become relevant to our research and work. Also knowing that the referred law was approved on the authorship of Lourenço Filho and that he was an invigorating leader, we also seek to understand how he came at the the Vargas government and how the educator's thinking contributed to the development and approval of the law in question. It is also our goal to have a quick look at the contributions of the Organic Law of primary school, after its approval in 1946, in the scenario of Brazilian education.

KEYWORDS: Primary Education; Organic Law of Primary Education; Lourenço Filho.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 A POLÍTICA EDUCACIONAL DO GOVERNO PROVISÓRIO (1930 – 1934) AO GOVERNO CONSTITUCIONAL DE VARGAS (1934 – 1937).....	16
3 BREVE RELATO SOBRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA NO ESTADO NOVO	35
4 LOURENÇO FILHO E O PROJETO EDUCACIONAL BRASILEIRO	53
5 A LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO (LOEP) – DAS DISCUSSÕES À APROVAÇÃO	68
6 LOURENÇO FILHO E A IMPORTÂNCIA DAS VERBAS EDUCACIONAIS.....	96
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	106
REFERÊNCIAS	114

1 INTRODUÇÃO

O ensino primário no Brasil, historicamente, caracterizou-se pela sua relação com a formação da classe trabalhadora, enquanto os níveis secundário e superior foram instrumentos de formação das classes dominantes. Nesse sentido, podemos compreender a relação que se estabelece “da escola primária como sendo o tipo de escola destinado ao povo por excelência” (SOUZA, 1998).

A escola primária já foi denominada elementar ou de primeiras letras. Nos nossos dias ela é considerada a base sobre a qual se erguem os demais graus de ensino que constituem a estrutura da educação escolarizada. Contudo, nem sempre foi assim no processo educativo do ponto de vista histórico, pois a escola primária no Brasil muito tardiamente foi objeto de atenção das políticas educacionais.

Isto, porque a educação brasileira começou a ser construída de cima para baixo, ou seja, primeiramente a atenção voltou-se para o ensino superior e ensino secundário, enquanto o ensino primário continuou deixado de lado, sendo na maior parte do tempo função da família, e isto, para aquelas que possuíam condições econômicas para tal, basicamente até a República.

A educação acadêmica continuou prevalecendo sobre a educação popular. Em sua primeira fase, colocou-se a educação em segundo plano, pois as atividades econômicas realizadas dispensavam uma formação letrada para a população.

Até praticamente as primeiras décadas da República, o ensino primário limitou-se a um ensino elementar, sem políticas efetivas do Estado para acesso da classe trabalhadora. Isso porque, num contexto em que o desenvolvimento econômico estava ligado à agricultura, a formação escolarizada não tinha sentido, a não ser para a classe detentora do poder político e econômico. Nesse caso, a prioridade era o ensino secundário e o superior, o ensino primário se resolvia no âmbito da família.

Apesar dos debates em torno da educação, nos movimentos conhecidos como entusiasmo pela educação e “otimismo pedagógico”¹, e das reformas estaduais ocorridas na década de 1920, que deixam entrever o objetivo de democratizar a educação pela ampliação do acesso à escola, em nível federal os resultados não foram os mais satisfatórios.

Mesmo com as discussões de caráter político e pedagógico, praticamente nada se cumpriu do que foi previsto, pois as ideias do reformador foram entendidas como uma ameaça à formação da juventude e aos padrões da sociedade. Na prática, o ensino primário continuou restrito ao ensino da escrita, leitura e cálculo. E nas demais reformas que se seguiram durante a Primeira República, o ensino primário não foi contemplado. A tradição que permaneceu foi a do ensino secundário e superior, que eram a preocupação do ensino elitista do Império.

A Revolução de 30 marca o início de uma nova fase de desenvolvimento no Brasil, gestada a partir dos interesses em disputa nas primeiras três décadas da República. O modelo agrário-exportador se esgota e o Brasil inaugura a segunda etapa de seu desenvolvimento industrial. É nesse contexto que a educação foi considerada alavanca para o desenvolvimento e, o ensino primário visto como necessário para preparar os indivíduos para o mundo do trabalho. A educação compreendia a resposta às necessidades criadas pela industrialização, e a ação do Estado, nesse sentido, se fez muito mais concreta.

É verdade que ainda hoje, o ensino primário que conhecemos demonstra-se repleto de insatisfações, encontrando-se longe dos ideais já almejados em tempos outrora. Entretanto, a situação no passado já se apresentou ainda mais angustiante, pois as estatísticas ainda mostravam um país com uma grande massa de analfabetos, uma considerável parcela da população infantil que permanecia sem escolas e era altíssimo o nível de evasão escolar dentre a população com acesso à mesma. Estava claro que existia uma deficiência da educação.

¹ Esses movimentos caracterizaram-se por atribuir importância cada vez maior a escolarização, traduzida como o motor da história. O entusiasmo pela educação acreditava que pela escolarização, através da multiplicação das instituições escolares e incorporação de grande parcela da população a esse processo, seria possível o progresso nacional no caminho das grandes nações do mundo. O otimismo pedagógico defende que a partir de novas formulações pedagógicas (escolanovismo) poderia-se concretizar a verdadeira formação do homem brasileiro (NAGLE, 1976).

O clamor de Rui Barbosa em face do ensino brasileiro em 1882, já demonstrava que atitudes diferenciadas, impregnadas de sacrifícios e muito trabalho seriam necessárias para que se alcançasse uma situação favorável, satisfatória para a educação brasileira².

Apesar dos esforços e das leis que se seguiram, a situação persistiu e, em 1941, Teixeira de Freitas fez um estudo³ sobre a situação da educação brasileira e neste ele expõe que em 1937 a evasão escolar era de 44%. Para Teixeira de Freitas, isto demonstrava o grau de ineficiência da escola primária a que o país estava confiando os fundamentos da educação nacional.

Se acrescentarmos a esses sobreviventes evadidos⁴ os remanescentes do grupo que não foi atraído à escola ou não teve acesso a ela, a respectiva percentagem em relação aos sobreviventes do grupo total considerado é de 88,22%.

Teixeira de Freitas referia-se à situação dizendo que “isto era a expressão do contingente de pequenos brasileiros pertencentes à geração escolar sem haver recebido do Estado aquela assistência educativa que lhes era devida, a um só tempo por direito de cidadania e dever de humanidade, como lastro cultural mínimo em face das exigências da vida moderna”.

Lourenço Filho diz que “jamais foi feita tão forte acusação ao ensino primário do país” e rebate as afirmações dizendo que

o grupo inicial vai sendo pouco a pouco reduzido, por contingências umas, naturais, como a morte, ou moléstia grave; outros, sociais, já resultantes das condições econômicas do país, da falta de escolas na localidade para onde estas se tenham transportado com a família, da falta de interesse no prosseguimento da educação dos filhos; outras ainda pedagógicas como a falta de capacidade da escola para reter os alunos, por mau ensino ou ensino desadaptado aos interesses normais da coletividade e do próprio aluno, etc.⁵

Mas o fato é que esses índices eram particularmente significativos, sem dúvida, pois demonstravam também que a escola primária brasileira estava bem

² “...é que há matéria sobeja para nos enchermos de vergonha e empregarmos heroicos esforços por uma reabilitação, em bem da qual, se não quisermos deixar em dúvida a nossa capacidade mental e os nossos brios, cumpre não recuar ante sacrifício nenhum...” (Arquivo Gustavo Capanema – CPDOC/FGV – GCg 1937.12.05).

³ Arquivo Gustavo Capanema GC -104f CPDOC/FGV.

⁴ Lembramos que o índice de mortalidade infantil na ocasião era alto.

⁵ Arquivo Lourenço Filho – LF 1940.11.05 CPDOC / FGV.

longe de retribuir em justa medida ao sacrifício que sua manutenção exigia da comunidade nacional e garantir os interesses vitais que lhe eram confiados.

Ainda, segundo Teixeira de Freitas, a escola primária não poderia fazer, em um currículo de 3 anos, mais que uma simples “alfabetização educativa” devido às condições em que estava organizada e em que funcionava. Para ele, estava-se produzindo menos pela educação geral da população que nos anos anteriores a 1920.

Era fato que a educação precisava de melhorias. Mas independente disso, entre os anos 1930 e 1945, aconteceram mudanças significativas na educação brasileira de uma forma geral. Encontramos no presidente Getúlio Vargas uma concepção que o ensino era “matéria de salvação pública”, também demonstrando em suas palavras consciência das dificuldades do problema e do esforço gigantesco que deveria ser feito a fim de que a situação pudesse ser resolvida.

Algumas dessas mudanças devem-se a elaboração e aprovação de um conjunto de leis chamadas Leis Orgânicas do Ensino, dentro do período em que Gustavo Capanema esteve à frente do Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP)⁶. Dentre essas, a Lei Orgânica do Ensino Primário, aprovada em 1946, após a queda do Estado Novo, porém elaborada dentro do período do Governo Vargas, com a contribuição efetiva de Lourenço Filho enquanto diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP).

Tendo como objeto de minhas reflexões o ensino primário, e como linha condutora a Lei Orgânica do Ensino Primário e a contribuição de Lourenço Filho para sua elaboração e aprovação, iniciamos nosso trabalho expondo no Capítulo II um pouco da política educacional até o Governo Constitucional de Vargas (1930 – 1937).

Isto porque, apesar de a Lei Orgânica do Ensino Primário ter sido aprovada apenas após a queda do Governo Vargas, desde 1930, quando assumiu o poder, falou-se da importância de desenvolver a educação no país e isso incluía o

⁶ Quando criado, em 1930, o Ministério desenvolvia atividades de ambos os setores: educação e saúde.

ensino primário; prova disso foi a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP).

Também fazemos neste capítulo uma análise sobre essa política educacional na constituição de modernidade educacional, que só ocorreu entre nós fundamentalmente a partir da década de 1930.

Falar dessa modernidade educacional faz-nos ainda refletir sobre questões como a compreensão do direito do povo à educação, o papel definitivo do Estado como propositor, financiador e regulador do sistema de ensino público, o surgimento da preocupação pública com a escolaridade de todas as pessoas que estivessem dentro da faixa etária cuja educação seria obrigatória e também da aplicação de recursos orçamentários no setor (ROCHA, 2011). Essa constituição de modernidade educacional se configurou inicialmente na Constituição de 1934 e esses temas farão parte de nossos pensamentos e indagações a fim de identificarmos a questão educacional.

Modernidade educacional expressa um tempo histórico em que se constituiu o moderno direito social à educação. Isto somente ocorre no Brasil a partir da década de 1920. E até a década de 1930, os discursos políticos e educacionais, produzidos no Brasil tem uma estreita relação entre estas inovações pedagógicas e o ideário liberal republicano de transformação social pela via da educação, quando as ideias da Escola Nova já se faziam presentes no cenário educacional brasileiro.

Dentre as ideias que se desenvolveram na chamada modernidade educacional, manifestas na renovação da concepção de educação e na implantação de novos métodos de ensino, destacaram-se as ideias pedagógicas escolanovistas.

Segundo Lourenço Filho (1978), a renovação educacional se fez refletir no domínio da didática em alguns colégios particulares mantidos por educadores norte americanos. Em 1882 Rui Barbosa refere-se aos novos procedimentos experimentados no Colégio Progresso no Rio de Janeiro. Outras experiências desenvolveram-se em São Paulo, na Escola Americana e no Colégio Piracicabano.⁷

⁷ Arquivo Lourenço Filho. CPDOC/FGV.

Durante todo o governo de Getúlio Vargas, ou seja, de 1930 a 1945, houve interesse e importância na educação e muitos esforços foram feitos no sentido de modificar a situação que se encontrava a educação em nosso país. E durante o período do Estado Novo (1937 – 1945), aconteceram mudanças que muito nos importam hoje, como por exemplo, a criação do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) e as tentativas de aprovação da Lei Orgânica do Ensino Primário. Por esta razão, foi importante também fazer um breve relato sobre a política de educação primária no Estado Novo, no capítulo III.

Buscamos identificar a questão educacional também neste contexto, bem como os problemas que estavam em vigor na dada época e os atores que se fizeram presentes através dos discursos oficiais e, para além destes, as intencionalidades no campo da educação brasileira. Dentre estes problemas, nos deparamos com a questão do nacionalismo e da necessidade vista pelo presidente Getúlio Vargas em impedir que os núcleos estrangeiros continuassem agindo e desnacionalizando nossas crianças. Para que fosse possível realizar a obra da nacionalização, o Governo contava com a educação, mais especificamente com a melhora e desenvolvimento do ensino primário e os esforços feitos nesse sentido abriram espaço para que outras questões igualmente importantes pudessem ser resolvidas.

Dentro do Governo Vargas, quem se tornou extremamente atuante foi Lourenço Filho, um renovador convicto, que ao lado do Ministro Gustavo Capanema, preocupou-se em resolver os problemas educacionais. Além disso, conhecemos o fato de que a Lei Orgânica do Ensino Primário foi aprovada sob sua lavra. Mas quem foi Lourenço Filho? De onde ele surgiu? Como se deu sua inserção no governo Vargas e quais foram suas contribuições dentro dele?

Desta forma, seu discurso, obra e pensamento neste período torna-se relevante, pois aponta para as estratégias políticas que foram tomadas para que fosse possível a implementação da Lei. Não só o discurso de Lourenço Filho, mas também o de outros atores desse tempo.

Neste sentido, tentamos enxergar todos os posicionamentos ao longo do caminho. Porém, faz-se importante especificamente a contribuição de Lourenço

Filho no planejamento e concretização de políticas para o ensino primário, pois acreditamos, enfim, que a compreensão da proposta dele para a educação veio trazer novas contribuições para o entendimento de uma política pública para a educação do país. Por esta razão, o Capítulo IV tratará de Lourenço Filho dentro do projeto educacional brasileiro.

No Capítulo V falaremos especificamente da Lei Orgânica do Ensino Primário. Sabendo-se que aconteceram três tentativas de aprovação da Lei Orgânica do Ensino Primário⁸, e que a mesma só teve aprovação na 3ª tentativa, é nossa intenção aqui fazer uma análise sobre as mesmas e os discursos que estiveram presentes da 1ª até a 3ª tentativa.

A 1ª tentativa aconteceu em 1939, porém como já mencionado sem aprovação. Depois desta, muito se pensou a respeito do Anteprojeto apresentado e houve muitas discussões em torno do assunto. Parte desses importantes discursos, objetivando sua aprovação, se deram dentro da 1ª Conferência Nacional de Educação, que aconteceu em 1941. Por esta razão, essas discussões também farão parte de nossos olhares, mesmo porque a Conferência também foi palco de decisões importantes que influenciaram todo o caminho até a aprovação da Lei.

No Capítulo VI trataremos a respeito das verbas educacionais, da importância dada ao assunto por Lourenço Filho e, mais especificamente, das verbas que foram criadas especialmente para o desenvolvimento e manutenção do ensino primário e da importância que elas tiveram para que fosse possível a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Primário.

É também nosso objetivo ter um rápido olhar sobre as contribuições trazidas pela Lei Orgânica do Ensino Primário, após sua aprovação em 1946, ao cenário da educação brasileira. Faremos isso em nossas considerações finais.

Nosso recorte de época dá-se, principalmente, de 1938 a 1946, pois foi neste período que os marcos decisivos do nosso trabalho aconteceram: com a posse de Lourenço Filho em 1938 como Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) e devido às três tentativas de aprovação do Anteprojeto terem

⁸ A primeira tentativa deu-se em 1939, a segunda tentativa em 1943 e a terceira tentativa em finais de 1944. Falaremos especificamente sobre elas no decorrer de nosso trabalho.

sido apresentadas em 1939, 1943 e 1944 respectivamente, bem como da aprovação da Lei Orgânica do Ensino Primário ter sido concretizada em Janeiro de 1946, este período tornou-se relevante para nossa pesquisa e trabalho.

Foi necessário um estudo minucioso baseado em pesquisas e investigações a partir de fontes primárias. Através de viagens para pesquisa de campo, tivemos acesso a estas fontes, que uma vez em nossas mãos foram analisadas.

Nossa base de pesquisa fica no CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação Histórica, dentro da Fundação Getúlio Vargas, localizada na cidade do Rio de Janeiro – RJ. De seu acervo e arquivos pessoais, foram retiradas grande parte das informações contidas neste trabalho.

Foi feito um levantamento atencioso sobre os arquivos contidos na Unidade. Arquivos como Gustavo Capanema, Clemente Mariani, Getúlio Vargas e Lourenço Filho, dentre outros, foram fundamentais para que nossa pesquisa tivesse êxito.

Que esse estudo venha contribuir para nossa compreensão sobre o ensino primário e a Lei Orgânica do Ensino Primário, que o regeu, desde a idealização do sistema educacional brasileiro até a sua concretização, no momento de aprovação de tal lei, e para além desta. E que ainda nos ajude a enxergar melhor a pessoa e obra de Lourenço Filho nesse tempo.

2 A POLÍTICA EDUCACIONAL DO GOVERNO PROVISÓRIO (1930 – 1934) AO GOVERNO CONSTITUCIONAL DE VARGAS (1934 – 1937)

Ainda anterior ao Governo Vargas, em 1928, Frota Pessoa apresentou um texto, mais propriamente uma pesquisa, intitulado “Divulgação do Ensino Primário”⁹, onde no primeiro capítulo ele traça a situação de então do ensino primário.

Ele apresenta números alarmantes sobre o ensino primário em nosso país. Diz que de cada grupo de 1000 habitantes do Brasil, apenas 245 sabiam ler e escrever e destes, boa parte o faziam mal. Então, isso quer dizer que nesse grupo de 1000 pessoas, 755 eram analfabetas. Mas o problema não parava por aí; de cada 1000 pessoas entre 7 e 14 anos, apenas 198 sabiam ler e escrever. E esse era o período clássico da instrução primária. De cada 1000 adultos com mais de 15 anos, apenas 351 sabiam ler e escrever (p. 8).

Frota Pessoa faz uma crítica pesada ao Estado, acusando-o de “desleixo” quanto a esta situação que ele chama de “lamentável”. Ele diz:

Em uma conferência que fiz no Centro Paulista há uns dois annos, eu dizia: convulsionariamente letrados e políticos, congressos e associações, ministros e pedagogos, entôam um côro de desolação e angustia, clamando por uma regeneração da pedagogia primária de modo a salvar do analfabetismo os milhões de seres inúteis que povoam o Brasil (p. 16).

No inquérito realizado pela Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, superintendido pelo Dr. Arthur Torres Filho, e publicado em 1922 sob o título “Aspectos da Economia Rural Brasileira”¹⁰, já encontrávamos o seguinte comentário:

Pois bem. O problema brasileiro consiste nisso: educar, para que transformemos em elementos activos do progresso nacional, os milhões de seres, desamparados de assistência, que desdouram nossa civilização. Isto ainda não se tentou no Brasil.

⁹ Fonte: Arquivo Lourenço Filho, rolo 01 – FGV/CPDOC. Todas as citações de páginas desta página e das duas próximas são referentes a este documento.

¹⁰ Inquérito intitulado *Aspectos da Economia Rural Brasileira*, Dr. Arthur Torres Filho, 1922. Arquivo Lourenço Filho, rolo 01 – FGV/CPDOC.

Mas seis anos depois, o cenário é o mesmo e Frota Pessoa continua dizendo que “Qualquer programma de educação que não attenda ao objectivo social que pretende focalizar nas palavras transcriptas é inefficiente e representa despendio inútil” (p. 25).

Percebemos que a visão do momento era que a educação não podia, não deveria ficar limitada a ensinar a ler, escrever e contar. Era necessária uma cultura razoável, noções de instrução cívica e capacidade técnica para o trabalho, pois seria esta capacidade que integraria o indivíduo em comunhão nacional e faria dele uma unidade efetivamente útil. Esse era o pensamento desses educadores e idealistas já nesta ocasião.

Já havia quem se preocupasse com o fato de o Estado se ocupar apenas da educação das elites. E isso, de fato, era evidente. Frota Pessoa também falou sobre isso e afirmou que

atualmente é o que se faz e por isso os negócios públicos se acham prejudicados, pois as elites dirigentes, sem freios, como as nossas, tendem a corrupção e ao despotismo. Que nos falta? Educação. Nesse imenso problema se fundem todos os problemas nacionaes (p. 29).

A educação primária brasileira não satisfazia a esse escopo educativo, porque abandonava os que trabalhavam e produziam. A educação que devia ser proporcionada à infância, ao mesmo tempo deveria ministrar noções moderadas de ciências e letras e principalmente cuidar da formação técnica e cívica do indivíduo, de acordo com o pensamento dos estudiosos da época.

O mais alarmante na ocasião era o fato que o número de crianças de 7 a 14 anos era de 6.580.000, das quais 5.280.000 eram analfabetas. Para instruir e educar 1.300.000 ou parte delas, os Estados gastariam em 1928 a quantia de 67.117:190\$000 (sessenta e sete mil e cento e dezessete contos e cento e noventa mil réis); ou seja, 12, 3% sobre sua despesa geral.

Nos Anais da Conferência Interestadual do Ensino Primário, que aconteceu em 1921, Sampaio Dória já arbitrara uma despesa anual de 1000\$000 (um conto de réis) por aluno primário. Desta forma, seria necessário destinar ao serviço de educação primária em todo Brasil cerca de 650.000:000\$000 (seiscentos e cinquenta mil contos). É dele as palavras: “Supondo que as verbas estadoaes e

municipaes mantem actualmente a cento e cincoenta mil contos, o déficit seria de quinhentos mil contos”¹¹.

Desta forma, chegamos à conclusão que seria impossível uma solução frontal para o problema em questão como desejavam alguns. Este era um problema persistente que desejava indispensável interesse da União a respeito do assunto.

Já nesta época, quando da Conferência Interestadual de Ensino Primário, Américo de Moura¹² também sustentava a competência da União para intervir no ensino primário. Para ele isso deveria se dar da seguinte forma:

- a) Pela definição legal da obrigatoriedade escolar relativa e das restrições impostas ao Curso Particular.
- b) Pela criação de um conselho nacional de educação.
- c) Pela instituição do Fundo Nacional da União.
- d) Pela manutenção permanente dos trabalhos de inspeção e estatística do ensino.
- e) Pela propaganda dos ideaes pedagógicos.
- f) Pela instituição de bibliotecas populares.
- g) Pela subvenção a escolas estadoaes, municipaes e particulares, desde que nestas se reconheçam a necessária idoneidade.
- h) Pela criação de escolas normaes federais e preparação de um magistério efficiente.
- i) Pela criação de escolas primárias nacionaes onde se fizerem mister¹³.

Mas o fato é que a obrigatoriedade aqui não cabia, pois dentro deste período ainda não haviam escolas e professores em número suficiente para atender aos que procuravam voluntariamente matricular-se. Por esta razão, Frota Pessoa termina seu documento fazendo uma reivindicação: “cortando nas superfluidades, que em geral constituem os principaes despendios estadoaes, se obrigassem os Estados a applicar 20% e os Municipeios 10%, pelo menos, de sua receita geral ao serviço exclusivo da instrução primária” (p.55).

Tempos depois, em 1930, o Brasil tinha um novo Governo e estava entrando em um novo tempo em que conviveriam experiências autoritárias, mas ao mesmo tempo uma grande abertura democrática.

¹¹ Anais da Conferência Interestadual do Ensino Primário, p. 355. Arquivo Lourenço Filho, rolo 01 – FGV/CPDOC.

¹² Américo de Moura foi presidente do Rio Grande do Sul em 1878 e presidente do Rio de Janeiro em 1880 e se destacou entre os políticos brasileiros.

¹³ Annais da Conferência Interestadual do Ensino Primário, p. 400. Arquivo Lourenço Filho, rolo 01 – FGV/CPDOC.

Dentro desse novo tempo, diversos intelectuais e artistas, figuras ilustres como Carlos Drummond de Andrade¹⁴, Heitor Villa Lobos¹⁵ e Cândido Portinari¹⁶, além dos educadores que marcariam a história brasileira, dentre os quais Lourenço Filho, fariam parte neste momento de mudança, mas também de esperança.

Mas como entender que pessoas de horizontes tão aparentemente abertos, convivessem com políticas de cunho autoritário e repressor? Penso que eles tinham firme a convicção de que este regime poderia abrir caminho para um futuro melhor.

Naqueles anos, em que ainda não se falava em subdesenvolvimento e dependência e sim de atraso e civilização, acreditava-se que pela educação, se formariam o caráter moral e a competência profissional dos cidadãos e que isto determinaria o futuro da nação. E dentro disso, surgiriam movimentos e a disputa em torno e pela educação e o seu controle pelo Estado ou pela Igreja.

O Governo Vargas traria um momento da história republicana brasileira em que política, educação e cultura estariam associadas. Aos decretos e procedimentos afinados com a política autoritária, sobrepunharian-se falas de uma correspondência privada e pessoal de uma intelectualidade de todos nós conhecida, identificada com as causas sociais e de modernização cultural, e admirada e cultivada como patrimônio cultural e efetivo do país. Não apenas isso, mas também posicionamentos públicos como o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. Mas como se deu esse Governo?

¹⁴ Como funcionário da alta burocracia, Carlos Drummond de Andrade participou de grandes acontecimentos da história nacional. Submetido à Secretaria do Interior de Minas Gerais, aliada aos revolucionários favoráveis a Vargas, Drummond foi levado a se unir às forças que ajudaram a conduzir Getúlio à presidência. Poeta que era, sua participação na Revolução de 1930, é registrada no poema "Outubro 1930". Quando da Revolução Constitucionalista, movimento de oposição do estado de São Paulo ao governo Vargas, Carlos novamente se envolveu nos acontecimentos políticos nacionais e esteve ao lado de seu amigo e chefe Gustavo Capanema em defesa das forças federais. Entretanto, a participação foi tímida, pois como ele mesmo declarou "Eu também, do meu lado, fiz o que pude. Mas apenas produzi palavras." (Carta de 10 de outubro de 1932. Documento preservado pelo IEB/ USP. O texto, com notas explicativas, está nas páginas 422 a 423 do livro Carlos e Mário, publicado em 2002 pela editora Bem-Te-Vi).

¹⁵ O compositor foi funcionário público entre 1932 e 1947 e, como tal, participou do Estado Novo no sentido que Vargas quis conquistar a juventude e o proletariado, e, para tanto, serviu-se da música, sendo o nacionalismo de Villa-Lobos ideal para seus propósitos. Com sinceridade e devoção, ele compartilhou do projeto de Getúlio de uma nação unificada autoritariamente.

¹⁶ O pintor usou seu talento e colocou em suas telas diversas pinturas sobre o Governo Vargas. Mas no momento do Estado Novo se mostrou descrente e frustrado. Esta frustração pode ser vista em sua tela "Enterro na Rede" de 1944.

Em 1930, com o início do Governo Vargas, que dividiu-se em três fases distintas: o Governo Provisório (1930 – 1934), o Governo Constitucional (1934 – 1937) e o Estado Novo (1937 – 1945), a educação pública ganhou força e forma, mesmo que de forma lenta e precária.

Fato extremamente importante que se deu dentro do Governo Provisório, foi a criação do Ministério da Educação e Saúde (MESP), em 1930.

Depois da vitória da Revolução, o candidato da Aliança Liberal teve os olhos voltados para a educação e saúde no Brasil. Schwartzman (1983, p.359) diz que ele foi sensível às palavras apostolares de Miguel Couto¹⁷ “pregando a fundação do novo ministério, prometeu, no seu programa de governo, instituí-lo, e soube cumprir a promessa, mal chegara ao poder.”

Miguel Couto dizia que a educação era o único problema existente no Brasil. Ainda antes da Revolução de 30 ele proferiu, na Associação Brasileira de Educação, a 2 de julho de 1927, uma conferência em que apresentava um projeto de educação que foi largamente distribuído em todas as escolas normais e institutos profissionais da então Capital Federal. E foi neste documento que ele sugeriu a criação do Ministério de Educação com “dois departamentos: o do ensino e o da higiene¹⁸.” (PECHMAN – CPDOC/ FGV)

Para o Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP) é convocado Francisco Campos para a chefia, o mesmo responsável pela Reforma Educacional em Minas Gerais, em 1926¹⁹. Para o time ainda convoca-se Lourenço Filho como chefe de gabinete e Anísio Teixeira para a função de assessor dos assuntos que diziam respeito ao ensino secundário. Mas logo depois, Anísio Teixeira foi convocado para assumir a Direção-Geral da Instrução do Distrito Federal (MONARCHA; LOURENÇO FILHO, 2001).

¹⁷ Médico, eleito presidente da Academia Nacional de Medicina em julho de 1914. Em 1924, preocupado com os problemas educacionais brasileiros, pronunciou uma série de conferências que contribuíram para o aprofundamento do estudo da matéria no país.

¹⁸ Mais sobre Miguel Couto pode ser visto no arquivo CPDOC /FGV – Verbete escrito por Robert Pechman - Tipo Biográfico.

¹⁹ Com a posse de Antônio Carlos no governo de Minas Gerais, Francisco Campos assumiu a secretaria do Interior de Minas e, utilizando-se de muitos postulados defendidos pelo movimento da Escola Nova, promoveu uma reforma educacional em Minas.

A Revolução de 30 introduziu uma série de reformas significativas para o ensino nacional. Dentro destas, com a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP) e a nomeação para o cargo de Francisco Campos, vieram também as reformas por este implementadas. Estas fizeram com que o Governo Federal, entre outras coisas, se compromettesse com a educação secundária (ROCHA, 2000, p. 35). Sendo assim, em 1931, o governo provisório sancionou decretos organizando o ensino secundário e as universidades brasileiras ainda inexistentes.

Estes decretos ficaram conhecidos como "Reforma Francisco Campos":

1. O Decreto 19.850, de 11 de abril de 1931, cria o Conselho Nacional de Educação e os Conselhos Estaduais de Educação (que só vão começar a funcionar em 1934).
2. O Decreto 19.851, de 11 de abril de 1931, institui o Estatuto das Universidades Brasileiras, que dispõe sobre a organização do ensino superior no Brasil e adota o regime universitário.
3. O Decreto 19.852, de 11 de abril de 1931, dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro.
4. O Decreto 21.241, de 14 de abril de 1931, consolida as disposições sobre o ensino secundário.
5. O Decreto 19.890, de 18 de abril de 1931, dispõe sobre a organização do ensino secundário.
6. O Decreto 20.158, de 30 de julho de 1931, organiza o ensino comercial, regulamenta a profissão de contador e dá outras providências.

O Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP), quanto ao ensino, foi detentor de um olhar atento e passou a constituir um centro nacional de estudos e pesquisas sobre o problema da educação nos seus diferentes ramos e graus (SCHWARTZMAN, 1983, p. 359). Além disso, o Estado passou a exercer maior controle sobre o ensino no país, com o objetivo de adequá-lo às exigências do projeto de modernização delineado pelo governo revolucionário.

A educação passou a ser vista como componente indispensável no tratamento das questões sociais. Defendia-se, por exemplo, a educação rural como forma de conter a migração do campo para as cidades, e a formação técnico-profissional julgando que seria adequada para resolver o problema das agitações urbanas.

Nesse contexto, o ideal salvacionista da educação, construído nas décadas anteriores, adaptou-se às condições da Era Vargas, que assumiu a promoção de uma reforma na educação para efetivar a reconstrução da sociedade. Era considerado fundamental, neste momento histórico, promover a modernização das elites e a formação do cidadão e do trabalhador.

Anos antes, precisamente em 1926, houve um inquérito sobre o ensino paulista²⁰; Lourenço Filho, em resposta a este, já dizia em 1927 que o verdadeiro papel que deveria caber à escola primária compreendia a formação do caráter nacional, a obra moderna de assistência social e o plano geral de educação física e na criação de hábitos higiênicos. Em suas palavras, “o verdadeiro papel da escola primária é o de adaptar os futuros cidadãos, material e moralmente, às necessidades sociais presentes e, tanto quanto seja possível, às necessidades vindouras, desde que possam ser previstas com segurança”. (LOURENÇO FILHO, 1927)

E não só isso, mas em outros momentos ele também falou sobre o papel que deveria caber à escola primária.

Essa integração da criança na sociedade resume toda a função da escola gratuita e obrigatória e explica, por si só a necessidade da educação como função pública... A escola deve preparar para vida real, pela própria vida. A mera repetição convencional de palavras tende a desaparecer, como se viu na nova concepção da ‘escola do trabalho’. Tudo quanto for aceito no programa escolar precisa ser realmente prático, capaz de influir sobre a existência social no sentido do aperfeiçoamento do homem. Ler, escrever e contar são simples meios; as bases da formação do caráter, a sua finalidade permanente e inflexível. Do ponto de vista formal, isso significa a criação, no indivíduo, de hábitos e conhecimentos que influam diretamente no controle de tendências prejudiciais, que não podem ou não devem ser sufocadas de todo pelo automatismo psíquico possível na infância. E como consequência, nos grandes meios urbanos, à escola cabe, hoje, iniludivelmente, facilitar a orientação e seleção profissional, pelo estudo das aptidões individuais da criança, conhecimento e esclarecimento do desejo

²⁰ Em 1926 houve um inquérito sobre o ensino paulista e em resposta Lourenço Filho escreveu um documento sobre o assunto da educação nacional. Arquivo Lourenço Filho LF – 42f CPDOC/FGV.

dos pais, tradição e possibilidades da família. Esse aspecto é inteiramente desconhecido em nossas escolas. (LOURENÇO FILHO, 1928)

Lourenço Filho acreditava que o problema do ensino primário gratuito e obrigatório deveria ser colocado “nos termos da Constituição Federal e do Estado, com a compreensão que lhes deu o Congresso Interestadual do ensino”.

Ainda no período do Governo Provisório, em 1932, um grupo de educadores, que já se articulava politicamente na década anterior, lançou à nação e ao Governo o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova.

Esse documento propunha que o Estado organizasse um plano geral de educação e defendia a implementação de uma escola pública única para ambos os sexos (co-educação), laica, obrigatória e gratuita. Enfatizava os aspectos biológicos, psicológicos, administrativos e didáticos do processo pedagógico, assumindo nitidamente uma postura escolanovista.

Redigido por Fernando de Azevedo, o texto do Manifesto foi assinado por 26 conceituados intelectuais e educadores da época, que, embora defendessem posições teóricas e ideológicas diversas, apresentavam como consenso a proposta de um programa de reconstrução nacional e a crença na possibilidade de transformar a organização da sociedade brasileira, a partir da renovação da educação. Entre os seus signatários, destacavam-se os nomes de Anísio Teixeira, Lourenço Filho e Cecília Meireles.

O Manifesto lançado após a IV Conferência de Educação realizada pela Associação Brasileira de Educação (ABE)²¹, da qual faziam parte educadores de diversas tendências, trouxe, segundo Rocha (2000, p. 40), “uma rápida hegemonização” dos pioneiros, ou renovadores, entre os demais educadores que participavam desta.

A ABE que havia sido fundada com principal função de trazer à tona as questões educacionais através da realização de conferências nacionais, publicações de revistas e cursos de diversos tipos entre outras coisas, era a principal organização aglutinadora de intelectuais interessados em remodelar a educação no

²¹ Na década de 1920, mais especificamente em 1924, a ABE foi fundada com a função de promover debates em torno da questão educacional.

país. Nela congregavam-se católicos e renovadores, trabalhando pela causa educacional, porém com bandeiras, objetivos, visões de mundo que não eram comuns; eles lutavam por causas diferentes. Mas por meio da introdução da ciência e das técnicas modernas, todos buscavam redimensionar o sistema educacional para engendrar uma nova civilização.

Surgem, porém, as diferenças de opinião entre os representantes do Movimento da Escola Nova e a Igreja Católica²² e, dentro dessas, o movimento reformador provocou uma crítica forte e continuada da Igreja Católica que, naquela época, defendia a ideia de que era de sua exclusiva competência a educação moral do povo brasileiro, que deveria ser formado seguindo os costumes cristãos.

A estrutura de tal Movimento fez-se ao redor de grandes temas onde alguns nomes destacaram-se²³. Dentro disso, a escola pública, universal e gratuita ficaria com sua bandeira onde a educação deveria ser oferecida a todos, da mesma forma. Dessa forma, ela criaria uma igualdade básica de oportunidades a partir da qual floresceriam as diferenças baseadas nas qualidades pessoais de cada indivíduo. E caberia ao setor público e não a grupos particulares realizar esta tarefa, pela dificuldade e proporção que ela trazia.

O movimento da educação nova incorporava ainda uma série de princípios pedagógicos que se afastavam da transmissão autoritária e repetitiva de conhecimentos e ensinamentos e procurava se aproximar dos processos mais criativos de aprendizagem. Havia ainda a preocupação em não isolar a educação da vida comunitária.

Dentre os nomes que marcaram de forma única este movimento, nem todos pensaram da mesma maneira e tiveram o mesmo destino. Lourenço Filho, por

²² Para mais detalhes ver Antônio Paim. "Por uma universidade no Rio de Janeiro". Em: Simon Schawartzman (org). Universidade e instituições científicas no Rio de Janeiro. Brasília, CNPq, 1982, pp.17-96.

²³ Sobre o Movimento da Escola Nova ver, entre outros, Anísio Teixeira: Educação para a democracia, 1936. Fernando de Azevedo: A Educação e seus problemas, 1937. Lourenço Filho: Introdução ao Estudo da Escola Nova, 1942. Salgado Guimarães: Educação e modernidade: o projeto educacional de Anísio Teixeira, 1982 (Tese/mestrado em filosofia). Hermes Lima: Anísio Teixeira – estadista da educação, 1979. Maria Luisa Moreira: Educação e Transformação em Fernando de Azevedo, 1981 (Tese/mestrado).

exemplo, assumiu uma postura onde se manteve como assessor próximo de Capanema²⁴ até o fim de seu ministério.

A influência da Escola Nova e seus defensores, movimento que se empenhou em dar novos rumos à educação, questionando o tradicionalismo pedagógico, bem como os embates com a Igreja no seu confronto com o estabelecimento de novos modelos para a educação tornam evidente a diversidade de interesses que abrangia a educação escolarizada.

O Manifesto provocou reação dos católicos, de Alceu Amoroso Lima em especial, secretário da Liga Eleitoral Católica²⁵ que, ao atacar o documento, o acusou de defender a escola pública, obrigatória e gratuita, tirando das mãos da família a responsabilidade do ensino, destruindo, na sua visão, os princípios da liberdade de ensino (Toledo; Skalinski Junior, 2011).

Como exemplo do conflito entre católicos e renovadores pela hegemonia na condução das reformas educacionais, neste período, podemos citar o fato de o grupo católico afastar-se da ABE, quando o grupo dos reformadores conquistou a direção da entidade, em 1932 após a publicação do Manifesto, e fundando a partir daí, a Conferência Católica Brasileira de Educação - (CCBE)(SCHWARTZMAN, 2008).

Um dos embates motivadores deste afastamento veio com a defesa do ensino religioso, pois desde o período medieval, a Igreja Católica, ao incorporar-se ao Império Romano, assumiu o monopólio sobre a educação e o conhecimento. No Brasil Colônia, a Igreja Católica contava com a ação dos jesuítas na missão de educar e disseminar a doutrina cristã.

De fato, esta instituição exerceu grande influência política e cultural na sociedade brasileira. A pretensão da Igreja nesse tempo era manter a tutoria moral

²⁴ Gustavo Capanema foi ministro da Educação e Saúde Pública de 1934 a 1945.

²⁵ Associação civil de âmbito nacional criada em 1932 no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, por dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, auxiliado por Alceu Amoroso Lima. Seu objetivo era mobilizar o eleitorado católico para que este apoiasse os candidatos comprometidos com a doutrina social da Igreja nas eleições de 1933 para a Assembleia Nacional Constituinte e de 1934 para a Câmara Federal e as assembleias constituintes estaduais (CPDOC / FGV – Verbete escrito por Mônica Kornis).

sobre a sociedade. Então, com a defesa da escola laica pelos renovadores, a Igreja se viu ameaçada.

O acesso à educação, neste período, era considerado um elemento de prestígio e ascensão social, mas ainda era restrita a uma minoria. Porém, a classe média, que se encontrava em ascensão, reivindicava o ensino secundário, enquanto os grupos populares cobravam o ensino primário.

Os pioneiros perceberam essas mudanças no quadro da época e mobilizaram-se para cobrar do Estado uma ação efetiva de supervisão educacional, a fim de oferecer uma escola única e gratuita, para todos.

A proposta dos renovadores, registrada no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, de 1932, trazia a pedagogia da Escola Nova e se opunha aos métodos da pedagogia da Escola Tradicional classificando de mecânicos coercitivos elementos tais como: o formalismo, a memorização, a repetição, o autoritarismo, entre outros (LOURENÇO FILHO, 1978).

Os escolanovistas propunham que as questões educacionais fossem tratadas a partir de princípios oriundos da biologia, da psicologia e da sociologia. Tratava-se de uma proposta de ação pedagógica que se pretendia alinhada aos avanços científicos de seu tempo e que acreditava poder oferecer uma melhor compreensão de elementos chave para o bom desenvolvimento da aprendizagem (MANIFESTO..., 1990; MONARCHA, 1989; NAGLE, 1976).

Para Rocha (2003, p.62), é criado no Manifesto dos Pioneiros “um novo conceito crítico à evolução da estrutura educacional brasileira, o de dualismo, que não mais se conformará com o uso da educação como reprodutora de desigualdades sociais”. Esse novo conceito é característica da escola única, que vem trazer o valor de igualdade, dentro de uma concepção revolucionária de globalidade da educação. E estes são os conceitos de modernidade trazidos pelo Manifesto dos Pioneiros. O Manifesto é o símbolo e regra de fé do movimento renovador que se levantou na época em questão.

Ainda segundo Rocha (2003, p. 63),

ao lado dessa visão de globalidade da educação, coloca-se em foco a relação da educação com a sociedade numa perspectiva de reconstrução das relações sociais para que efetivamente se possa expandir o valor igualitarista proposto pela escola única.

O Manifesto continha a ideia clara de que a educação dependia de uma “concepção de vida”, com possibilidade de igualdade de oportunidades a todos os indivíduos. Ele trouxe a ideia de uma “escola única” para todos e comum a todos e, como consequência das necessidades explicitadas por este documento, a “reconstrução educacional” como afirma Rocha (2000, p. 43). Essa reconstrução educacional caminhou pelo chamado Governo Constitucional.

Herança do Governo Provisório, ainda existia uma série de instabilidades, principalmente para exigir uma nova Constituição para o país. É neste momento, em 1934, que surge a nova constituição, a segunda da República. Ela dispôs pela primeira vez que a educação era direito de todos, devendo ser ministrada pela família e pelos Poderes Públicos.

É inegável que uma nova política de educação começou a tomar corpo com a Revolução de 30 e isto demonstrou-se pela criação de um ministério próprio para os serviços do ensino. Medidas de governo estimularam a expansão das redes escolares estaduais e municipais e no período de 1932 a 1936, as escolas cresceram em mais de um terço e as matrículas ainda mais. Mas o espírito do trabalho educativo não estava claramente definido.

A Constituição de 1934 admitia a educação planejada, articulada no sentido das necessidades gerais e se referia a um “plano nacional de educação”, em que o governo da União deveria fixar diretrizes para serem respeitadas e executadas em todo o País. Porém, essa ideia não chegou a ser transformada em realidade.

A Constituição de 1934 foi uma consequência direta da Revolução Constitucionalista de 1932. Com o fim da Revolução, a questão do regime político veio à tona, forçando desta forma as eleições para a Assembleia Constituinte em maio de 1933, que aprovou a nova Constituição, que substituiu a Constituição de 1891.

A Constituição de 1934 era mais democrática e pretendia melhorar as condições de vida da grande maioria dos brasileiros, criando leis sobre educação,

trabalho, saúde e cultura, ampliando o direito de cidadania dos brasileiros, possibilitando que a grande fatia da população, que até então era marginalizada do processo político do Brasil, participasse desse processo.

A Constituição de 1934 trouxe, portanto, uma perspectiva de grandes mudanças na vida dos brasileiros, porém, ela também veio aumentar os debates relacionados à educação. Isto, também em parte, devido ainda às diferenças ideológicas entre renovadores e católicos.

Os renovadores tiveram que se posicionar neste momento frente às exigências da política de educação trazidas pela Constituição, em alguns aspectos que julgavam essenciais para que não fosse ferida a modernidade de seus princípios e obtivessem resultados favoráveis no texto constitucional definitivo.

Uma dessas questões é a de que não era possível continuar a política da República Velha onde a União tinha total isenção em relação ao ensino primário e profissional. A posição dos renovadores, dentro da concepção do direito à educação, era que o Estado deveria ser responsável pela educação, mas os católicos acreditavam que esse era um “direito” da família e não lhe devia ser tirado, ficando ao Estado a preocupação com a assistência de crianças abandonadas.

Em questões como participação da União nos diferentes ramos e níveis de ensino, direito à educação, a aplicação dos recursos públicos em educação e ensino religioso nas escolas públicas, no texto definitivo em alguns momentos, ou pode-se pensar em todos, houve um “acordo” entre os renovadores e os católicos, chegando-se a um meio termo.

Isto, porque a Igreja Católica preocupava-se em estabelecer a centralidade pela União do ensino secundário argumentando que de outra maneira a unidade cultural do país seria quebrada. E os renovadores, por sua vez, eram favoráveis a diretrizes gerais de ensino pela União, além de uma ação supletiva onde fosse necessário, bem como “a estimulação do processo educativo por meio de estudos, inquéritos, demonstrações e subvenções” (ROCHA, 2001).

Ainda dentro do Governo Constitucional, houve a saída de Francisco Campos do Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP) para a entrada de Gustavo Capanema, em 1934.

Gustavo Capanema esteve 11 anos à frente deste ministério e contou com nomes ilustres da educação, cultura e artes ao seu redor, como por exemplo Lourenço Filho. Além deste, intelectuais como Mário de Andrade, Carlos Drummond de Andrade, Rodrigo Mello Franco e Manoel Bandeira, entre outros ajudaram a formular as políticas educacionais para o Brasil. A partir daí, muitas reformas importantes foram feitas por Gustavo Capanema até o momento de redemocratização do país.

Segundo BOMENY (1999, p. 137),

foi o ministério dos modernistas, dos Pioneiros da Escola Nova, de músicos e poetas. Mas foi também o ministério que perseguiu os comunistas ... e apoiou a política nacionalizante de repressão às escolas dos núcleos estrangeiros existentes no Brasil.

Os onze anos do ministério Capanema decorreram, assim, tendo no governo uma presença atuante. As esperanças postas na educação naqueles anos eram enormes e todos esperavam, cada qual à sua maneira, que o Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP) desempenhasse um papel central na formação profissional, moral e política da população brasileira, e na constituição do próprio Estado nacional.

No ministério Capanema houve a efetiva preocupação com um sistema educacional que pudesse ser implementado em todo o país. Era natural, assim, que as atividades do Ministério tomassem dois grandes planos: era necessário dar forma e conteúdo a todo o sistema educativo, desde seu ápice, a universidade, até o ensino industrial e agrícola para os trabalhadores urbanos e rurais, passando pelo ensino secundário e era preciso ainda atuar diretamente sobre a cultura e a sociedade, criando normas e instituições que mobilizassem os jovens, definissem o papel e o lugar das mulheres e trouxessem os imigrantes estrangeiros para o grande projeto da construção nacional (SCHWARTZMAN, 2000).

Percebemos claramente que naqueles tempos, a educação tinha uma relevância política trazida pela crença em seu poder de moldar a sociedade a partir da formação das mentes e da abertura de novos espaços de mobilidade social e participação; essa crença era compartilhada por quase todos envolvidos nela.

A partir de 1930, porém, a educação passou a ser uma das arenas principais de combate ideológico, uma vez que estes tornaram-se bem presentes na vida política. A verdade é que desde 1920, havia um amplo espaço para um movimento nacional em prol da educação onde eventuais diferenças de orientação não tivessem tanta relevância quanto os esforços de levar a educação ao povo, uma vez que ainda não havia um sistema organizado de educação pública no país.

Dentro do Governo Vargas, houve ainda a preocupação com a elaboração de um Plano Nacional de Educação. Este trabalho teve como base os resultados de um grande inquérito sobre a educação nacional (BOMENY, 1999, p. 138).

Todo esse cenário, entre a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP), o Movimento da Escola Nova, a Constituição de 1934 e a necessidade em se estabelecer um Plano Nacional de Educação, como também a gratuidade e obrigatoriedade do ensino elementar e as Reformas Educacionais da década, demonstram que este período foi marcado por mudanças formais e substanciais na educação escolar do país. Além disso, também havia as discussões em torno dos modelos educacionais.

O país tinha 22 modelos educacionais, uma vez que cada Estado, assim como o Distrito Federal e o Território do Acre, tinham seu próprio método e conteúdos para trabalhar a educação. Era, sem dúvida nenhuma, não só importante, mas necessário que se padronizasse a educação, mesmo com a ideia contrária dos escolanovistas, para que em qualquer canto do nosso país crianças tivessem o mesmo ensino e as mesmas oportunidades de acesso a ele.

A uniformidade do ensino fez parte da ideologia estadonovista. Os escolanovistas combateram isso. Lourenço Filho era um deles e não o deixou de ser

por sua participação no governo Vargas; mas sobre isso falou em seu trabalho “*Tendências da Educação Brasileira*”. Em suas palavras,

falta-nos um sistema de ensino comum e um melhor aparelhamento dos órgãos das unidades federadas; não só isto, mas falta-nos órgãos propriamente técnicos de planejamento e orientação do ensino... como também observou em recente relatório o diretor de Ensino de São Paulo. (LOURENÇO FILHO, 1940)

Lourenço Filho sempre foi favorável ao planejamento e orientação de ensino e sentia falta de um plano objetivo para atuar no sistema de ensino. O país não possuía tal plano e era urgente, para ele, que o mais rápido possível viesse a ter.

A *escola nova* trouxe ainda mais discussões pedagógicas, com seus novos valores, necessitando, segundo seus defensores, de uma renovação da escola. Contrastando com a educação tradicional, as novas tendências pedagógicas visavam a proporcionar espaços mais descontraídos, opondo-se como investigação livre, à educação ensinada. Os novos métodos de ensino visavam à auto-educação e a aprendizagem surgia de um processo ativo.

Sobre a *Escola Nova*, Lourenço Filho, que era um de seus precursores no país, afirmou:

[...] aprende-se observando, pesquisando, perguntando, trabalhando, construindo, pensando e resolvendo situações problemáticas apresentadas, quer em relação a um ambiente de coisas, de objetos e ações práticas, quer em situações de sentido social e moral, reais ou simbólicos. (LOURENÇO FILHO, 1978, p. 151).

Sobre Lourenço Filho falaremos mais especificamente no próximo capítulo, onde vamos expor de que forma sua renovação pedagógica conviveu dentro do Governo Getúlio Vargas e que contribuições ele trouxe para a educação brasileira dentro desse contexto, bem como trataremos seu posicionamento firme no caminho que levou à Lei Orgânica do Ensino Primário, através de sua contribuição para a elaboração e implementação da mesma.

Mas nos interessa no momento dizer que Lourenço Filho teve forte influência dentro desse momento, pois tinha um método de pensar que era “essencialmente seu”, como afirmou Madeira (1958, p. 147). Homem de doutrina e

princípios, especialista em suas técnicas, tinha um pensamento social constante; “tão constante e equilibrado na sala de aula... como nos mais altos centros da decisão administrativa”.

Lourenço Filho era um homem com ideias inovadoras e na ótica de Teixeira de Freitas²⁶ ele seria “o grande pioneiro do Brasil”; assim se referiu a ele durante seu discurso na posse de Lourenço Filho no Departamento Nacional de Educação²⁷, para onde foi lançado.

Em 1937 foi criado o Instituto Nacional de Pedagogia, que passou a realizar uma obra de grande significado para a educação nacional. Foi criado, por lei, no dia 13 de janeiro de 1937. No ano seguinte, com a publicação do Decreto-Lei nº 580, o órgão iniciou seus trabalhos de fato. Regulamentou a organização e a estrutura da instituição e modificou sua denominação para Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP)²⁸. Além disso, o Ministro Gustavo Capanema nomeou para o cargo de diretor-geral do órgão o professor Lourenço Filho.

Nas décadas anteriores à sua criação foram feitas algumas tentativas de sistematizar os conhecimentos educacionais e propor melhorias ao ensino, no entanto, sem o resultado esperado. Desta forma, o INEP configurou-se no primeiro órgão nacional a se estabelecer de forma duradoura como “fonte primária de documentação e investigação, com atividades de intercâmbio e assistência técnica” (LOURENÇO FILHO, 1964), como dizia a lei. Nos anos seguintes à sua criação, o INEP tornou-se uma referência para a questão educacional no País²⁹.

Ora, se Gustavo Capanema esteve à frente do Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP) desde 1934, com a entrada de Lourenço Filho no Departamento Nacional de Educação em 1937 e posteriormente à frente do INEP,

²⁶ Sobre o discurso de Teixeira de Freitas consultar o Arquivo Lourenço Filho – CPDOC/FGV: 1938.00.00.

²⁷ O Departamento Nacional de Educação era um dos órgãos de administração especial dentro do Ministério da Educação e Saúde Pública, colocado em funcionamento pela Lei N. 378 de 13 de janeiro de 1937. O Documento pode ser acessado em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102716>.

²⁸ Mais detalhes sobre a história do INEP, consultar <http://portal.inep.gov.br/institucional-historia>.

²⁹ Uma das importantes contribuições do INEP, ocorreu no ano de 1944, devido ao lançamento da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (RBEP), que ocorreu no mês de julho; onde todas as informações educacionais produzidas passaram a ser publicadas. Até hoje a mesma atende aos gestores, pesquisadores e estudiosos da Educação.

podemos prever, ou até afirmar, que sua colaboração e efetiva participação para a elaboração de muitas das políticas educacionais brasileiras foram efetivas.

Até 1937, a Educação Primária não tinha sido objeto de políticas públicas da União e prevalecia a não interferência da mesma, deixando o ensino elementar a cargo dos Estados e Municípios.

É fato que, até 1889, havia centralização política durante o regime imperial, mas o ensino primário era responsabilidade provincial desde pelo menos 1824. A gratuidade do ensino primário pretendida na Constituição de 1824 era uma “ousadia liberal”. Segundo Silva (1977, p. 10-11), “de fato, ensino gratuito para todos, custeado com dinheiros públicos, ainda era uma promessa ousada, no início do século XIX e algum tempo depois.”

A proposta dessa “ousadia liberal” foi a Lei de 15 de Outubro de 1827, decorrente do Projeto Cunha Barbosa (1826), no que dizia respeito ao 1º grau de instrução. Esta lei determinava que em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos, deveriam existir escolas de primeiras letras.

A mudança de regime e a Constituição republicana de 1891 não trouxeram maiores novidades a respeito da educação, e manteve-se o princípio do papel reduzido do governo federal em matéria de ensino primário. Seguiu-se um período de descentralização política durante o qual a política brasileira foi decisivamente influenciada pelas oligarquias regionais.

Essa estrutura política descentralizada estimulou inovações no campo da educação principalmente na década de 1920. Essa década foi marcada por um movimento nacional em prol da educação, época em que muitos intelectuais consideravam a educação como o problema fundamental e que, resolvido isso, os demais problemas também seriam solucionados (Schwartzman *et al.*, 2000, p. 70).

O financiamento era algo importantíssimo para a educação. Não só para a educação, mas também para a saúde em nosso país. E foram feitas algumas tentativas de financiar a educação. Uma destas tentativas de financiar a educação foi através da vinculação de recursos.

Como é sabido, a Constituição de 1934 previa a vinculação de percentuais mínimos de receita para fins educacionais em seus artigos 156 e 157.

Mas essa vinculação sumiu com a constituição de 1937 e só veio a ser recuperada com a nova carta em 1946³⁰.

³⁰ A vinculação foi novamente suprimida na Constituição de 1967, redigida durante o regime militar.

3 BREVE RELATO SOBRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA NO ESTADO NOVO

O Estado Novo criou em 1942 o Fundo Nacional do Ensino Primário (FNEP), mas de modo geral, no entanto, as políticas de vinculação de receita da União não foram suficientes para resolver o problema, pois a falta de condição tributária dos estados e municípios e de apoio financeiro e administrativo por parte da União limitou a execução prevista em lei.

Mas ao longo do Estado Novo, instaurado em novembro de 1937, e último período do Governo Getulista, lança-se políticas efetivas para o setor.

É fato que, dentro desse contexto de políticas, o Conselho Nacional de Educação havia encaminhado a Capanema, em maio de 1937, o texto final de um plano de reforma educacional: um documento extenso que propunha várias alterações no campo educacional, dentre elas a reforma do ensino secundário e o sistema de ensino profissional. Porém, o ensino primário dentro deste projeto, ainda ficou de lado.

A primeira reforma que trata da articulação entre o ensino primário e o secundário, em 1942, porém com uma abordagem muito aquém das expectativas, foi a Reforma Gustavo Capanema, ministro da Educação na época. Restringia-se à proposta de que para o ingresso no ensino secundário, o aluno precisava de uma satisfatória Educação Primária, ainda que não exigisse a necessidade de um curso primário regular para o ingresso.

As reformas feitas por Capanema neste período receberam o nome de Leis Orgânicas do Ensino, e são compostas pelos seguintes Decretos-lei, durante o Estado Novo:

- 1) O Decreto-lei 4.048, de 22 de janeiro, criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
- 2) O Decreto-lei 4.073, de 30 de janeiro, regulamentou o ensino industrial.
- 3) O Decreto-lei 4.244, de 9 de abril, regulamentou o ensino secundário.

- 4) O Decreto-lei 4.481, de 16 de julho, dispôs sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos industriais empregarem um total de 8% correspondente ao número de operários e matriculá-los nas escolas do SENAI.
- 5) O Decreto-lei 4.436, de 7 de novembro, ampliou o âmbito do SENAI, atingindo também o setor de transportes, das comunicações e da pesca.
- 6) O Decreto-lei 4.984, de 21 de novembro, compeliu que as empresas oficiais com mais de cem empregados a manter, por conta própria, uma escola de aprendizagem destinada à formação profissional de seus aprendizes.

O ensino ficou composto, neste período, mantendo-se o ensino secundário com dois ciclos: o ginásial de 4 anos e o colegial de 3 anos, com as opções entre o curso clássico e o científico (RIBEIRO, 2003, p.131).

O ensino colegial perdeu o seu caráter propedêutico, de preparatório para o ensino superior, e passou a preocupar-se mais com a formação geral. Apesar desta divisão do ensino secundário, entre clássico e científico, a predominância recaiu sobre o científico, reunindo cerca de 90% dos alunos do colegial.

Ainda no espírito da Reforma Capanema é baixado o Decreto-lei 6.141, de 28 de dezembro de 1943, regulamentando o ensino comercial³¹.

Em 1944 começa a ser publicada a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, órgão de divulgação do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos – INEP, cujo Diretor era Lourenço Filho. O primeiro artigo do primeiro número desta, é de sua autoria e, significativamente, foi intitulado “A Educação, problema nacional”.

Houve neste período, ainda, a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), sob o controle dos empresários. A seguir, em 1946, foi promulgada a Lei Orgânica do Ensino Primário, Normal e Agrícola e foi implantado o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

E é justamente aí que queremos chegar. Apenas em 1946 foi aprovada uma Lei de regulamentação para o ensino primário. Por quê? Durante todo esse

³¹ O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC só é criado em 1946, após, portanto o Período do Estado Novo.

tempo, por que não houve preocupação com essa modalidade de ensino? E se houve, o que impediu que houvesse essa regulamentação?

A política do Estado Novo foi marcada pela atuação de Gustavo Capanema que, embora atribuísse certa importância ao ensino primário, entendia que o governo federal não poderia supervisionar esse nível de ensino, cuja responsabilidade deveria continuar a ser dos governos estaduais³². Os estados deveriam coordenar o ensino primário, ao passo que à União caberia a cooperação supletiva, a assistência técnica e o estabelecimento de diretrizes (HORTA, 2000, p. 155).

Além disso, Capanema acreditava que a formação de uma elite capaz que liderasse o país era mais importante, pois seria condição suficiente para o progresso nacional (SCHWARTZMAN et al., 2000, p. 207). Capanema concentrou a atenção no ensino secundário voltado às elites e no ensino industrial, devido às novas necessidades de um país em acelerado processo de industrialização (NUNES, 2001, p. 113).

A Lei Orgânica do ensino secundário e a Lei Orgânica do Ensino Industrial, que organizaram essas categorias de ensino, foram decretadas em 1942. Em relação ao ensino primário, porém, o FNEP deixava claro que os recursos seriam do orçamento público, porém, a forte tradição da descentralização reduziu o financiamento aos âmbitos dos estados e municípios. Essa pode ter sido uma das razões à dificuldade de implementação de uma Lei Orgânica do Ensino Primário. Mas a Lei Orgânica do Ensino Primário não requeria apenas financiamento, mas todo um sistema de regulação.

Uma outra opção seria a concentração de esforços que, até então, se dava apenas para o ensino secundário e industrial.

Podemos pensar nisto, pois em documento que apresenta a taxa de matrícula geral no ensino primário fundamental comum em relação à população de 5 a 14 anos entre 1930 e 1945, percebemos que durante o Estado Novo,

³² Capanema, pelo menos em discurso, reconhecia “que a educação primária é (era) o primeiro problema nacional e que a ela deve ser dada toda a importância e todo o cuidado” (Notas, pasta II, p. 226-227 apud Horta, 2000, p. 158). Ver também Schwartzman et al. (2000, p. 205).

principalmente nos anos da II Guerra Mundial, o percentual de matrícula no primário caiu. A taxa de matrícula era de 27,67% em 1940, caiu para 26,25% em 1944 e teve uma pequena recuperação subindo para 26,65% em 1945³³.

É possível que o resultado das matrículas tenha-se dado desta forma devido ao fato de que o Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP) estava mais concentrado no ensino secundário e industrial.

Ou ainda que isto também pode ser reflexo de um reduzido poder político que levou à negligência com o ensino primário, uma vez que eram nomeados interventores nos Estados e não governadores. (SCHWARTZMAN et al., 2000, p. 149).

Alguns autores afirmam que, embora o ano em que houve uma elevação no número de matrículas no país tenha ocorrido logo após o retorno da democracia, a reforma do ensino primário teria sido parte das reformas organizadas por Capanema (HAIDAR e TANURI, 2004, p. 60). Além disso, o aumento ocorrido no número de matrículas pode ter sido consequência das demandas oriundas pelo retorno da democracia, movida pela mobilização por direitos civis e sociais que ocorreu desde o início de 1945.

A educação em geral era um tema importante, mas estava em segundo plano antes de Vargas assumir o poder e permaneceu assim durante o início de seu governo. O documento de campanha da Aliança Liberal de Vargas afirmava que “tanto o ensino secundário quanto o superior reclamam (reclamavam) alterações [...] que não comportam (comportavam) adiamento” (Vargas, 1938, p. 25). Ainda não havia tal urgência para o caso da instrução primária.

Penso que o ensino primário não era contemplado até o momento, pois o Estado ainda não estendia a ele sua extrema importância como base fundamental e única para as demais modalidades de ensino que desejavam ser alcançadas. Além disso, era realmente necessário injetar recursos para democratizar a educação para a população.

³³ Arquivo Gustavo Capanema – GC 494f – CPDOC/FGV.

Com a Constituição de 1937, um dos feitos inclusive, foi retirar do orçamento público do Estado a responsabilidade de prover o ensino gratuito e público para a população. Permanecia o ensino secundário de caráter propedêutico, o único que possibilitava o acesso ao ensino superior e marcado pelas mesmas características, mas também foi criado o profissionalizante que se destinava às classes operárias.

Enquanto a Constituição de 1934 determinava porcentagem dos impostos municipais e da União destinada à Educação e exigia concurso público para o magistério, a Constituição de 1937 não previa orçamento educacional nem tampouco se referia à formação dos quadros.

Sobre o primeiro ano do Governo Provisório, Vargas reconheceu que “em matéria de educação nacional, quase tudo está por fazer-se”, dedicando apenas 16 linhas ao assunto instrução primária e técnico-profissional (Vargas, 1938, p. 228-9).

Para o governo, era o ensino secundário que “requeria urgente reforma” (Vargas, 1938, p. 229). Tanto que, na mensagem à Assembleia Constituinte de 1933, Vargas novamente reconheceu a educação primária como “magno problema” e relatou casos de sucesso como Japão e EUA e o atraso brasileiro (Vargas, 1938, p.124-5; 128-9).

Portanto, seu discurso apenas deu um diagnóstico do problema do ensino primário. Sua função ali era anunciar uma proposta de reforma do ensino secundário (Vargas, 1938, p. 130-2). Ao listar, em junho de 1934, as realizações educacionais do governo até então, Vargas destacou a criação de inúmeras faculdades, mas sobre o ensino primário, a única realização foi a criação da Taxa de Educação e Saúde (Vargas, 1938, p. 134).

Existia um nível mais importante para o Ministério da Educação e este era o projeto universitário, certamente o mais ambicioso segmento do programa educacional de Vargas, na gestão de Gustavo Capanema. Neste momento, era mais importante o preparo das elites do que a alfabetização intensiva das massas. Apenas com elites bem formadas se resolveria o problema do ensino primário, bem como da mobilização de elementos que garantissem nossa civilização.

O caminho para o recrutamento dessas elites seria o ensino secundário, que por sua vez, se alimentaria do ensino primário. Desde 1936, haviam críticas ao projeto universitário. Na ocasião, o jornal *Correio Paulistano* também se opôs. Em uma de suas matérias, expôs: “A cidade universitária é megalomania. O país está mal de finanças e o ensino primário está em péssimas condições. O grande mal é o analfabetismo”³⁴.

O *Diário de notícias* também acusava o Ministro Capanema de querer sair do anonimato burocrático se utilizando deste projeto. Considerava louvável a ideia de Capanema de favorecer a cultura com a Universidade do Brasil, mas achava que havia questões prioritárias no âmbito do Ministério que estavam sendo relegadas, como o analfabetismo e o ensino primário³⁵.

Ainda o *Correio da Manhã*, no artigo “O obstinado” criticou a concentração de verba no projeto universitário, já que “os 20% da verba que a Constituição destinava à educação eram para atender ao Brasil todo e beneficiar todos os setores da população e não apenas as elites”³⁶.

O presidente Getúlio Vargas preocupava-se a tempos com a nacionalização do ensino e o perigo de doutrinas estrangeiras desnacionalizar as crianças brasileiras e via a educação, mais especificamente a educação primária como algo importante para o sucesso dessa luta, mas ainda assim, os problemas educacionais ainda não eram contemplados na íntegra.

Mas aos poucos, entre todas as discussões sobre Plano Nacional de Ensino e os problemas que enfrentávamos quanto ao analfabetismo, Getúlio Vargas percebeu que a Educação Primária também necessitava de uma reforma. Então, em 18 de novembro de 1938 foi criada a Comissão Nacional de Ensino Primário, dada por documento assinado por Getúlio Vargas, usando das atribuições que lhe conferia o art. 180 da Constituição. A justificativa para a criação de tal comissão foi exposta em documento enviado ao Presidente onde o Ministro Gustavo Capanema diz que

³⁴ O *Jornal*, 17 de setembro de 1936.

³⁵ *Diário de Notícias*, 15 de setembro de 1936.

³⁶ *Correio da Manhã*, 13 de setembro de 1936.

até aqui (1938), este problema tem sido considerado, entre nós como uma negócio peculiar dos governos estaduais e municipais. Dele não cogitou ainda o Governo Federal, senão uma ou outra vez de modo distante e superficial... é que, mau grado a enorme soma de esforços por enquanto realizados, o analfabetismo perdura, no Brasil, com as velhas cifras deprimentes, em muitos pontos do território nacional, a escola primária estrangeira desnacionaliza a criança brasileira; e o ensino primário ora ministrado nem sempre se reveste das qualidades essenciais a esta modalidade de educação, e está destituído da unidade intelectual e moral que precisa ter³⁷.

Para o Ministro, somente a intervenção do Governo Federal poderia remediar tais males. Esta intervenção não significava que o Governo Federal dirigiria as escolas primárias do país. Esta tarefa não deveria ser tirada do Estado e Município. O papel da União seria de traçar uma lei federal, as diretrizes fundamentais do ensino primário e cooperar financeiramente com os governos estaduais e municipais, na medida das necessidades de cada um, a fim de que no mais curto período, se liquidasse o analfabetismo em todo território nacional e se nacionalizasse integralmente a escola primária, bem como se elevasse o nível cultural do país, a qualidade da nossa escola.

Uma das funções, o fim especial da Comissão Nacional do Ensino Primário, entre outros, foi elaborar um Anteprojeto de Lei Orgânica referente a esse ramo da educação popular.

O Ministro Gustavo Capanema, quando da instalação da Comissão, explicou as razões que levaram o Governo a constitui-la, marcando esse fato como “uma nova era na solução do problema fundamental da educação no Brasil – a disseminação da cultura popular – pela intervenção do Governo Federal na questão, antes entregue aos Estados e Municípios”³⁸.

Em 11 de janeiro de 1939, o Presidente da República incluiu nesta Lourenço Filho, então Diretor do INEP, para ministrar todos os elementos elucidativos necessários, bem como organizar o relatório de seus trabalhos. Também foram designados membros da Comissão: Mário Augusto Teixeira de Freitas, Carlos Alberto Nóbrega da Cunha, Mário Casasanta, Gustavo Armsbrust, Major Euclides Sarmiento, Everardo Backeuser e Maria dos Reis Campos.

³⁷ Exposição dos motivos para criação da Comissão Nacional do Ensino Primário. Arquivo Gustavo Capanema, FGV/CPDOC.

³⁸ Ata da reunião de instalação da Comissão Nacional do Ensino Primário. Arquivo Gustavo Capanema, 1939. FGV/CPDOC.

Esta Comissão apresentou um trabalho preliminar que foi publicado no Diário Oficial de 20 de dezembro de 1939. Mas essa primeira proposta, ou Anteprojeto, de Lei Orgânica do Ensino Primário ainda não tinha a intenção do Ministro de “impor a Lei Orgânica aos Estados e Municípios”, como afirma Rocha (2000). O ministro buscou a contribuição destes através das Secretarias de Educação. Como já dito, o Anteprojeto foi alvo de críticas e sugestões que foram enviadas pelos Estados e Municípios e acabou não sendo aprovado neste momento.

Nesta época, muitos assuntos eram alvos da preocupação do presidente Getúlio Vargas e estiveram ligados à questão da educação, e mais propriamente ao ensino primário. Mas um deles pode ter sido uma espécie de alavanca para aproximar a necessidade da realidade e tornar possível a elaboração e aprovação da Lei Orgânica do Ensino Primário: o Nacionalismo. Este, foi parte da Política Educacional do Governo Vargas.

O Brasil é um grande país de imigrantes. É assim hoje e já era naqueles tempos. Existia uma esperança, mais que isso, uma ideologia de que a educação seria o instrumento para a construção da nacionalidade brasileira. Mas também havia o perigo de se criar outras nacionalidades dentro do Brasil. Alguns afirmavam que nosso processo de povoamento se constituía em um problema de formação nacional; por esta razão, alertava-se desde o fim do século XIX sobre a importância e a urgência de se reformular o ensino primário, unificando-o e nacionalizando a escola primária³⁹.

A educação nacional, uma das mais sérias preocupações políticas do Estado Moderno, não teve jamais entre nós o posto de relevo que lhe cabia como fator decisivo na formação social do povo brasileiro. Ao apontar certa vez os males da nossa organização social, José Veríssimo afirmou que jamais havíamos dado à educação nacional a importância que merecia. Segundo ele, “a escola brasileira isolada na esfera de uma pura e estreita ação rudimentar da instrução primária, não

³⁹ Ministério da Educação e Saúde/INEP. “Nacionalização do Ensino”. Arquivo Lourenço Filho, FGV/CPDOC. Textos indicados: Silvio Romero: *O alemão no sul do Brasil: seus perigos e meios de os conjurar*, 1906. Alberto Torres: *A organização nacional*, 1914.

teve a mínima influência, nem na formação do caráter, nem no desenvolvimento do sentimento nacional.”⁴⁰

Na realidade, não tínhamos educação organizada e, muito menos, instrução pública eficiente. Mas após 1930, a questão apresentou-se com um caráter diferente. Com a criação do Ministério da Educação, um novo rumo foi dado à educação no país. A partir daí, importantes iniciativas governamentais foram refazendo a desorganização que o início da República mantivera como herança recebida do Império.

A Constituição de 1934⁴¹ assinalou uma nova compreensão dos problemas educacionais; fato é que dedicou um capítulo inteiro ao assunto educação e cultura. Como princípio fundamental estabeleceu-se que a educação é direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e estrangeiros domiciliados no país de modo que possibilitasse eficientes fatores da vida econômica da Nação e desenvolvesse num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.

Estabeleceu ainda que à União competia fixar o Plano Nacional de Educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos comuns especializados, bem como coordenar e fiscalizar sua execução em todo o território do país. Isto foi uma evolução na história da educação do país, pois pela primeira vez na sua vida política, estabelecia-se em letra constitucional que todos tem direito à educação.

A Constituição de novembro de 1937, implicitamente, reconheceu também esse direito, cujas normas procurou adaptar às realidades nacionais. A política educacional prevista na Carta de 1937, inspirada nos fundamentos econômicos e sociais que se articularam produziu importantes transformações em todos os setores de educação do país. Novos e profundos deveres, conforme disse Lourenço Filho, foram impostos à obra da educação e podiam ser chamados de “postulado do trabalho”.⁴²

⁴⁰ Arquivo Gustavo Capanema GC 1626f – CPDOC/FGV

⁴¹ Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934). Disponível para consulta em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm

⁴² Arquivo Gustavo Capanema GC 1626f – CPDOC/FGV.

Definindo as diretrizes da educação nacional, Francisco Campos afirmou que o objetivo da escola era se integrar “no sentido orgânico e construtivo da nacionalidade, não se limitando ao simples fornecimento de conceitos e noções, mas abrangendo a formação de novos cidadãos de acordo com os solidários interesses nacionais”. Ou seja, o ensino seria um instrumento em ação para garantir a continuidade da Pátria e dos conceitos cívicos e morais que nela se incorporassem.

Dentro desses princípios e em consequência das novas diretrizes políticas estabelecidas com o novo regime, ressurgiu necessariamente o problema da nacionalização dos núcleos de imigrantes estrangeiros do país, de seus descendentes brasileiros e de suas escolas primárias.

Manoel Bonfim⁴³, em 1907, disse que “o ensino primário ainda estava por se organizar entre nós”. Neste momento, ele já via na escola primária uma poderosa força construtora da unidade nacional e a esse respeito salientou, repetindo palavras escritas em 1897:

É forçoso criar fortes correntes internas de sentimento e ideias, com base na escola primária. O império não o fez e por isso nos legou o Brasil que hoje temos, atrasado, sem compreensão dos seus destinos, sem vontade e sem entusiasmo. Se não sentimos mais forte a necessidade de remediar tamanho mal, é porque a tudo nos habituamos... Que nos resta fazer, se nos queremos conservar uma nacionalidade única? Criar o mais cedo possível um espírito público, levar a todos os ânimos o sentimento de uma Pátria única, afirmar de um a outro extremo do país o amor do Brasil comum. E o que está naturalmente indicado para isto, como o mais conforme à nossa situação social é desenvolver, unificando e nacionalizando a escola primária – questão urgentíssima para a República e para a Pátria.

Afrânio Peixoto, já em 1917, radicalizava a questão afirmando que

vivemos um século a discutir o direito da União intervir nas províncias e nos Estados, melindrosos de sua autonomia, e não temos brios nem melindres de soberania para impedir que países estrangeiros, em nosso território, transformem em seus nacionais os nossos patrícios... Nacionalidade suicida⁴⁴.

O ponto crucial em todos os depoimentos e textos era a urgência de reformulação da estrutura do ensino primário, da oficialização das escolas primárias,

⁴³ Em 1906 foi nomeado Diretor Geral da Instrução Pública do Distrito Federal e em 1907, eleito deputado estadual, defendeu importantes projetos no âmbito da educação.

⁴⁴ Memória em “Cem anos de ensino primário”. Livro do Centenário da Câmara dos Deputados, p. 497.

da criação de escolas nacionais, enfim, um investimento agressivo para reprimir o desenvolvimento dos núcleos de colonização. Tanto que em 1921, surgiu a ideia da Conferência Interestadual de Ensino Primário⁴⁵, da necessidade de serem formuladas aos governos estaduais sugestões no sentido de se por termo à situação geral do ensino primário, que não podia continuar nas condições em que se achava. Por outro lado, a Constituição Federal vigente permitia, fugindo um pouco dos rigores da centralização estabelecida no Estatuto do Império, a intervenção da União mediante acordo com os Estados, para solução do problema da difusão do ensino primário.

A convocação da Conferência teve caráter oficial, pois a União estava vivamente empenhada em “promover uma solução para as questões pertinentes à difusão e nacionalização do ensino primário no Brasil”⁴⁶. Sampaio Dória que participou dos trabalhos da Conferência como representante da Liga Nacionalista de São Paulo, apresentou também “Memória” sobre a nacionalização do ensino primário. Proclamou que o mais grave dos erros da Constituinte republicana foi não ter organizado, em bases duradouras, a educação nacional para solidez e estabilidade do novo regime.

Mas somente depois de 1930, foi que os poder público se interessou mais objetivamente pela educação nacional e ao final desta década, o INEP, órgão do Ministério da Educação dirigido por Lourenço Filho, iniciou um trabalho de recolhimento de informações e declarações sobre o assunto. O órgão era responsável por dar subsídios ao Ministro para sua política de nacionalização. Na ocasião, Lourenço Filho faz menção de um documento de 1921 sobre a educação de filhos de estrangeiros:

O espírito dessas crianças brasileiras, formado em língua, nos costumes, nas tradições dos pais, só poderia tender para a pátria de origem, constituindo um empecilho à coesão nacional. Mesmo na raça latina e assimilável como é a italiana, nota-se uma grande tendência para conservar a língua e os costumes, quando formando regulares aglomerações; nas colônias alemãs, então a propensão conservadora é ainda muito maior, agravada pela diferença de língua e costumes. Em certas regiões do país a

⁴⁵ A Conferência Interestadual de Ensino Primário aconteceu no Rio de Janeiro de 12/10/1921 a 16/11/1921 e durante este período foram debatidos e estudados assuntos pertinentes à educação primária no Brasil.

⁴⁶ Annaes da Conferência Interestadual de Ensino Primário – Memória apresentada em 22 de outubro de 1921 na Conferência Interestadual de Ensino Primário, pelo Dr. Américo de Moura. Disponível para download em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/30287/pdf>.

necessidade da Escola Nacional é bastante grande; abri-la é conquistar milhares de cidadãos para a pátria⁴⁷.

Como podemos ver, a questão na nacionalização era não só mencionada, mas também incluída das discussões sobre educação desde o início do século XX, mas apenas durante o Governo de Getúlio Vargas encontrou o momento decisivo para sua resolução.

A Constituição de 1934 estabeleceu que era da competência privativa da União legislar sobre as diretrizes da educação nacional. Mas apenas na Constituição de 1937, novos rumos foram dados assim aos problemas da educação. E um dos objetivos a ser atingido com a nova política educacional era o ensino primário, a escola popular, criada e difundida como expressão das realidades brasileiras e apresentando unidade de orientação. Precisávamos de um sistema de educação que correspondesse às exigências econômicas e sociais do Estado. O objetivo da educação era preparar o homem para a vida, integrá-lo às realidades de seu meio e pô-lo em condições de servir o Estado.

Para Lourenço Filho, “a Constituição de 1937 viria dar corpo às aspirações de maior unidade política, econômica e espiritual da Nação. E não poderia ter esquecido, como não esqueceu, as necessidades educativas do País”(LOURENÇO FILHO, 1940). Para ele, ainda “seria negar a evidência pretender obscurecer que a Constituição de 10 de novembro veio inovar, e de modo profundo, nos quadros da vida político-social do País. Em consequência, na própria expressão ideal da vida do povo”.

A ação do Governo Federal pela nacionalização das escolas reflete bem a orientação imprimida pelas diretrizes que deveria obedecer ao programa de educação nacional e a União, atendendo às determinações constitucionais, atinge um dos pontos básicos do sistema moderno de educação: o ensino primário.

Devemos considerar que o ensino primário tinha uma função iminentemente social, por isso é de excepcional relevo sua posição na organização política do Estado moderno. E era justamente, e principalmente, no ensino elementar que o sistema político de educação fixaria suas raízes doutrinárias.

⁴⁷ Milton C. A. da Cruz. “Conferência Interestadual de Ensino Primário”. Rio de Janeiro, 12 a 16 de novembro de 1921. Em: Relatório do INEP sobre a nacionalização do ensino. Arquivo Lourenço Filho, FGV/CPDOC, p. 13.

Em 28 de maio de 1938, Nereu Ramos dizia que “vivia-se uma hora de reconstrução nacional e que a lição dada pelo presidente Vargas dias antes, deveria ser o evangelho do Estado Novo”.⁴⁸ Ele referia-se ao discurso do presidente Vargas em Blumenau onde explicitou que “o Estado Moderno tem de consagrar-se precipuamente à educação do povo, se não quiser deslustrar-se entre as nações. Porque educar é dar-lhe tudo: o saber e o trabalho, a consciência do dever e a intuição da justiça, a força e a doçura, o respeito à lei e a expressão da personalidade, a perseverança e a energia, o amor à Pátria e o culto às tradições, o altruísmo e as ensinanças da religião, o sentimento, o lar, o templo. Um país não é apenas um conglomerado de indivíduos dentro de um trecho de território, mas, principalmente a unidade da raça, a unidade da língua e a unidade do pensamento nacional.”⁴⁹

Foi assim que foi criada e instituída a Comissão Nacional do Ensino Primário, cujos trabalhos se iniciaram em abril de 1938, apesar de ter sido criada oficialmente em finais deste ano. Tal Comissão foi essencial no caminho que nos levaria à Lei Orgânica do Ensino Primário. O INEP e o Serviço de Estatística do Ministério da Educação forneceram à Comissão os elementos indispensáveis para o estudo dos problemas do ensino primário no Brasil. O resultado desses esforços apareceriam com o Anteprojeto de decreto-lei que daria organização ao ensino primário no Brasil.

A criação da Comissão Nacional do Ensino Primário, veio confirmar que a questão do ensino primário era uma dos mais importantes problemas nacionais. O analfabetismo continuava a espalhar malefícios e ao ensino primário faltava unidade. Tal criação foi a primeira iniciativa oficial no sentido de intervenção federal na matéria; intervenção esta compreendida na orientação básica e nas diretrizes fundamentais que a União imprimiu à educação popular.

Na “Exposição de Motivos” apresentada pelo Ministro Gustavo Capanema ao Presidente Getúlio Vargas, justificando a criação da Comissão, dizia que esta deveria traçar em lei federal as diretrizes fundamentais do ensino primário e cooperar financeiramente com os governos estaduais e municipais na medida de

⁴⁸ Arquivo Ernâni do Amaral Peixoto – EAP 135f – CPDOC/FGV.

⁴⁹ Idem.

suas necessidades a fim de que em período mais curto possível se liquidasse o analfabetismo em todo o território nacional e se nacionalizasse integralmente a escola primária.

Depois de estudos e observações, a Comissão proclamou que o desenvolvimento da educação popular tinha vinha sendo “prejudicado pela ausência de um Plano Geral de Organização e Coordenação”⁵⁰, assinalando mais uma vez a necessidade de criação de uma Lei específica que regesse a educação primária.

Assim que convertido em Lei, o Anteprojeto poderia fazer com que o Ministério da Educação aplicasse normas de administração e cooperação geral, para efeito da nacionalização da rede escolar primária no país. Era essa uma das esperanças postas na lei. Era ainda propósito de que com o Anteprojeto se criasse um sadio espírito de nacionalismo, que não se contentasse com os aspectos formais externos, mas ao contrário, se desenvolvesse de modo a integrar as novas gerações na compreensão das necessidades do país.

Esperava-se ainda que o Anteprojeto do ensino primário previsse a criação de escolas de ensino primário, públicas ou particulares. Além disso, consideraria também a questão do professorado para as zonas de colonização, a fim de terem formação específica para tal⁵¹.

Lourenço Filho acreditava que o Estado tinha o dever de exercer uma ação, por todos os meios possíveis, sobre as gerações que não se encontrassem ainda preparadas para a sua vida social. Para ele, isso era educação, encarada sob um aspecto mais amplo:

Por educação se compreende, hoje, no vasto mundo de coisas e de relações o complexo processo pelo qual as sociedades procuram transmitir a cada nova geração, os seus ideais e as suas aspirações, os seus costumes e as suas técnicas, tudo com que visem assegurar a continuidade e o desenvolvimento das formas de vida coletiva. Poder-se-ia acrescentar, em face dos novos processos de comunicação que nela se deem compreender agora também o esforço dos grupos sociais tendentes a

⁵⁰ Arquivo Gustavo Capanema – GC 1626f CPDOC/FGV.

⁵¹ A Comissão Nacional do Ensino Primário estava elaborando um anteprojeto de lei que dispunha sobre a formação do professor primário, em todo país. Nesse, predominava o ponto de vista segundo o qual devia emanar da nação a orientação geral para formação do professor primário. Também cuidava da formação do professorado para as zonas de colonização estrangeira e a este propósito dizia que os mestres e professores destinados a essas regiões deveriam ter curso de especialização.

difundir, ainda na mesma geração, dos centros culturais para as suas margens, aquele significado da existência e aquela técnica de viver.⁵²

Já em 1939, pouco antes desse discurso, Lourenço Filho pensava que o projeto educacional do Governo tinha como

fito principal homogeneizar a população, dando a cada nova geração o instrumento do idioma, os rudimentos da geografia e da história pátria, os elementos da arte popular e do folclore, as bases da formação cívica e moral, a feição dos sentimentos e idéias coletivos, em que afinal o senso de unidade e de comunhão nacional repousam.⁵³

Isso entrava em choque com a existência de núcleos estrangeiros nas regiões de colonização, principalmente no sul do Brasil, que haviam implantado seus próprios sistemas de educação básica, em suas línguas de origem. O “abrasileiramento” destes núcleos de imigrantes era tido como algo crucial, um dos principais elementos do grande projeto cívico a ser cumprido através da educação e na qual o Ministério da Educação se empenharia.

Ora, podemos dizer que a tarefa educativa tinha como objetivo a formação de mentalidades e não apenas transmissão de conhecimentos. Era necessário então desenvolver a cultura do país, sua arte, sua música, suas letras; era necessário também ter uma ação sobre os jovens e as mulheres de forma que os jovens adquirissem compromisso com os valores da nação e as mulheres conhecessem seu lugar na preservação das suas instituições básicas. Mas acima de tudo, era preciso impedir que a nacionalidade fosse ameaçada por agentes, quaisquer que fossem, de outras culturas, ideologias e nações.

Em seu sentido mais amplo, a constituição da nacionalidade deveria ser adquirida através de toda a ação pedagógica do Ministério.

Sobre o tema nacionalização, em Janeiro de 1938, o chefe do Estado-maior do Exército, general Pedro Aurélio de Góis Monteiro enviou um ofício ao Ministro da Guerra, Eurico Gaspar Dutra⁵⁴.

⁵² Discurso de Lourenço Filho em Conferência no Departamento de Imprensa e Propaganda – Tendências da Educação Brasileira, 21/05/1940.

⁵³ Lourenço Filho. Conferência na Escola do Estado-maior do Exército, 27 de outubro de 1939. “Educação e Segurança Nacional”. Em: *A Defesa Nacional*, novembro de 1939, p. 67.

⁵⁴ Campanha de nacionalização. Ofício reservado nº 4, 24 de janeiro de 1938, do chefe do Estado-maior do Exército ao Ministro da Guerra (assinado por Góis Monteiro). Arquivo Gustavo Capanema GC. 34. 1 1.30-A, pasta 11-1, série g.

O conteúdo do documento mostra os perigos que a presença dos núcleos estrangeiros organizados poderiam trazer à segurança nacional. Diante da preocupação, o Comandante da 5ª Região Militar enumera uma série de providências envolvendo a ação e atuação dos Ministérios da Guerra, da Educação, da Justiça e do Trabalho:

- 1) O Ministério da Guerra deveria desenvolver núcleos de escoteiros transformando os existentes e criando novos com a assistência de oficiais e sargentos capazes de imprimir um cunho verdadeiramente nacionalista a essas organizações.
- 2) A criação de uma estratégia para “penetrar” as associações esportivas, dando-lhes instrutores e forçando a abertura dos quadros sociais a todos os brasileiros, impedindo dessa forma a existência de entidades privativas estrangeiras.
- 3) A transferência ou criação de unidades do Exército nas zonas de maior influência estrangeira.
- 4) Forçar a aprendizagem de nossa língua nos quartéis para todos que não falassem e escrevessem o português com relativa facilidade.

O Ministério da Educação deveria ainda criar e executar um programa de desapropriação progressiva das escolas estrangeiras, nomeando diretores brasileiros até que fosse feita uma substituição completa dos professores estrangeiros por nacionais selecionados. Ainda caberia ao Ministério da Educação a tarefa de atuar junto à Igreja, transformando-a em órgão que colaborasse com o Governo e não com o grupo estrangeiro.

Entre os anos de 1938 e 1940 foram tomadas muitas medidas em prol da nacionalização do ensino. E sem dúvida foi também nesse período que medidas foram tomadas para favorecer e acelerar o que se chamou “política de nacionalização” (SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA; 2000, p.165).

Dentro dessa política, o Ministério da Educação dá prosseguimento na ação visando impedir a entrada de livros estrangeiros no país. Porém, Lourenço Filho envia um memorando dizendo ter constatado que com a Legislação vigente não se poderia impedir a entrada dos mesmos, pelo artigo 19 do Decreto-lei nº 1.006 de 1938, que regularizava a produção e distribuição do livro didático no Brasil.

Lourenço Filho chama a atenção para este “embaraço legal” e aponta como solução a alteração da Legislação prevendo a importação de livros didáticos, “desde que impressos em língua portuguesa”. A sugestão foi imediatamente acatada⁵⁵.

Em um extenso relatório datado de 1940 sobre a nacionalização do ensino, o INEP, sob direção de Lourenço Filho, acompanha historicamente o trajeto dos imigrantes e sua fixação no solo brasileiro. Lourenço Filho alerta, neste documento, que o fato de estarem os estrangeiros, especialmente os alemães, ocupando um espaço que estava sendo deixado pelas autoridades brasileiras. E ainda diz que “a precariedade da instrução oficial nos estados do Sul, principalmente no Rio Grande do Sul, leva a que os colonos dêem preferência ao ensino dos colégios particulares alemães” E ainda julgava este fato como

perfeitamente lógico e natural. A escola não é um órgão abstrato, mas um centro de coordenação da própria ação educativa da comunidade. Tendo-se cometido o erro de permitir o nucleamento de estrangeiros, sem maior vinculação ou disciplina aos centros nacionais de cultura, as instituições educativas que aí deveriam surgir seriam as que ensinassem em língua estrangeira.⁵⁶

Para ele, o “Estado Novo, pondo termos a excessos de liberdade que eram crimes contra o futuro da nacionalidade, enfrenta o problema da nacionalização do ensino com olhos de vêr e com cautelas e providências assecuratórias de solução definitiva”.

Todos os problemas surgidos com a questão da nacionalização e as discussões que vigoraram em torno do tema, mostram bem como foi o projeto nacionalista brasileiro do período pós 1937. Teve um cunho conservador e autoritário se fazendo excludente, não desejando uma relação diversificada e pluralista. Nacionalizar o país significava unir o que havia se desagregado.

O projeto nacionalista do Estado Novo valorizava a uniformização, a padronização cultural e a eliminação de qualquer traço de autonomia da sociedade que não fosse perfilada com o Estado. Desta forma, a homogeneização da cultura, dos costumes, da língua e da ideologia formariam o Estado Nacional.

⁵⁵ Mais informações a respeito podem ser vistas em: Helena Maria Bomeny. “O livro didático no contexto da política educacional”. Em: João Batista Araújo e Oliveira et alii. A política do livro didático. São Paulo, Summus e Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1984.

⁵⁶ Ministério da Educação e Saúde/INEP: “nacionalização do Ensino”. Arquivo Lourenço Filho. FGV/CPDOC, p.8

Neste projeto era extremamente necessária a junção da Educação. E desta forma, seria fundamental uma Reforma da Educação. O Ministério da Educação, sob o comando de Gustavo Capanema faria esse trabalho, trazendo novas normas, regulamentos e projetos para a reformulação do sistema educacional brasileiro. E dentro do trabalho do Ministério da Educação também não podemos excluir a participação e obra de Lourenço Filho. Sua participação e suas ideias foram essenciais para que a educação avançasse e a Lei Orgânica do Ensino Primário fosse aprovada, inclusive sob sua lavra, em 1946.

Ele surgiu na história como um educador e renovador, e permaneceu nela como um administrador ativo e consciente sobre a importância da educação para o desenvolvimento do homem e de nosso país.

Em seus escritos, sempre defendeu a educação primária e cremos que foi um ator importante no caminho percorrido até a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Primário. Por esta razão, gostaria de expor neste momento seu pensamento educacional para que possamos entender melhor seu posicionamento dentro deste período para além do mesmo.

Sobre ele, Lourenço Filho, falaremos mais especificamente no próximo capítulo.

4 LOURENÇO FILHO E O PROJETO EDUCACIONAL BRASILEIRO

Manuel Bergström Lourenço Filho (1897 – 1970) simboliza duas gerações de educadores – de um lado Fernando de Azevedo e Anísio Teixeira e de outro Heitor Lira e Amoroso Costa – que influenciaram um tempo específico e marcaram um momento exponencial no que se refere à formulação de um projeto educacional com maior amplitude e encharcado de significado.

Uma das importantes questões dentro desse projeto educacional, a obrigatoriedade, é assunto antigo que vem desde o século XIX; porém, o projeto educacional que apresentava pela primeira vez em nossa história uma ideia apropriada de Universidade, ao mesmo tempo, trazia novamente a ideia de ensino primário gratuito e obrigatório, e foi lançado na Constituição de 1934⁵⁷ por influência da Escola Nova. E deste movimento Lourenço Filho foi um dos principais defensores e estimuladores.

Em 1942, balanceando as realizações oficiais, Lourenço Filho afirmaria:

Por quase um século, pareceu sempre aos nossos estadistas que a intervenção do governo central, em matéria de educação pública, significaria coerção às tendências liberais e democráticas, dirigidas mais num sentido formal de autonomia e representação, que num sentido funcional de habilitação do povo ao exercício dessa mesma autonomia e dessa mesma representação. E é curioso que, admitindo aquela intervenção, ao menos em parte, nos objetivos e formas de ensino secundário e superior tivesse havido sempre oposição e resistência à disciplina que imprimisse ao ensino primário caráter nacional. Como deveria ocorrer em relação a muitos outros aspectos da vida do país, a mudança de regime, em 1930, sucedendo a um movimento de opinião nacional, deveria colocar o problema em outros termos. A criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, logo após o estabelecimento do governo provisório, assinala, com efeito, a afirmação de uma nova consciência do problema educacional do país... No atual momento, a expressão educação nacional possui um sentido e uma força que, ainda há poucos anos, não lograva despertar ou transmitir.⁵⁸

Lourenço Filho expressa confiança no Governo, no sentido de ter o problema da educação nacional resolvido. Não é curioso que um renovador

⁵⁷ Esse princípio foi fixado no artigo 150 nos termos: “ensino primário, integral e gratuito, de frequência obrigatória extensiva aos adultos”.

⁵⁸ *Os grandes problemas nacionais*, Rio de Janeiro, 1942, p. 51-52. Arquivo Lourenço Filho, FGV/CPDOC.

expresse confiança num Governo não-renovador? Lourenço Filho via no Governo possibilidade de mudança; mudança essa que poderia ser positiva para toda a nação e, principalmente, para o desenvolvimento da educação.

Uma outra questão que preocupava era quanto à improvisação no preparo de educadores. Como bem sabemos, Lourenço Filho foi incumbido de organizar o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) em 1938, que dirigiu até 1946. Dentro desse período, em 1944 especificamente, fundou a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos e se esforçou para melhorar a formação e preparo do professorado.

Lourenço Filho e os demais educadores desse tempo tinham total clareza das dificuldades que encontrariam na prática de seu ideário. Mas, no caso de Lourenço Filho, sabemos que as dificuldades existiram para serem superadas.

Para Monarcha (1997), Lourenço Filho foi alguém

empenhado na produção de um sentido moderno de educação e na reforma do padrão cultural brasileiro... inscreve-se em um momento histórico marcado por mudanças sociais e políticas aceleradas: metropolização dos centros urbanos e reorientações enfáticas do aparelho escolar simultaneamente à unificação dos processos culturais tensos objetivando a criação de uma identidade nacional.

A atuação de Lourenço Filho e sua obra são dotadas de singularidade e desafiam a ação destrutiva do tempo para orientar, em certa medida, as concepções e práticas educacionais e culturais das décadas seguintes.

O pensamento e obra de Lourenço Filho em muito se deve à influência de Oscar Thompson e Antônio de Sampaio Dória. Sobre isso ele mesmo diz:

Na Escola Normal Secundária de São Paulo, defrontei professores como Oscar Thompson e Antonio de Sampaio Dória. Este, sobretudo, ensinando psicologia e pedagogia, exercia grande influência sobre os alunos... Sampaio Dória transformava todas as aulas em – seminário – com discussões, pesquisas, experiências. Comunicava, ademais, aos alunos, a convicção de que o Brasil só poderia ser construído pela educação.⁵⁹

O fato é que esses mestres foram fundamentais para a construção do pensamento inovador de Lourenço Filho. E a partir destes, com o tempo, Lourenço Filho seria capaz de influenciar toda uma nação, seja como idealizador e executor

⁵⁹ Entrevista concedida por Lourenço Filho para o documentário *A vida e a obra de nossos educadores: hoje fala Lourenço Filho*, 1940, p. 3-18. Arquivo Lourenço Filho – FGV/CPDOC.

da Reforma do Ceará, como um dos signatários do Manifesto ou como diretor do INEP.

Lourenço Filho era possuidor de um temperamento sutil e, por ser assim, em termos de atitude doutrinária esteve muito mais em manifestações implícitas que no “argumento exposto ou no voto filosófico a descoberto”, ainda segundo Madeira (1958, p. 147). Talvez por essa razão esse renovador tenha conseguido conviver tão avidamente neste contexto de repressão que se instaurou durante o Governo Vargas, aliando seus ideais modernistas às políticas do Estado Novo; por pensar no bem social e por conhecer de perto as necessidades reais da nação, ele não só caminhou como foi agente ativo dentro deste contexto histórico.

Mas nem por isso lhe faltava a garra de dialogar, de criticar o errado, de afirmar. Podemos perceber isso ainda nas palavras de Madeira (1958, p. 148) se referindo a ele:

O que ele não faz é dissolver, nem palrar, nem bradar por bradar. Sim, no mundo das idéias (valha o jôgo verbal...) ele não dissolve – resolve; e resolvendo, resolve... Melhor: realiza. E ainda que a sua realização imponha mudança substancial (quase sempre impõe) raramente haverá, nesse mudar, situações de conflito.

Lourenço Filho respondia com o social ao formal e o que lhe interessava era a situação real do educando, expressa nos fatos e valores sociais que lhe informam a conduta e não tanto a prescrição didática.

Sendo assim, Lourenço Filho não passaria em branco, como costumamos dizer, dentro deste período. E realmente não passou. Desde 1920, quando ele ficou conhecido por sua participação na Reforma Sampaio Dória⁶⁰, até a convocação para liderar a Reforma do Ceará em 1922⁶¹, Lourenço Filho já vinha demonstrando serviço em favor da educação. Foi diretor geral de ensino em São Paulo, em 1930 e aproveitou sua vasta experiência em formação de professores primários para ampliar a organização educacional do Estado⁶².

⁶⁰ Mais detalhes sobre a participação de Lourenço Filho na Reforma Sampaio Dória podem ser vistos em Hilsdorf (1998).

⁶¹ Mais detalhes sobre a Reforma do Ceará podem ser vistos em Nagle (1976), Cavalcante (2000, 2001 e 2009) e Nogueira (2001).

⁶² Após a Revolução de 1930, foi nomeado interventor do Estado de São Paulo o coronel João Alberto Lins de Barros, tendo como Secretário do Interior o Dr. José Carlos de Macedo Soares. Para

Monarcha (1999, p.327-328), no estudo que realizou sobre a Escola Normal da Praça, destaca em Lourenço Filho e em Fernando de Azevedo o aspecto técnico, o cálculo racional, o controle e a planificação, e assim descreve:

Essa racionalização administrativa com destaque dos serviços técnicos – compreendidos como órgãos de propaganda a serviço do Estado –, pretende produzir uma vontade única para o aparelho escolar e impor ao magistério uma orientação psicológica, biológica e estatística de trabalho escolar (MONARCHA, 1999, p.327-328).

Sua persistência e ideais permaneceram, e isso permitiu que pouco tempo depois, saísse de seu cargo para dirigir o Instituto de Educação do Distrito Federal, de onde os pioneiros do manifesto de 1932 traçaram diretrizes para reformar a educação nacional nos moldes do escolanovismo, diga-se de passagem.

Sua tarefa seria organizar o Instituto de Educação do Distrito Federal criado por Anísio Teixeira em 1931 e empenhou-se em “erigir a memória da instituição e do movimento renovador”, imbuindo-se da “responsabilidade de dar sobrevida ao projeto renovador” daquela instituição (LOPES, 2007, p. 185).

Lourenço Filho assumiu, como essencial para a formação do Magistério, a experiência com o Jardim de Infância, estando este integrado à escola primária e à secundária. Esta organização escolar no Instituto de Educação incluía as crianças do Jardim de Infância no processo escolar, trazendo um significado pedagógico para esta faixa etária.

No artigo *A influência de Lourenço Filho no Distrito Federal*, Silveira (1959, p.78-79) descreve sobre a atuação de Lourenço Filho no Instituto de Educação:

Vimo-lo, diariamente, atendendo às solicitações do Jardim de Infância, da Escola Primária, da Escola Secundária e da Escola de Professores, de que era catedrático e diretor. Acolhedor e simples, a todos ouvia, com igual solicitude. [...] Cumpre-nos, ainda, citar Orminda Marques, Celina Nina e Maria Reis Campos que, como colaboradoras diretas de Lourenço Filho, empenharam-se com abnegação e inteligência naquela obra que a todos empolgava.

Mas às vésperas do Estado Novo, porém, o clima de autoritarismo afetou o curso de formação de professores do Instituto e levou o projeto ao chão. Apesar

Diretor da Instrução Pública foi chamado o professor Lourenço Filho onde permaneceu até março de 1931.

de tudo isso, Lourenço Filho continuou prestigiado pelo Ministro Gustavo Capanema (LOPES, 2007, p. 194).

Lourenço Filho permaneceu na direção do Instituto e para Lopes (2007, p. 195),

apesar do constrangimento sofrido em decorrência do desmonte do curso que ajudara a construir, julgou que nada poderia fazer, ao menos naquele momento, para defender os princípios do projeto, restando-lhe, como estratégia de sobrevivência, articular-se politicamente para, de alguma forma, permanecer junto ao poder e dar continuidade ao trabalho do grupo ao qual se filiara.

Sua vida e obra foram dedicadas à educação brasileira. Mas qual foi de fato a trajetória desse educador?

Em 1917, terminado o curso da Escola Normal da Praça, Lourenço Filho inscreve-se na Faculdade de Medicina, mas acabou desistindo de completá-lo em 1919. Em 1920, é designado Professor substituto de Pedagogia e Educação Cívica, da Escola Normal Primária, em São Paulo e trabalha ainda de forma específica na Reforma Sampaio Dória, da qual foi participante significativo e um dos principais líderes. Em 1921, é nomeado Professor de Psicologia e Pedagogia, da Escola Normal de Piracicaba e designado em comissão para reger a Prática Pedagógica. Assim, ele inicia sua fase de professor de ensino médio que vai até 1930.

Lourenço Filho sugere que aconteça o Congresso Nacional do Ensino e, em 1921, acontece a Conferência Interestadual de Ensino Primário. Este foi fruto de pressões para que fossem discutidos o analfabetismo, difundido o ensino primário e promovida a nacionalização desse ensino.

Essa ideia já havia sido dada no Relatório elaborado pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Dr. Alfredo Pinto e enviado ao presidente da República, onde dizia: “nacionalizar e tornar obrigatório e homogêneo o ensino primário, subvencionar escolas nos estados, criar fundo escolar e fornecer material escolar a esse ensino, quando subvencionado”⁶³.

Porém, dentro desse período, mais especificamente em abril de 1922, em missão pedagógica embarca de navio para Fortaleza, no Ceará, onde permanece

⁶³ Introdução do Relatório In: *Anais da Conferência Interestadual de Ensino Primário* que aconteceu em 1921, p. 321.

até o fim de dezembro de 1923 como Diretor da Instrução Pública, do ensino normal e do ensino primário, bem conhecidas dos estudiosos da educação, caracterizadas como precursoras da Escola Nova (MONARCHA, 1997).

De volta do Ceará, porém, em janeiro de 1924, Lourenço Filho reassumiu seu cargo de Professor em Piracicaba e, a partir de julho de 1925, realiza permuta com o professor Antonio Sampaio Dória para lecionar na Escola Normal de São Paulo, em 1926.

Em 27 de outubro de 1930, Lourenço Filho é nomeado, pelo Interventor Federal em São Paulo, Diretor Geral da Instrução Pública do Estado, cargo em que permanece até 23 de novembro de 1931, quando ocorre mudança de Interventor e de todos os Secretários de Estado e dos Diretores também.

Desde fins de dezembro de 1931, Lourenço Filho foi residir no Rio de Janeiro, capital do Brasil, também referida, naquela época, como o Distrito Federal.

A partir de março de 1932, vinha exercendo o cargo de diretor da Escola de Professores, e por isso também era o diretor geral do Instituto de Educação do Rio de Janeiro, que formava os professores primários para as escolas públicas do antigo Distrito Federal. Ele permanece como tal até dezembro de 1937 e também como professor de Psicologia Educacional até 1938.

Os escritos mais antigos de Lourenço Filho, de conteúdo pedagógico e social, são artigos de jornais⁶⁴ publicados entre 1915 e 1921. Diante da leitura e análise desses, pudemos identificar algumas ideias que deixam transparente parte de seu pensamento social e político na época e que refletiram nos problemas educacionais. São preocupações de Lourenço Filho que se vinculam a trabalhos e condutas posteriores do mesmo.

Dentro destes estão temas como o *Nacionalismo* já tratado em nosso trabalho, a *Democracia*, a *Educação Popular*, a *Educação Integral* e o *Sistema Escolar*.

⁶⁴ Estes artigos foram publicados, principalmente, em quatro jornais, sendo eles *Jornal de Piracicaba*, *Commercio de São Paulo* (mais tarde denominado *Jornal do Commercio*), *Correio Paulistano* e *O Estado de São Paulo*.

Já falamos sobre a preocupação do Governo quanto ao *Nacionalismo*, mas Lourenço Filho também se preocupava com o assunto. O tema Nacionalismo está presente em quase todos os seus artigos e, especialmente, nos escritos entre 1917 e 1920. Para Lourenço Filho o Nacionalismo estava “no sentido de se fazer algo em comum, em aproximar irmãos e despertá-los para a resolução dos problemas brasileiros”. Nacionalismo que fosse “patriotismo são, sem pieguices, nem fanfarronadas...” Um Nacionalismo que “impõe o cultivo da língua nacional, os estudos de geografia e os de história do Brasil. Nacionalismo que supõe alfabetização e nacionalização do brasileiro”.

Especificamente sobre a língua nacional Lourenço diz:

... façamos do idioma vibrante e meigo que nos legaram os lusos, idioma capaz das grandiloquências maiores e ternuras mais simples, o elo da nacionalidade, tão pobre de tradições sabidas. Façamos da língua o meio fácil da educação, que é, ela mesma, o respeito às coisas vindas da linguagem branda dos velhos. Cimentemos o amor das condições fatais que nos deram a fortuna de brasileiros e armemos um patriotismo são.⁶⁵

Não é de espantar que na República as primeiras manifestações com relação ao tema Nacionalismo tenham acontecido no campo do ensino, com a inserção de livros didáticos de conteúdo patriótico e com a nacionalização da escola primária em zonas de colonização estrangeira.

Surgiram ainda instituições como, por exemplo, a Liga Nacionalista do Brasil e as Ligas Nacionalistas estaduais. E Lourenço Filho foi membro atuante da Liga Nacionalista de São Paulo. Mesmo sendo filho de mãe sueca e pai português, ele diz em seu segundo artigo sob o título “A Desnacionalização”:

Entendemos que o Brasil, país de imigração por excelência, deve ser um resumo da humanidade, com gentes de todas as raças, de todas as religiões e costumes, de todas as línguas, se quiserem, mas um Brasil brasileiro, capaz de manter a sua unidade política, a sua independência, a grandeza de seu território, guardando os seus habitantes aspirações de grande povo, amante do progresso e da liberdade... O perigo não está no estrangeiro (sua contribuição é conhecida), mas no brasileiro, cuja inércia, ignorância, desentendimento, inconsciência podem levar à sucessão e à desordem.

Desta forma, podemos concluir que no momento do Governo de Getúlio Vargas, do qual ele faz parte na década de 30, como Chefe de gabinete do Ministério da Educação e em seguida como Diretor do INEP a partir de 1938, onde

⁶⁵ Chronica vadia, O Commercio de São Paulo, set./1916.

as discussões a respeito de Nacionalização chegam no seu clímax, Lourenço Filho está totalmente apto para sugerir, indagar e participar das decisões; pois anos antes esse assunto já estava presente em si mesmo e estas ideias não deixaram de ser defendidas e discutidas por ele.

Quanto ao assunto Democracia, Lourenço Filho salienta que “democracia implica participação do povo nos negócios públicos” e fala ainda da “importância do voto consciente, secreto, universal e obrigatório”. Fala ainda sobre os males que o Brasil enfrentava, entre os quais as eleições fraudadas que ele associa à falta de instrução que deveria ser combatida: “Com a instrução primária difundida, os nossos depravados costumes políticos hão de melhorar forçosamente”⁶⁶.

Já que Lourenço Filho tratou sobre a Instrução, vejamos o que ele pensava já nesta época sobre Educação Popular e Educação Integral. Estes são temas que receberam atenção especial em seus artigos. Lourenço Filho associa os problemas do Brasil à falta de ler e escrever, “uma vez que os ensinamentos do livro e do jornal podem formar o cidadão”. No artigo “O Ensino no Brasil” Lourenço Filho justifica gastar-se com a Educação Popular, embora os recursos fossem escassos, porque era mesmo por ela que, mais depressa poderia o país ter as suas abastanças⁶⁷.

Lourenço Filho não só escrevia sobre o assunto, mas de fato se preocupava e pesquisava sobre. Ainda em 1920, apresentou um levantamento em que expôs para cada estado brasileiro, os gastos com o ensino, discriminados em instrução primária, instrução secundária e instrução superior. Ele analisou este levantamento e concluiu que

se impõe um entendimento nacional para a solução do problema do ensino popular. Há muita coisa feita, mas muito há ainda que se fazer, e bem mais proveitoso seria que esse muito se fizesse com consciência das necessidades extas do país, e com uma direção político-social organizada...⁶⁸

Lourenço Filho participa do “otimismo pedagógico” de que falava Jorge Nagle (1974). E não só isso, deixando claro que a educação não era apenas o

⁶⁶ O Estado de São Paulo, 1º de julho de 1918.

⁶⁷ O Estado de São Paulo, 1921.

⁶⁸ *Correio Paulistano*, junho de 1920.

ensinar a ler e a escrever, “como se a vida social de hoje estivesse toda ela metida entre a decifração de uma algaravia e a verificação da conta do padeiro...”⁶⁹.

Discussões referentes ao Sistema Escolar também estiveram presentes nos escritos de Lourenço Filho. Lourenço Filho tinha claro, convicto de que não seria possível organizar o Estado senão por meio da educação, como não seria possível organizar a educação senão por meio do Estado⁷⁰.

Desta forma, Lourenço Filho não só atribuiu importância em pensar na educação em termos nacionais, como falou do significado de uma política nacional de educação. Também ressaltou a importância das delegacias regionais de ensino que foram instaladas com a Reforma de 1920⁷¹ e que davam ao aparelhamento escolar a unidade de que o sistema precisava.

Nos estados que haviam alcançado maior desenvolvimento, a década de 1920 foi promissora, pois além da reestruturação da administração escolar, houve o combate ao analfabetismo e difusão da escola primária. As reformas que aconteceram ao longo desta década refletiam uma mudança no sentido do ensino primário, em sua organização e administração. Assim é que a escola primária passa a ser percebida e valorizada em sua função social definindo-se como ensino fundamental comum, gratuito e obrigatório, durando o tempo que necessitar para que se cumpram seus objetivos que não mais se resumem a ler e escrever; uma escola voltada para os problemas específicos da realidade brasileira.

Apesar de tudo, as reformas que se deram nos estados favoreceram a estimulação e orientação da atuação federal no ensino primário e nos demais níveis também. Com o tempo, chegou-se a formulação dos elementos necessários para uma política nacional de educação. Ainda demoraria a sistematização de um sistema nacional de ensino e o reconhecimento da União quanto sua responsabilidade diante do ensino primário. Somente adiante, a partir de 1930, começaram a ser efetivadas medidas nesse sentido e, nesse momento, Lourenço Filho teve uma atuação decisiva.

⁶⁹ A Escola e a Vida Rural, *O Estado de São Paulo*, dezembro de 1918.

⁷⁰ O nacionalismo da Reforma, *O Estado de São Paulo*, 1920.

⁷¹ Tal Reforma foi realizada em São Paulo.

Perto disso, mais exatamente em 1927, em Curitiba, foi realizada a I Conferência Nacional de Educação e nesta, Lourenço Filho compareceu como delegado do Estado de São Paulo. Além disso, colocou-se como orador dos delegados dos estados na sessão de abertura. Atuou ainda como segundo vice-presidente e relator da comissão e apresentou trabalho intitulado “A uniformização do ensino primário, nas suas ideias capitais, mantida a liberdade dos programas”, onde ele defendeu a uniformização do ensino primário e ainda diz que “somente através de uma lei específica poderemos uniformizar o ensino primário do país e colher os frutos dessa nossa decisão”⁷²

O trabalho teve aceitação e aprovação unânimes sendo adotado pela ABE em todas as suas conclusões. Com relação ao tema “Uniformização do Ensino Primário” vale lembrar que somente em 1946, tivemos a primeira lei nacional de organização do ensino primário, a Lei Orgânica do Ensino Primário – nosso foco de investigação. Outra das conclusões do trabalho de Lourenço Filho é que “A uniformização do ensino primário, medida que se impõe como condição de boa política nacional em matéria de educação, é problema assas complexo, considerada a finalidade social da escola popular”.

A IV Conferência Nacional de Educação foi realizada no Rio de Janeiro em dezembro de 1931. Seu tema foi “As grandes diretrizes da educação popular”. Enquanto estava sendo organizada tal Conferência, Lourenço Filho era Diretor Geral do Ensino em São Paulo. Nesta ocasião, faz uma palestra intitulada “Situação do Ensino Primário em São Paulo”, um trabalho extremamente organizado de estatística escolar, demonstrando mais uma vez seu interesse e envolvimento neste nível de ensino, onde expõe também que “o país necessita urgentemente de uma transformação no setor educacional e um primeiro passo para esta aquisição é a uniformização do ensino no país”⁷³.

Foi no momento da IV Conferência Nacional de Educação que teve origem o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, lançado ao povo e ao governo em março de 1932, redigido por Fernando de Azevedo e subscrito por intelectuais e educadores de renome, dentre eles Lourenço Filho. Este documento, que contém

⁷² *A uniformização do ensino primário, nas suas ideias capitais, mantida a liberdade dos programas* - Arquivo Lourenço Filho LF 1927.00.00 CPDOC/FGV.

⁷³ Arquivo Lourenço Filho LF 1931.00.00 CPDOC/FGV.

um programa completo de reconstrução educacional e os princípios de educação nova, refletiu todo um movimento de renovação – social, político, econômico, cultural e educacional – que se desenvolvera no país nos anos dez e se intensificara a partir dos anos 20.

Lourenço Filho participou ativamente deste movimento; não só participou como foi um dos principais defensores; seu livro *Introdução ao estudo da escola nova* (1930) foi um marco, um referencial fundamental para a época, e para nós hoje. Um conceito essencial do movimento apareceu especialmente em Dewey. Para ele, as escolas deviam deixar de ser meros locais de transmissão de conhecimentos e tornar-se pequenas comunidades.

Lourenço Filho nos fala sobre a escola que Dewey dirigia no final do século passado, na Universidade de Chicago: "*As classes deixavam de ser locais onde os alunos estivessem sempre em silêncio, ou sem qualquer comunicação entre si, para se tornarem pequenas sociedades, que imprimissem nos alunos atitudes favoráveis ao trabalho em comunidade.*" (LOURENÇO FILHO, 1978)

Lourenço Filho defendia que “ a escola tradicional não serve o povo, e não o serve porque está montada para uma concepção social já vencida, senão morta de todos” (Jornal O Estado de São Paulo, 1926).

Na V Conferência Nacional de Educação realizada em Niterói, em 1932/1933, fez parte a seguinte tese: "Quais as atribuições respectivas dos governos federal, estaduais e municipais, relativamente à educação?" Coube o seu estudo a uma comissão especial composta de dez educadores indicados pela ABE (Comissão dos Dez) e dos representantes oficiais de todos os Estados do Brasil, do Distrito Federal e do Território do Acre (Comissão dos Trinta e Dois). Essa Comissão elaborou um anteprojeto para a Constituição Brasileira de 1934, na parte referente à Educação. Pela Comissão dos Dez, e na qualidade de Presidente, Anísio Teixeira assinou a Justificação do Anteprojeto. Na publicação intitulada "O Problema Educacional e a nova Constituição", organizada pela ABE e publicada em 1934, estão reunidos preciosos documentos visando a facilitar aos estudiosos de educação a verdadeira interpretação dos textos que dizem respeito ao assunto.

Foi elaborado um anteprojeto do capítulo “Da Educação Nacional” para ser incluído na Constituição Brasileira. Este foi alvo de grandes debates e revisões e foi também redigido um esboço de um Plano Nacional de Educação, incluindo propostas de Lourenço Filho (MONARCHA, 1997). Isto, porque havia uma solicitação do Governo Provisório de se elaborar um Plano educacional.

Inclusive, lembramos que a Constituição de 1934 foi a primeira Constituição Brasileira a incluir todo um capítulo sobre educação e nela foi previsto a elaboração e fixação de um Plano Nacional de Educação.

A análise da participação de Lourenço Filho nas Conferências Nacionais de Educação, promovidas pela ABE, da qual foi presidente em meados de 1935, permite que hoje conheçamos alguns de seus principais interesses e dão parecer sobre sua conduta nos anos que viriam, participante ativo do Estado Novo.

Lourenço Filho se dedicou à difusão da educação primária e à estruturação de um sistema nacional de ensino. Defendeu a escola primária pública, gratuita e obrigatória e buscou promover uma escola primária ativa e integral, não simplesmente alfabetizante, “condição de promoção do homem, condição de participação política e elemento de unidade nacional”⁷⁴.

Lourenço Filho partilhava com o presidente Getúlio Vargas a ideia que a educação deveria colocar-se a serviço da nação. Não só ele, mas em discurso pronunciado pelo Ministro da Educação, Gustavo Capanema⁷⁵, a 2 de dezembro de 1937, por ocasião do centenário da fundação do Colégio Pedro II, também demonstrou a mesma visão em sua fala quando disse:

Ora, sendo a educação um dos instrumentos do Estado, seu papel será ficar ao serviço da Nação. Acrescentemos ainda que a Nação não deve ser compreendida como uma entidade de substância insegura e imprecisa... A educação atuará, pois, não no sentido de preparar o homem para uma ação qualquer na sociedade, mas precisamente no sentido de prepará-lo para uma ação necessária e definida, de modo que ele entre a constituir uma unidade moral, política e econômica que integre e engrandeça a Nação. O indivíduo assim preparado não entrará na praça das lidas humanas, numa atitude de disponibilidade, apto para qualquer aventura, esforço ou sacrifício. Ele virá para uma ação certa. Virá para construir a Nação, nos

⁷⁴ O que é a educação? - Artigo de Lourenço Filho, redigido à mão, com data de 1921. Arquivo Lourenço Filho LF 1921.00.00 - CPDOC/ FGV

⁷⁵ Na ocasião, esta fala de Capanema foi decisiva a fim de que ele permanecesse à frente do Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP), pois havia uma dúvida se isso aconteceria uma vez que Francisco Campos articulava para que Plínio Salgado fosse o novo Ministro.

seus elementos materiais e espirituais, conforme as linhas de uma ideologia precisa e assentada, e ainda para tomar a posição de defesa contra agressões de qualquer gênero que tentem corromper essa ideologia ou abalar os fundamentos da estrutura e da vida nacional⁷⁶.

Como já dito anteriormente, em 1938 Lourenço Filho assumiu a direção do INEP, onde desenvolveu intensa atividade e documentação, orientação e pesquisa. Dentro desse período auxiliou o Ministro Capanema na elaboração de leis que foram importantíssimas para o sistema educacional brasileiro. Dentre elas, a maioria das Leis Orgânicas⁷⁷.

Gustavo Capanema reformulou o ensino com as conhecidas Leis Orgânicas do Ensino⁷⁸, que foram um conjunto de Decretos que compreendiam mudanças em diversos ramos do ensino. Estas, estruturaram o ensino industrial, reformaram o ensino comercial e criaram o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, como também trouxeram mudanças no ensino secundário e a todo o cenário educacional com diversas inovações.

Para o Ensino Médio, até o momento, as modalidades não tinham a menor articulação entre si.

As Leis Orgânicas do Ensino Médio não foram elaboradas por Lourenço Filho, mas o Ministro Gustavo Capanema pediu sua colaboração no sentido de examinar a proposta e fazer observações⁷⁹.

No documento enviado ao Ministro, Lourenço Filho faz críticas duras como, por exemplo, sobre a concepção de finalidade nacional do ensino secundário. Outras questões levantadas foram quanto a considerar o ensino secundário geral com o caráter de básico e ter uma função de atender às necessidades dos educandos⁸⁰. Por Lourenço Filho e segundo sua estruturação, o curso médio seria dividido em dois ciclos de acordo com estrutura que ele já experimentara em São Paulo.

⁷⁶ Arquivo Lourenço Filho - LF 0000.00.00 CPDOC /FGV

⁷⁷ Lourenço Filho não contribuiu com a elaboração das Leis Orgânicas do Ensino Secundário; ao contrário, fez uma crítica dura a ela quando elaborada por Gustavo Capanema.

⁷⁸ As Leis Orgânicas do Ensino também ficaram conhecidas como “Reforma Capanema”.

⁷⁹ Arquivo Gustavo Capanema GCg 36.03.24/1.

⁸⁰ Arquivo Gustavo Capanema GC 0000.00.00 CPDOC/FGV.

Este documento nos demonstra que apesar do Estado Novo e a inserção de Lourenço Filho no Governo, ele não abriu mão das concepções críticas que trazia em si.

A Lei Orgânica do Ensino Normal, neste tempo, se apresentou como a mais importante e contou também com sua orientação⁸¹.

Mais tarde a Lei Orgânica do Ensino Primário também seria aprovada sob sua lavra, como falaremos adiante.

O fato é que toda essa participação e frequente orientação foi em grande parte possível devido à sua direção no INEP. E embora desde a Constituinte de 1823 já se pensasse sobre a necessidade de um Órgão que verificasse os resultados do ensino no país, sucessivas propostas atrasavam essa função.

Apenas com a criação do Ministério da Educação e Saúde, em novembro de 1930, foi posta em evidência a necessidade da criação de tal órgão e o projeto pôde se tornar realidade.

Criou-se a Diretoria Geral de Educação para, entre outros objetivos, fazer as investigações de natureza pedagógica; porém, esse órgão com dupla função não deu resultado, e ao reorganizar o Ministério da Educação em 1936, Capanema restabeleceu o Departamento Nacional de Educação, com estrutura ampla, já prevendo a criação do Instituto Nacional de Pedagogia (MONARCHA, 1997).

Em 1937 o Órgão foi criado pela Lei 378 e pelo Decreto-Lei nº 580, de 30/7/1938 passou a denominar-se Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP). Lourenço Filho foi convocado para organizar e dirigi-lo e no cargo permaneceu até 1946, já depois da queda do Estado Novo.

Foi também após a queda do Estado Novo que ocorreu a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Primário, mais especificamente e, 02 de janeiro de 1946.

Mas o período de 1938 a 1946 foi importantíssimo para sua aprovação como trataremos a seguir, pois em 1938 com a posse de Lourenço Filho como

⁸¹ Idem.

diretor do INEP inicia-se uma feliz parceria entre ele e o Ministro Gustavo Capanema no caminho para se alcançar o objetivo de desenvolver o ensino primário.

Em 1939, apresenta-se o primeiro Anteprojeto de Lei Orgânica do Ensino Primário que gerou muitas discussões e críticas. No próximo capítulo trataremos destas e exporemos as razões de sua não aprovação, assim como caminharemos no percurso até a aprovação de tal Lei em 1946.

5 A LEI ORGÂNICA DO ENSINO PRIMÁRIO (LOEP) – DAS DISCUSSÕES À APROVAÇÃO

Em agosto de 1941, impulsionado pela agitação em torno da perspectiva do acontecimento da 1ª Conferência Nacional de Educação, o Ministério da Educação e Saúde, através do INEP, cujo diretor era Lourenço Filho, providenciou um levantamento das reais condições do ensino primário e normal em todo o país. A partir desses dados coletados, foram publicados 20 volumes correspondentes aos 20 Estados, além de um estudo intitulado “Situação Geral do Ensino Primário”⁸².

Isto demonstra a preocupação e empenho que estavam sendo demonstrados pelo Governo sobre o assunto. Lourenço Filho, que estava à frente desse processo, não descuidou desse ideal. Ao contrário, prosseguiu com o assunto e deu continuidade aos trabalhos e pesquisas na busca de alternativas que tornassem o ideal uma realidade.

Um dos exemplos citados no referido documento é o relato de Lourenço Filho escrito ao Ministro da Educação Gustavo Capanema, onde se refere à situação do ensino no Brasil. Neste, ele cita o envio de um texto onde o Diretor do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro faz uma exposição sobre a reorganização do ensino naquele Estado.

Neste documento, percebe-se um aumento significativo das matrículas de todas as escolas, subindo de 116.152 em 1932 para 182.216 em 1941. Isto significava um aumento de 57%. A administração não se preocupava em expandir a rede escolar, mas sim em melhorar o trabalho escolar; com isso resultou uma sensível melhora na frequência escolar que em 1932 era menor que 50% e em 1941 era de 65%.

Um dos estados que mais obteve desenvolvimento foi Rio de Janeiro e esta melhora em seu quadro educacional, segundo Lourenço Filho, deveu-se ao fato de que o Estado era “dos que mais despendem com os serviços de educação... As

⁸² Mais sobre este estudo pode ser visto no Arquivo Lourenço Filho – LF 1941.08.00 rolo 2 fot. 133-153 – CPDOC/FGV.

despesas com os serviços de educação que eram de 16 mil contos em 1937, passaram a ser de 24 mil contos em 1941.”

Para Lourenço Filho, não seria preciso demonstrar a importância do ensino primário como serviço de caráter nacional, pois essa importância se revelava “pelo vulto que apresentava entre os demais serviços educacionais do país”.

O exame do movimento das escolas primárias nos demonstra hoje que seu desenvolvimento foi surpreendente e que as tendências do crescimento eram das mais auspiciosas, pois de 27 mil escolas em 1932, passamos a mais de 40 mil em 1941. De 56 mil professores em serviço naquele ano, passamos a contar então cerca de 78 mil. Aos 2 milhões de alunos inscritos, pudemos crescer cerca de 1,5 milhões, o que realmente nos revela crescimento médio de quase duas centenas de milhares de alunos, em cada ano.

Lourenço Filho diz no documento que o crescimento das matrículas foi real e que nunca tinha crescido “tanto e tão rapidamente o ensino primário brasileiro”. Podemos confirmar tal crescimento pela tabela abaixo:

TABELA 1: Crescimento do número de matrículas dos alunos de 1872 A 1941.

Anos	Alunos por mil habitantes
1872	14
1889	18
1907	29
1920	41
1932	52
1939	54
1941	80

Mas existia um problema sério na ocasião: as escolas estavam atendendo crianças com mais da idade desejada, porque em épocas anteriores o ensino não lhes havia sido oferecido. Por esta razão, crianças que estavam em idade desejada para a época estavam sendo marginalizadas. Lourenço Filho reconhece isso e diz:

O que se quer esclarecer é que a rede escolar primária do país ainda está longe de oferecer a capacidade mínima a desejar-se para as classes de idades que já deviam estar sendo convocados para o ensino... verifica-se portanto que os resultados do trabalho escolar dão impressão de muito maior deficiência do que a primeira vista pode parecer.

Outro fato importante é que existia uma profunda variação de resultados obtidos em cada unidade federada e a exiguidade dos recursos com que o ensino podia contar. E a situação se agravava pela falta de uma precisa definição dos objetivos sociais da educação primária, o que afastava ainda mais o esclarecimento de consciência pública e não seria possível contar com os sacrifícios que a obtenção dos recursos necessários estava exigindo.

O que o ensino primário reclamava, por tudo isso, era a segura definição de princípios, que viessem atender aos interesses do povo brasileiro e que pudesse levar a todas as crianças as mesmas oportunidades da educação elementar. Argumenta-se que o regime de descentralização dos serviços do ensino, por mais de um século, havia obscurecido este aspecto da questão. Eram necessários dispositivos constitucionais, claros e inequívocos, para a fixação de diretrizes onde a finalidade social da educação primária pudesse ser definida, para que o ensino pudesse ser planejado e a organização da rede escolar, e o financiamento das escolas passassem a operar dentro de normas de racionalização.

Todos esses fatos demonstravam dia a dia que era necessário muito mais que boas intenções para organizar o ensino primário no Brasil; eram necessários organização, especificação de normas, participação da União e recursos financeiros para que a educação atingisse um patamar satisfatório.

O documento foi um ponto de partida ao conhecimento e discussões sobre a Educação Primária. Discussões essas que prosseguiriam nos encontros da 1ª Conferência Nacional de Educação, que aconteceu em 1941.

Pouco tempo antes, em 1939, a Comissão Nacional do Ensino Primário apresentou um trabalho preliminar da Lei Orgânica referente a esta modalidade de ensino⁸³. O texto foi publicado no Diário Oficial de 20 de dezembro de 1939 e recebeu críticas e também sugestões. As críticas tornam-se importantes para nós, pois em nossa visão, foram a razão da não aprovação do Anteprojeto de Lei Orgânica, que nas palavras de Lourenço Filho, precisou ser “revisto e passou por atento estudo” (CPDOC / FGV – Arquivo Cma. 136f).

O Governo, na pessoa de seu Ministro da Educação Gustavo Capanema, resolveu que seria importante colher opiniões, críticas e sugestões sobre o conteúdo do documento e enviou cópias do mesmo aos Estados. Também foi enviado aos Estados um Questionário com finalidade de se conhecer a real situação da educação naquele espaço. Ambos deveriam ser estudados e reenviados ao Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP).

Após terem sido colhidas as respostas de todos os órgãos de administração de ensino nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios sobre o documento, decidiu-se que o assunto deveria ser discutido na I Conferência Nacional de Educação e Saúde.

A proposta de conferência se devia ao fato de que o assunto deveria passar por ampla discussão. Segundo argumento do Ministro, cada Estado tinha seu método de trabalho específico e sua visão sobre a educação, então tornaria-se difícil que um único documento previsse e ajustasse todas as necessidades e particularidades de cada um desses Estados. Isto fica claro em documento enviado por Lourenço Filho ao Ministro Capanema, onde expõe seu parecer em relação ao assunto⁸⁴.

As discussões que permearam a 1ª Conferência Nacional de Educação e Saúde, que aconteceu de 3 a 15 de novembro de 1941 foram, de fato, relevantes para que o Anteprojeto de Lei Orgânica não fosse aprovado. As fontes primárias, com as quais tivemos acesso, trazem relatos que nos demonstram isso.

⁸³ A Comissão Nacional do Ensino Primário foi criada em 18 de novembro de 1938, em documento assinado pelo então presidente da República Getúlio Vargas.

⁸⁴ Arquivo Gustavo Capanema – CGg 1938.00.00 rolo 5 – CPDOC / FGV.

O Decreto nº 6.788 de 30 de Janeiro de 1941, convocou a 1ª Conferência Nacional de Educação e a 1ª Conferência Nacional de Saúde e também deu outras providências. Na página 4 da Exposição dos Motivos que foram colocados para o Presidente pelo ministro Gustavo Capanema em 27/01/1941 encontramos o texto:

A Lei nº 378 de 13/01/1937 que deu organização nova ao Ministério da Educação e Saúde, instituiu a Conferência Nacional de Educação e a Conferência Nacional de Saúde como órgãos destinados a prover o permanente entendimento deste ministério com os governos estaduais no terreno de administração das agências de sua competência.

No texto também se coloca que os assuntos principais de seu trabalho seriam “Organização, difusão e elevação da qualidade do ensino primário e normal e do ensino profissional” e a “Organização, em todo país, da juventude brasileira⁸⁵.”

Como era de urgência, a Conferência ficou marcada para o mês de Junho do mesmo ano, pela Portaria Ministerial nº 75 de 28/04/1941. Porém, com o Decreto nº 7.196 de 19/05/1941 o Presidente adiou sua realização com base do art. 74, letra “a” da Constituição, para a 2ª quinzena de setembro, entre os dias 21 e 28 deste.

O fato é que os Estados haviam sido consultados sobre o problema da educação no país e recebido um Questionário elaborado por Lourenço Filho, então Diretor do INEP, e que, a pedido do Ministro da Educação e Saúde Gustavo Capanema, deveriam ler, estudar e responder até o prazo máximo de 15 de setembro. Este Questionário, como já dito anteriormente, tinha a finalidade de demonstrar a situação real em que se encontrava a educação nos Estados.

Pela impossibilidade de os Estados enviarem suas respostas até a data solicitada, mais uma vez não foi possível realizar a Conferência na data pretendida. Diante do pedido do Ministro em 20/10/1941 pelo seu adiamento para novembro do mesmo ano, entre os dias 3 e 8 para a 1ª Conferência Nacional de Saúde e entre os dias 10 e 15 para a 1ª Conferência Nacional de Educação, o Presidente aprovou o pedido em 21/10/1941.

⁸⁵ Arquivo Gustavo Capanema – GCg 1938.00.00 rolo 21 – CPCOC/FGV.

Na fala do representante do Rio Grande do Sul, Coelho de Souza, na abertura da Conferência Nacional de Educação, podemos perceber o apreço pelo Governo que se instaurou. Para ele, “a democracia liberal em um país imenso, de povoamento rarefeito, de instrução escassa e nenhuma educação política, não era, por sem dúvida, o regime que consultava à nossa realidade”. Em sua opinião, “na Educação Primária, instrumento da educação popular, repousava toda a construção nacional”⁸⁶.

Também na abertura da Conferência Nacional de Saúde, Arnóbio Tenório Vanderlei, o primeiro a se pronunciar, louvou a iniciativa de Getúlio Vargas ao convocar a Conferência de Educação e Saúde. Para ele, o presidente “mostrou a vitalidade e espírito objetivo do Estado Novo”. Disse ainda que os problemas básicos de cada um dos Estados só poderiam ser equacionados e resolvidos se vistos do ângulo dos interesses e dos esforços nacionais⁸⁷.

Lourenço Filho dividia com eles esse pensamento sobre a importância da Educação Primária. Tal é verdade que ele mesmo se referiu a ela da seguinte forma: “Primária é ela, porque primeira na ordem natural de aquisição. É primária, porque primacial no plano onde deitam suas raízes, afinal, os pequenos e os grandes problemas da vida coletiva”⁸⁸.

Mas Coelho de Souza não parou por aí; continua em seu discurso dizendo que “as vaidades regionais e as regras burocráticas, superpondo-se nos imperativos nacionais, sempre embaraçaram a iniciativa” e que “o espírito nacional do Estado Novo propiciou, afinal, a realização da preconizada medida; espírito de brasilidade e censo objetivo”.

Também Gustavo Armbrust⁸⁹, durante entrega das bandeiras, disse que Getúlio Vargas era “o primeiro presidente da República a encarar de frente o problema do analfabetismo e a se empenhar seriamente em resolvê-los”.

⁸⁶ Arquivo Gustavo Capanema – GC – 1278f 37p – CPDOC/FGV.

⁸⁷ Arquivo Gustavo Capanema GCg 1938.00.00 rolo 21.

⁸⁸ Arquivo Gustavo Capanema – GCg 1937.12.05 p.24 – CPDOC/FG.

⁸⁹ Médico paulista que, muito envolvido com a educação, fundou A Cruzada Nacional de Educação no Rio de Janeiro.

Nas Atas desta reunião podemos perceber um extremo respeito dos representantes dos Estados para com o Governo. Além disso, muitos elogios são feitos para exaltar a iniciativa do então presidente Getúlio Vargas. Não nos esqueçamos que se tratava de Estado autocrático, mas fica claro que o Governo Vargas estava tendo alto índice de aprovação entre os educadores e pessoas envolvidas nas questões educacionais, pois todos viam que o mesmo estava abrindo portas importantes ao desenvolvimento da educação em nosso país.

Problema antigo, o analfabetismo era alvo de preocupações; tanto que em fevereiro de 1932 já tinha sido criado um movimento chamado Cruzada Nacional de Educação com o objetivo de apagar o analfabetismo, que degradava o Brasil. Esse movimento foi reconhecido como entidade pública em 15 de agosto de 1932, pelo Decreto nº 21.713⁹⁰.

A Cruzada Nacional de Educação foi mais uma tentativa de estender a educação a toda a população do país, ideia esta que já vinha sendo pregada desde a década de 1910. Para seus organizadores e participantes o combate ao analfabetismo representava uma verdadeira campanha de salvação pública. Seu projeto era filantrópico e humanitarista, mas recebeu severas críticas de alguns educadores, contrários à visão de que o analfabetismo era responsável por todos os problemas da sociedade.

Foi também na década de 1920 que aconteceram diversas reformas educacionais nos estados, todas buscando organizar e difundir o ensino no país. Mas foram tentativas isoladas de melhorar o sistema educacional brasileiro e em nível nacional não tiveram êxito.

Alguns anos depois, a Educação Primária via-se como foco das atenções, uma atenção especial dispensada a ela pelo Estado Novo e isso foi reconhecido pelos Estados, nas pessoas de seus representantes durante a Conferência em questão. Armbrust estava certo de que

iria saudar a aurora de um dia ainda mais feliz do que o 13 de maio de verdadeiramente livre, porque nesta linda terra que nos deu o Criador,

⁹⁰ Verbete escrito por V. Paiva – CPDOC/FGV.

praticamente, ou tanto quanto possível não existirão escravos da ignorância.⁹¹

Os quadros de desdobramento da Educação Primária no Brasil e do crescimento de matrículas neste período constituíam indícios satisfatórios, com a construção de 250 escolas, notícia esta pronunciada pelo representante do Estado da Bahia⁹². A situação então se via com promessas de melhoramento. A contribuição dos estados nos resultados alcançados não pode ser negada: todos procuravam a dilatação do seu quadro escolar e a melhoria das técnicas de ensino. Mas a situação ainda se mostrava precária.

O fato é que a elevação patriótica e os esforços não puderam ocultar as deficiências que ainda existiam qualitativa e quantitativamente na Educação Primária das unidades federativas, que eram objeto de estudo e preocupação de estudiosos e órgãos técnicos de informação⁹³. Conjurá-las por vias de diretrizes nacionais, elaboradas após consulta às necessidades e possibilidades regionais era uma providência que já vinha sendo reclamada a tempos. “Só o bem do Brasil deveria ser levado em conta”⁹⁴.

Dentro desse espírito e preocupação, para esta 1ª Conferência, o Ministro Gustavo Capanema escreveu ainda um Projeto de Resolução onde disse que a Educação Primária era o mais importante problema nacional, pois era ela quem mais poderia “contribuir para a elevação das qualidades físicas, morais e técnicas do maior número dos trabalhadores nacionais, que outra modalidade de educação não pode receber”.

O Ministro dizia ainda que

dela, de sua boa qualidade, depende a possibilidade de uma satisfatória educação profissional e técnica, de todos os ramos e de uma boa educação secundária, o que tudo quer dizer que a educação primária é a maior base do progresso nacional.⁹⁵

⁹¹ Arquivo Gustavo Capanema – GC 1278f – Livro Folheto, p. 32 -33 – CPDOC/FGV)

⁹² Arquivo Gustavo Capanema GC - 1278f – Livro Folheto – CPDOC/FGV.

⁹³ Arquivo Gustavo Capanema GC – 1278f – CPDOC/FGV.

⁹⁴ Discurso do Ministro Gustavo Capanema - Arquivo Gustavo Capanema GCg 1940.00.00 – CPDOC/FGV.

⁹⁵ Arquivo Gustavo Capanema – CGg. 1938.00.00 – CPDOC/FGV

Para que o problema pudesse ser solucionado, o Ministro acreditava que seria necessária uma mobilização de modo sistemático e permanente de “recursos especiais”. Mas que recursos seriam esses?

Ora, o Ministro Gustavo Capanema expõe neste documento que deveria ser constituído em cada uma das unidades federativas um fundo especial de Educação Primária e que este deveria ser formado dos seguintes recursos: 15% da receita ordinária estadual, 10% da receita ordinária de cada município e uma contribuição da União ministrada em conformidade com os recursos federais disponíveis e na medida das maiores necessidades de cada unidade federativa. Além disso, propõe a criação de um fundo federal de Educação Primária, que seria nutrido por impostos e taxas novas e especiais que seriam instituídos à medida que julgasse possível o Governo Federal. A administração do ensino primário em cada unidade federativa, inclusive a aplicação dos recursos dos fundos estaduais da Educação Primária, seria matéria de exclusiva competência estadual, ressalvada a fiscalização federal. Sobre a questão das verbas especiais para o ensino primário trataremos mais à frente, nos próximos capítulos.

Outro assunto discutido foi sobre o Plano Nacional de Educação. Ainda em janeiro de 1936, Capanema havia distribuído um questionário para obter informações sobre a Educação a fim de elaborar um Plano Nacional de Educação. O público alvo foram professores, estudantes, jornalistas, escritores, cientistas, sacerdotes e políticos; enfim, todos que pudessem contribuir para um exame fiel à situação que se encontrava a educação brasileira. Da mesma forma, também solicitou a contribuição das secretarias estaduais de educação, pois naquela ocasião havia muitas discussões em torno da educação e nem sempre chegava-se a um consenso.

O questionário em questão, impresso pela Imprensa Nacional sob a forma de livreto intitula-se “Questionário para um inquérito” e contém perguntas sobre diversos aspectos do ensino como, por exemplo, princípios, finalidade, sentido, organização, administração, burocracia, conteúdo, didática, metodologia, disciplina, engenharia e tudo mais que se fizesse necessário considerar para a definição, montagem e funcionamento de um sistema educacional.

O questionário trouxe à tona novamente as discussões sobre “o monopólio oficial do ensino, da escola secundária única, do ensino religioso, do espírito da Constituição de 34, da finalidade da educação”.

Porém, a iniciativa de elaboração do Plano Nacional de Educação foi cercada de dúvidas e incertezas. Uma das questões que seriam trazidas pelo Plano, e ficava implícita no Questionário, era a definição de um modelo único de educação para todo o país, que passaria pela elaboração do Plano Nacional de Educação e de leis específicas, no nosso caso, a Lei Orgânica do Ensino Primário. Essa intenção foi alvo de diversas críticas, pois para algumas pessoas isso não fazia sentido uma vez que os seres humanos “não tem um tipo específico”.

A primeira versão do Plano Nacional de Educação saiu como código. Em maio de 1937, o Conselho Nacional de Educação encaminhou ao Ministro Gustavo Capanema o texto final do Plano que fosse enviado ao Congresso para aprovação. O Plano estava previsto para o prazo de 10 anos e era um documento extenso, contendo 504 artigos ao longo de quase 100 páginas e buscava consagrar uma série de princípios e opções educacionais que não eram, de nenhuma forma, consensuais, e cuja discussão a proposta de “aprovação em globo” esperava evitar.

O documento dava a conhecer, num primeiro momento, o que vinha a ser o plano: “um código da educação nacional, destinado a servir de base ao funcionamento de instituições educativas escolares e extra-escolares, públicas e privadas, em todo o país” . O Plano definia os princípios gerais da educação nacional, regulamentava a liberdade da cátedra juntamente com o ensino da religião, da educação moral e cívica e da educação física.

Dentro disso, definiu-se como objetivo da educação nacional “formar o homem completo, útil à vida social, pelo preparo e aperfeiçoamento de suas faculdades morais e intelectuais e atividades físicas”. Definiu-se ainda que isto seria tarefa da família e dos poderes públicos. Também foi preocupação do Plano definir o “espírito brasileiro” como uma orientação baseada nas tradições cristãs e históricas da pátria e “consciência da solidariedade humana” como sendo a prática da justiça e da fraternidade entre pessoas e classes sociais, bem como nas relações internacionais.

Importante pra nós se faz neste momento a segunda parte deste documento que tratava dos “institutos educativos” e, desta forma, conhecia-se a forma como seria organizada e guiada a educação nacional.

O Plano previa um “ensino comum anterior a qualquer especialização” que iria do pré-primário ao secundário. Caminharia junto a este um ensino especializado que iria do ensino elementar ao superior, orientado até o nível médio para os que ficassem fora do sistema secundário. O objetivo deste seria a “cultura de aplicação imediata a vida prática” ou ainda preparar “para as profissões técnicas de artífices, tendo sempre em vista a alta dignidade do trabalho e o respeito devido ao trabalhador”.

O ensino superior se dividiria em três ramos: o de “caráter cultural puro” para ensino de pesquisa, o “ensino artístico, literário, científico e filosófico de ordem especulativa” e o de “caráter técnico” para que fosse possível aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino secundário e profissional médio. Ainda de acordo com o Plano proposto, seria responsabilidade da família e de escolas privadas o ensino pré-primário. Este, apenas teria ajuda eventual dos poderes públicos se houvesse necessidade para tender crianças pobres, cujas mães necessitassem trabalhar.

O ensino primário, por sua vez, ficava debaixo da responsabilidade do Estado, podendo ter diferentes padrões de acordo com as necessidades dos estados. A União teria participação somente “supletiva e regulamentadora”, exceto nas regiões onde houvessem imigrantes estrangeiros. Nestas, a União deveria ter “ação mais direta”.

O plano previa, na seção sobre o ensino primário, a padronização e equivalência dos diplomas emitidos pelos institutos de educação, mas não havia nenhuma previsão de que ele desse acesso às universidades, cujo único caminho era o ensino secundário comum. Aliás, o ensino superior recebe neste Plano mais importância que qualquer outro ramo do ensino.

Mas era um plano minucioso, atento, pois não só definia sobre os professores e diretores que deveriam assumir os cargos nas escolas, mas também detalhava o tempo de ministração de cada disciplina.

Bem, a proposta de votação do Plano foi analisada por uma comissão especial da Câmara dos Deputados. Dentre eles, Raul Bittencourt⁹⁶, julgou a proposta como sendo infundada, inacessível. Raul Bittencourt apresentou um parecer em que ficou claro que a precisão, os detalhes e as inovações que o Plano pretendia introduzir em todos os níveis da educação nacional eram utópicos em pelo menos dois sentidos: na crença que seria possível resolver não só as questões educacionais como também as de ordem social, econômica, política e moral do país e a certeza que os poderosos levariam a frente tal Plano sem considerar a complexidade do país e suas limitações.

O Plano não foi aprovado, mas após 1937 houve outras tentativas de levar a frente os ideais do Plano, através da “universidade-padrão” e da reforma do ensino secundário, por exemplo. Neste momento, o que parecia impossível tornou-se possível, mostrando o que o Ministério podia fazer, com a bênção do Estado Novo.

Mas o Ministério não se ateve apenas à criação de um Plano Nacional de Educação e não ficou estático diante da não aprovação do mesmo. O Ministério teve outras frentes de batalha e seus projetos de maior impacto e mais marcante foram as reformas educacionais.

Sobre a discussão a respeito do Plano Nacional de Educação, a delegação do Distrito Federal sugeriu que o Plano de Educação do DF servisse de exemplo, de “tese” para a discussão do Plano Nacional de Educação. O Ministro Gustavo Capanema designou Fernando Azevedo, Paulo Lyra e Coelho de Souza para que opinassem sobre. Eles decidiram que este assunto deveria ser tratado na 2ª Conferência Nacional de Educação se o Governo Federal assim julgasse necessário.

Um dos pontos capitais da Constituição de 10 de novembro de 1937 é a proteção à Juventude, a fim de “formar uma raça forte, capaz de contribuir para o crescimento da pátria”. Para isso era indispensável educar a criança num meio que

⁹⁶ Raul Bittencourt foi médico, educador, político e economista. Entre os trabalhos por ele desenvolvidos, destacam-se: Comunicações diversas apresentadas em Congressos e Conferências, nas áreas da educação e da medicina e Projetos de leis e pareceres parlamentares — na Assembleia Estadual do Rio Grande do Sul (1929-30), na Assembleia Nacional Constituinte (1933-1934) e na Câmara dos Deputados (1934-1937).

fosse propício, onde ela encontrasse todos os elementos que concorressem para o seu racional desenvolvimento.

Porém, um dos maiores entraves ao desenvolvimento dos sistemas escolares nos Estados era a falta de elementos técnicos para a devida orientação e execução de trabalhos. Os técnicos e especialistas em educação, por motivos econômicos e sociais, preferiam os grandes centros.

Neste ínterim, também na 1ª Conferência Nacional de Educação propôs-se que se fizesse sentir ao Governo Federal a grande necessidade de uma colaboração dos seus técnicos com as administrações estaduais, com a instalação de Delegacias Federais de Educação, que já tinham sido criadas.

E para além desta discussão, permanecia a preocupação com o ensino primário. A Comissão designada para tratar deste assunto recomendou a aprovação do Projeto de Resolução nº 7 que propunha:

- a) Que a administração do ensino primário caberia ao Estado;
- b) Que cada Estado teria um fundo comum, com a contribuição de dotações estaduais e municipais, para o financiamento do ensino primário;
- c) Que os municípios poderiam abrir escolas desde que não houvesse prejuízo na contribuição financeira;
- d) Que o ensino primário tivesse 5 anos e 2 ciclos: um primeiro fundamental de 3 anos e um segundo complementar pré-vocacional de 2 anos;
- e) Que ficasse obrigatória a matrícula e frequência de crianças entre 7 e 12 anos, desde que residissem num raio de 3 Km da sede da escola;
- f) Que cada unidade federada organizasse seu magistério primário.

Todas essas preocupações e necessidades foram demonstradas e afirmadas no Anteprojeto de Lei Orgânica que contemplava o ensino primário. O documento, em suas linhas, expressava uma necessidade urgente pelo ensino primário, mas também o anseio de uma nação pela melhoria do ensino para o desenvolvimento do país.

Os representantes dos Estados se pronunciaram a respeito. Nenhum dos que se pronunciaram foram opostos à aprovação do documento; pelo contrário, se colocaram de forma positiva, porém contribuindo de acordo com as necessidades e experiências vividas dentro de seus próprios territórios.

Nas palavras do Padre José Bruno Teixeira, por exemplo, Diretor do Departamento de Educação do Ceará, não se poderia esperar outra coisa da

ilustre Comissão Nacional de Ensino Primário composta pelos nomes laureados nos meios educativos do país e do estrangeiro como Everardo Beckeuser, Euclides Sarmiento, Maria dos Reis Campos, Lourenço Filho, Nóbrega da Cunha, Gustavo Armbrust e Cerqueira Lima.⁹⁷

O Anteprojeto causou excelente impressão entre os professores que lecionavam nos Estados. Estes sabiam que o ensino primário em nosso país, não obstante tantos esforços, ainda não tinha atingido seus verdadeiros objetivos, pela ausência de um plano geral de organização e coordenação que visasse a identidade do ensino primário nacional. E isso se propunha fazer o Anteprojeto, além do desejo de criar um espírito sadio de nacionalismo.

O documento deixava os problemas mais graves a cargo dos regulamentos que seriam baixados posteriormente e, destes regulamentos, dependeria o ensino. A partir das necessidades e realidades que se explicitavam no Anteprojeto, os participantes começaram a expor seus pensamentos em relação ao mesmo e estes, tornavam impossíveis a aprovação e aplicação da Lei.

Na concepção do representante do Recife, havia ressalvas na questão da divisão do ensino primário em dois ciclos: fundamental e pré-vocacional em vez de adotar a pré-orientação profissional em todo o correr do curso primário, aproveitando as matérias do mesmo, o que já era feito em Pernambuco, “com os melhores resultados”⁹⁸.

Outros Estados também apresentaram suas críticas referentes a este ponto. Mas qual era a proposta do Anteprojeto para esta divisão?

O Anteprojeto propunha que o ensino primário abrangesse duas categorias distintas: o ensino primário fundamental destinado a crianças de 7 a 12

⁹⁷ Arquivo Gustavo Capanema – GCg. 1937.12.05 rolo 48 - CPDOC/FGV

⁹⁸ Arquivo Gustavo Capanema – GCg 1937.12.05 – CPDOC/FGV

anos e o ensino primário supletivo destinado a adolescentes e adultos. Nessa visão, o ensino primário fundamental seria ministrado em dois cursos sucessivos: o elementar em três séries e o pré-vocacional em duas. E o ensino primário supletivo teria apenas um curso: o supletivo em dois anos de estudos.

Ao todo, 18 Estados se pronunciaram sobre o Anteprojeto. Foram eles:

- 1) Território do Acre
- 2) Amazonas
- 3) Pará
- 4) Maranhão
- 5) Piauí
- 6) Rio Grande do Norte
- 7) Ceará
- 8) Paraíba
- 9) Pernambuco
- 10) Alagoas
- 11) Sergipe
- 12) Bahia
- 13) Espírito Santo
- 14) Rio de Janeiro
- 15) Distrito Federal
- 16) Paraná
- 17) Santa Catarina
- 18) Rio Grande do Sul

Destes, 17 apresentaram sugestões; apenas o Estado do Piauí não deu sugestões. No total houve 40 sugestões nos 51 artigos que constavam no Anteprojeto e, destes, 21 foram atingidos.

O Estado do Ceará foi a que ofereceu maior número de sugestões, num total de 9. O artigo 4º foi o que teve maior número de sugestões para alteração, num total de 6. E este foi justamente o artigo que tratou sobre a duração do ensino primário. Dizia assim: “A duração total do curso primário comum será de cinco anos,

constituídos os três primeiros correspondentes ao ciclo fundamental, e o quarto e o quinto ao ciclo pré-vocacional.”

As sugestões foram dadas, em sua maioria, para a tentativa de aumentar a duração do ensino primário. Ora, dos 6 Estados que opinaram, 5 acreditavam ser insuficiente o período de permanência do educando no ensino fundamental; 2 sugeriram um ensino fundamental de 4 anos e um dos Estados, Bahia, sugeriu um ensino fundamental de 5 anos. Isto, baseados no pensamento de que a criança deveria ter mais tempo de aprendizagem para uma maior qualidade do ensino.

Porém, a Comissão Nacional do Ensino Primário, em 16 de dezembro de 1941, nas pessoas de Everardo Beckeuser, Euclides Sarmiento, Maria dos Reis Campos, Lourenço Filho, Nóbrega da Cunha e Gustavo Armbrust, julgou que

as objeções apresentadas...não parecem razoáveis. Os proponentes – governo do Acre, Maranhã, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Espírito Santo e Baía – sugerem a dilatação do curso fundamental para mais de três anos, e alguns, ainda pedem maior extensão do período total atribuído ao curso primário. A Comissão, ao fixar o período do curso fundamental em três anos e em dois anos o do ciclo pré-vocacional, julga ter atendido às condições atuais da realidade brasileira. De certo, a Comissão preferiria propor a extensão de quatro, ou mesmo de cinco anos para aquele ciclo, mas se o fizesse colocaria os governos das unidades federadas de menor renda orçamentária em sérias dificuldades, levando, evidentemente a lei do ensino a tornar-se inexecutável. Parece, por isso, preferível manter-se o dispositivo dentro do quadro das possibilidades nacionais da época presente.⁹⁹

Podemos pensar que a Comissão estava focada num olhar realista da situação e que talvez não tivesse a intenção de propor algo que não tivesse uma possibilidade real de ser colocado em prática.

Outra sugestão feita é quanto à modificação do termo “pré-vocacional” utilizada no Anteprojeto. Quanto a isso, também foi contrária a Comissão, alegando que opinava “no sentido de manter-se a disposição do artigo, sem modificação, por isso que “ensino pré-vocacional” é expressão usada e recomendada na Constituição Federal (art.129).” O fato é que esta posição contrariava o escolanovismo, pois este sempre foi a favor do ensino único.

⁹⁹ Arquivo Gustavo Capanema – GCg. 1937.12.05 rolo 48 – CPDOC/FGV

Quanto à sugestão sobre o período da obrigatoriedade do ensino, houve três diferenciadas: uma que o período compreendesse de 8 a 12 anos, outra de 9 a 12 anos e a terceira de 4 a 14 anos. A Comissão porém, se posicionou dizendo que o período de 7 a 12 anos, que era usado na legislação de outros países e da maioria das nossas unidades federadas, deveria ser mantido no Anteprojeto.

A Comissão estudou cuidadosamente estas e outras sugestões propostas e, no documento enviado ao Ministro Gustavo Capanema em 16 de dezembro de 1940, deu parecer sobre o assunto alegando que “as contribuições foram cuidadosamente estudadas em reuniões desta Comissão, levando-se em conta as razões e os objetivos de tais emendas”.

Diante disso, a Comissão apresentou um texto com suas decisões e um anexo, uma espécie de resumo das justificativas sobre as decisões tomadas “em relação a cada dispositivo atingido pelas observações ou sugestões contidas nos memoriais”. Junto destas, continham algumas sugestões de modificações feitas pelos próprios membros da Comissão, como por exemplo, a criação, pelo Governo, de um “Fundo de Educação” que seria destinado exclusivamente ao desenvolvimento da educação popular.

A Comissão ainda aceitou a emenda do Espírito Santo, no sentido de fazer o seguinte acréscimo: “sem redução alguma do horário em vigor para as demais escolas de sua categoria”. A comissão também aceitou a proposta do Estado do Ceará a fim de que fosse estendida à iniciativa particular a ajuda financeira da União.

A questão do financiamento para a Educação Primária também foi alvo de muitas discussões na 1ª Conferência Nacional de Educação. Com a apresentação do Anteprojeto, muitas foram as emendas apresentadas pelos governos dos Estados, de maneiras diferentes e muitos deles de modo antagônico manifestaram-se contra a cota de 20% que o Anteprojeto exigia de cada unidade federada para manutenção e desenvolvimento da rede escolar primária.

A intenção durante tal Conferência era determinar que porcentagens das receitas tributárias estaduais e municipais deveriam ser aplicadas na educação primária tendo em vista a necessidade nacional de ser elevado ao máximo, em todo

o país, os gastos com a educação primária. Neste ínterim, o Ministro Gustavo Capanema escreveu um texto aos interventores dos estados pedindo que analisassem durante a Conferência tal assunto. No texto ele diz:

A fim de que a lei orgânica do ensino primário, em fase final de estudo, possa determinar conveniente princípio sobre a matéria, solicito opinião sobre dois seguintes pontos: Qual percentagem mínima da receita tributária de cada estado deve ser aplicada exclusivamente na educação primária e qual percentagem mínima da receita tributária de cada município deve ser aplicada exclusivamente na educação primária?¹⁰⁰

Os interventores estaduais não conseguiram chegar a um consenso de qual seria a porcentagem adequada a ser aplicada por estados e municípios. Alguns estados sugeriram 14% para estados e 10% para municípios; outros 7% e 7%; outros ainda 20% e 10%.

Isso se deu, pois a realidade dos estados era muito discrepante. Cada qual caminhava dentro de sua possibilidade tributária e era quase impossível fixar um valor que fosse adequado a todos.

Por esta razão, muito discutiu-se a esse respeito e muitas sugestões surgiram. Mas dentre essas, o representante do Estado de São Luiz, Paulo Ramos, remeteu ao Ministro um documento em resposta à solicitação de exposição de verba para a educação e neste disse que se fosse dotada uma taxa reduzida, possível aos estados de pequena renda, a instrução primária poderia ser prejudicada nos grandes estados, de largas posses e que dispunham de maiores somas para investir em tão importante setor da administração pública. Por outro lado se fossem tomadas por base as possibilidades das grandes Unidades Federativas, jamais poderiam os pequenos estados e os seus municípios satisfazerem a taxa fixada sem sacrificar inteiramente outros importantes e imprescindíveis serviços.

Desta forma, ele sugeriu que se dividisse os Estados e Municípios em categorias, de acordo com a arrecadação de cada um adotando-se uma percentagem para cada grupo formado por aqueles cujas rendas fossem mais aproximadas.

¹⁰⁰ Arquivo Gustavo Capanema – GC 1941.27.11 – CPDOC/FGV.

Mas por que discutir sobre verbas e financiamento para o ensino na 1ª Conferência Nacional de Educação se a preocupação primeira era a o trabalho apresentado sobre o ensino primário – o Anteprojeto de Lei Orgânica?

Esse assunto já rodeava as discussões sobre o ensino, pois fazia-se impossível desenvolver o mesmo sem estímulos financeiros. Em 1937, a Lei 378 de 15 de janeiro, a mesma que deu nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP), já encerrava um dispositivo que tornava impossível, ao menos naquele momento, a aplicação dos 3.000.000\$000 (trez mil contos de réis) destinados à cooperação com os Estados porque subordinava a ação supletiva da União a condições e processos a serem regulados por leis especiais, conforme estatue o parágrafo único do art. 89, ao dizer que “Leis especiaes estabelecerão as condições e o processo por que será exercida a acção supletiva da União”¹⁰¹.

Por esta razão, Nóbrega da Cunha, que no momento em questão era Diretor da Divisão do ensino primário, pediu que o Diretor Geral do Ensino intervisse junto ao Presidente a provocação de um projeto de Lei reguladora a fim de poder-se utilizar tal verba.

No documento enviado ao Diretor Geral do Ensino, ele pede:

- a) Solicitação ao Poder Legislativo de uma lei especial estabelecendo as condições e o processo para o exercício da ação supletiva da União e modificação do texto do art. 116, para permitir que 10.000:000\$000 da verba citada acima pudesse ser aplicada em escolas primárias rurais, com o mesmo caráter profissional, mas de finalidade normal para preparar trabalhadores agrícolas e professores primários rurais e 3.000:000\$000 para cooperar com os Estados na instalação e manutenção de escolas primárias, nas zonas em que a ação supletiva da União se tornasse imprescindível (art. 118).
- b) Estudo Direto, nas diversas regiões do país a ser procedido pela Divisão de ensino primário, da distribuição das escolas propostas,

¹⁰¹ Lei n. 378 de 13 de janeiro de 1937, disponível para consulta em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102716>.

tendo-se em vista as condições do meio e as possibilidades de desenvolvimento econômico e social.

- c) Organização, pelo serviço de engenharia, dos anteprojetos de prédios para escolas primárias de ensino comum e para as propostas escolas primárias de finalidade normal mediante as indicações apresentadas para cada tipo, para serem executadas ainda neste exercício.

Nóbrega da Cunha diz ser possível o início, ainda em 1937, de um programa razoável de intervenção do Governo Federal no ensino primário que seria “o ponto de partida para a real solução do problema fundamental da educação no Brasil”.

Desta forma, fica claro que enquanto o poder Legislativo não votasse alguma “lei especial” regulando as condições e o processo, não seria possível o emprego de verba destinada pelo art. 118, da Lei nº 378 ao ensino primário, nem também poderia tomar qualquer outra iniciativa que envolvesse a ação supletiva da União.

Naturalmente, Capanema apresentou empenho em submeter à consideração do Presidente Getúlio Vargas a conveniência de ser, pelo Executivo, provocada a apresentação de um projeto de lei reguladora, afim de, antes de encerrado o ano, poder o Departamento utilizar tal verba. Porém, isso não aconteceu; o Governo não interveio no ensino primário naquela ocasião.

Em 16 de maio de 1939, Everardo Backheuser, então presidente do Conselho Nacional de Ensino Primário, enviou a Gustavo Capanema um plano de emergência para auxílio do Governo Federal ao ensino primário nos Estados. Esse plano emergencial foi aprovado pelo Conselho e continha as seguintes sugestões:

- a) A União deveria auxiliar os Estados no desenvolvimento de sua rede de ensino primário, mediante importâncias anuais em dinheiro;
- b) O auxílio federal deveria ser empregado na construção de edifícios escolares, mobiliário e material escolar, e formação, aperfeiçoamento e especialização do professorado, segundo o estabelecido por acordo da União e do Estado, em cada caso.

- c) Do auxílio destinado aos Estados, 75% seria no corrente ano. Empregado nas zonas coloniais estrangeiras.

Sobre a forma como a União iria exercer a ação própria, nesta fase, com os recursos disponíveis, Nóbrega da Cunha pensava que

apenas se poderá lançar as bases da obra pois não possuímos elementos suficientes nem poderemos conseguir o pessoal indispensável à criação do serviço de que precisa o Brasil. De fato as escolas primárias e as escolas profissionais ... que a União tem de constituir e manter de acordo com o disposto no art. 117, exigem além de edifícios, mobiliário e material, um corpo docente que não se conseguiria num ano, tanto tem sido descurada até agora em todo país a formação de professorado.¹⁰²

Ele acreditava que pela formação do professorado se poderia seriamente iniciar a obra do ensino primário reclamada por todos os educadores esclarecidos e aconselhada, de resto, pelos congressos nacionais de educação; segundo ele, seria inútil sobretudo no tocante a certos aspectos do problema do ensino primário – os relativos por exemplo à nacionalização dos filhos de colonos estrangeiros – tentativas que não tivessem como ponto de partida o professor.

Não só isso, mas dizia também que ainda assim, se fosse possível resolver o problema do professorado, os governos estaduais não poderiam “encarar” este problema por falta de recursos.

Esse assunto, agora, no momento da 1ª Conferência Nacional do Ensino Primário, estava sendo amplamente discutido e nela, sobre a questão de verbas para a educação, o comentador do Jornal do Brasil, que auto assinava “F”, em artigo de 16 de fevereiro de 1940, procurou provar que o disposto no art. 44 do Anteprojeto, que tratava dessa questão, não se ajustava à realidade porque, segundo ele, “as quotas orçamentárias previstas pelo art. 16 não satisfazem as obrigações com o ensino primário, como quer o legislador.”¹⁰³

Também se manifestou contrariamente a respeito o Dr. Mário Pinto Serva¹⁰⁴ enviando uma carta com seus motivos à Comissão. Não só ele, mas a

¹⁰² Arquivo Gustavo Capanema – GC 1937.00.00 – CPDOC/FGV.

¹⁰³ Arquivo Gustavo Capanema – GCg 1937.12.05 rolo 48 – CPDOC/FGV.

¹⁰⁴ Mário Pinto Serva foi jornalista e político brasileiro. Nasceu em São Paulo, em 1881, e faleceu em 1962. Fundou a Liga Nacionalista, o Partido Democrático e também o Partido Constitucionalista. Participou das revoluções de 1930 e 1932. Suas principais obras são: Comunismo e Democracia, A

Associação dos Professores Católicos (APC) do Distrito Federal, comentou este dispositivo e julgou impossível à União elevar sua contribuição para o ensino primário a 10% de sua renda orçamentária.

Muitas foram as discussões ao redor deste assunto e, por esta razão, a Comissão concluiu que o assunto era “por demais controvertido”. Mesmo assim, foi ainda razoável manter o artigo por entenderem que os Estados e o país tinham necessidades mínimas quanto à sua rede escolar de ensino primário.

Depois do término da 1ª Conferência Nacional de Educação, e das análises da Comissão Especial do Ensino Primário, esta deu parecer favorável ao Anteprojeto, dispondo que a Lei entraria em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em dezembro de 1941. Porém, a Lei não foi aprovada; não desta vez.

Não houve publicação e aprovação pública do Anteprojeto nesta 1ª tentativa, porém, como resultado das discussões que ocorreram na 1ª Conferência Nacional de Educação foi criado, no ano seguinte, o “Fundo Nacional de Ensino Primário (FNEP)”, pelo Decreto-lei N. 4.958, de 14 de novembro de 1942. Além dessa conquista, o Ministério também conseguiu autorização para criar um “Convênio Nacional de Ensino Primário” com os Estados.

Após a frustração com a não aprovação do Anteprojeto apresentado em 1939, houve um minucioso estudo sobre esta 1ª tentativa e as discussões que se desenvolveram em torno dela. A partir deste estudo, chegamos a um segundo Anteprojeto de Lei Orgânica do Ensino Primário, quatro anos depois, em 1943.

Este reservava à União a coordenação de atividades, reaproximando-se de posições defendidas pelos renovadores do movimento da Escola Nova, mas pouco foi feito para dar seguimento ao projeto.

O Ministro Capanema alegou que existiam problemas e dificuldades no ensino primário devido à escassez de recursos financeiros. Para Capanema era

fundamental que houvesse financiamento dos Estados e Municípios (ROCHA, 2000, p. 92).

Mas o Fundo Nacional do Ensino Primário, assim como o Fundo Nacional de Educação, não foram criados em 1942? Se assim aconteceu, por que ainda reclamava-se a escassez de recursos e financiamento para a Educação Primária?

Ora, de fato ambos os Fundos foram criados em 1942, mas o Fundo Nacional do Ensino Primário, cujos recursos seriam administrados especificamente a esta modalidade de ensino, apenas em 1945 foi regulamentado. Podemos concluir, através de documento enviado por Lourenço Filho ao Ministro Gustavo Capanema que “faltam ainda orientações e estabelecimento de regras e/ou regulamentos próprios para garantir a execução de tal financiamento. Financiamento este necessário para melhorar a educação primária brasileira”¹⁰⁵.

Pudemos verificar isso na exposição dos motivos n. 150, do ministro da educação e saúde, relativa à Lei Orgânica do Ensino Primário, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 1946, onde Raul Leitão da Cunha¹⁰⁶, explicita que com a criação do Fundo Nacional de Ensino Primário em 1942, bem como com a autorização de o Ministério ter com os Estados o Convênio Nacional de Ensino Primário, tornou-se possível a existência de uma Lei com resultados promissores¹⁰⁷.

Mediante este Convênio, os estados se comprometeram a aplicar a partir de 1943, pelo menos 20% de sua renda no sistema escolar primário e cada governo dos estados realizariam um Convênio Estadual com as administrações municipais para o fim de aplicarem pelo menos 15% do seu desenvolvimento no ensino primário. Porém, esse Convênio só foi aplicado pela primeira vez em 1944.

Mas voltando à segunda tentativa, ainda é importante falar que Lourenço Filho, sobre ela disse que era necessária “a regulamentação de todos os pontos essenciais, sem o que, aliás, não se teria uma ‘Lei Orgânica’”.

¹⁰⁵ Arquivo Gustavo Capanema GC 1943.00.00 CPDOC/FGV

¹⁰⁶ Foi ministro da Educação e Saúde de 30 de outubro de 1945 a 31 de janeiro de 1946, substituindo Gustavo Capanema após sua saída do Ministério.

¹⁰⁷ Arquivo Clemente Mariani CMa 136f – CPDOC/FGV.

Segundo ele, a maior modificação do 1º Anteprojeto para o 2º, era a extensão dos dois cursos “elementar” e “complementar”, que deveriam integrar o ensino primário fundamental, destinado às crianças de 7 a 12 anos.¹⁰⁸

Isto, porque no 1º Anteprojeto o curso elementar seria de 3 anos e o complementar, ou pré-vocacional, de 2 anos. Lourenço Filho afirmou neste documento enviado ao Ministro Gustavo Capanema que “melhor estudo da matéria” o estava levando “a propor que fosse o elementar de 4 anos, ao invés de 3”, e em consequência, que fosse “o complementar reduzido de 2 para 1”.¹⁰⁹

Em sua justificativa para a mudança de posição a respeito do assunto tão amplamente discutido na 1ª Conferência Nacional de Educação, Lourenço Filho expõe:

Na verdade, cerca de metade dos Estados possuem grande número de escolas com 4 anos de curso, bastando lembrar que assim é o ensino dos grupos escolares em São Paulo, Minas Gerais, Estado do Rio, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Paraná, e que significa mais de dois terços da população escolar de todo o país. Por outro lado, pesquisas relativas à influência da educação escolar primária, realizadas quer nos Estados Unidos, quer na Argentina, demonstram a insuficiência dos cursos de três anos e, a tal ponto, que os indivíduos que não hajam recebido quatro anos de estudos são considerados, nesses países, como ‘analfabetos funcionais’, esta classificação foi adotada, aliás, pela I Conferência dos Ministros e Diretores de Educação das Repúblicas Americanas, reunida no Paraná em 1943 e conhecida pela Delegação de nosso país. Quero notar ainda que embora estabeleça os regulamentos estaduais 3 anos de estudos para o curso elementar, a aprendizagem dos programas vigentes se faz, realmente em 4 anos, o que se pode verificar pela alta taxa de “repetência” que as estatísticas reuniram. A extensão do curso para quatro anos com acurada revisão dos programas, e fixação de ‘programas mínimos’ pelo Ministério, tenderá a ‘normalizar’ a vida escolar, disciplinando a realidade dos fatos na realidade da Lei. Para a fixação dos programas mínimos referidos, tem já este Instituto, em elaboração, os estudos necessários.¹¹⁰

Mas também esta 2ª tentativa de aprovação da Lei Orgânica do Ensino Primário não teve êxito. O texto do Anteprojeto, nesta 2ª tentativa, termina referindo-se aos regulamentos necessários para sua execução que seriam expedidos pelo Presidente da República e consequentes instruções que seriam dadas pelo Ministro. Além disso, que a mesma entraria em vigor na data de sua publicação. Porém, a publicação não foi feita. Consequentemente, o Decreto - Lei não foi decretado.

¹⁰⁸ Arquivo Gustavo Capanema GCg 1937.12.05 rolo 48.

¹⁰⁹ Idem.

¹¹⁰ Idem.

Mas Lourenço Filho era incansável e não desistiu do assunto, ao contrário, persistiu dentro do ideal a sua preocupação com o ensino primário. Com base nos estudos feitos por ele, citados acima, o Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP) conseguiu informações suficientes para examinar o problema novamente, sob os aspectos de organização, orientação técnica, social e administrativa.

Lourenço Filho tinha uma experiência de mundo que sobressaía em seus projetos através de seus estudos e conhecimentos adquiridos. Aliado a isto, por sua insistência e determinação surgiu um 3º Anteprojeto em finais de 1944 após levantamento estatístico apresentado por Teixeira de Freitas em 1941 que revelou um alto índice de evasão escolar e queda nas matrículas do primário, como já explicitamos anteriormente. Foi o INEP novamente convocado a dar nova redação ao Anteprojeto e submetê-lo ao exame de vários órgãos de administração do ensino nos Estados.

No envio desta 3ª tentativa de Anteprojeto de Lei Orgânica para o Ensino Primário, Lourenço Filho se renunciou firmemente através de documento enviado ao Ministro Gustavo Capanema. São dele as palavras abaixo:

Como já ficou patente, os estudos deste Instituto, os índices de notável crescimento que se vinham observando desde 1932, entraram a declinar desde o ano de 1938, chegando agora, como se vê, a apresentar regressão alarmante. Todos esses fatos, deverão no nosso entender, Senhor Ministro, urgir as providências da União, em relação ao grave problema, razão pela qual seria de grande conveniência que a aprovação da 'lei orgânica do ensino primário' se pudesse dar antes do início do próximo ano letivo, muito embora a sua adoção obrigatória ficasse marcada para data ulterior.¹¹¹

Podemos ver que apesar de toda a preocupação com a educação e a consciência da necessidade de uma lei que regulamentasse o ensino primário, a versão final da Lei Orgânica do Ensino Primário foi decretada apenas em 1946, após o final da ditadura, que durou 15 anos (ROCHA, 2000, p. 80-93). Foi essa a 3ª tentativa de aprovação e implementação da Lei Orgânica do Ensino Primário, tendo sido aprovada sob a lavra de Lourenço Filho, então Diretor do INEP¹¹².

¹¹¹ Arquivo Clemente Mariani – CMA 136f – CPDOC/FGV

¹¹² Esse fato foi comprovado através de documento enviado por Lourenço Filho a Gustavo Capanema, escrito de próprio punho e com sua assinatura. Arquivo Gustavo Capanema – GCg 1944.00.00 CPDOC/FGV.

Em 2 de Janeiro de 1946, o Decreto foi assinado (Decreto – Lei nº 8.529)¹¹³, estabelecendo a alçada da União, dos estados e dos municípios; as normas para a atribuição de cargos no magistério, bem como a remuneração e formação dos professores. O ensino primário passou para 4 anos, com uma quinta série, agora de caráter complementar.

Além do clamor firme de Lourenço Filho, o que tinha essa 3ª tentativa de especial em relação às duas anteriores?

Bom, para começar, um texto melhor escrito e uma abertura mais esplendorosa, com os dizeres “O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei Orgânica do Ensino Primário”. Em nenhuma das tentativas anteriores consta tal abertura. Isso traz um peso maior e uma proximidade mais efetiva com o objeto e sua concretização.

Outra diferença é a nomenclatura adotada para as categorias do ensino primário. Na 1ª e 2ª tentativas a nomenclatura para a divisão do ensino primário fundamental era fundamental e pré-vocacional, e elementar e pré-vocacional, respectivamente. Neste novo texto a nomenclatura utilizada foi elementar e complementar.

Também sobre a estrutura do ensino primário, há algumas diferenças: o curso elementar se apresenta com duração de 4 anos, quando anteriormente cogitava-se duração de 3 anos; já o curso complementar seria concluído em 1 ano, fugindo da proposta dos anteriores de 2 anos.

No quesito férias escolares, os textos também são divergentes: a 1ª tentativa pede um intervalo de 2 semanas para descanso; a 2ª tentativa orienta um intervalo de 3 semanas e esta última sugere 20 dias de férias.

Sobre a admissão de alunos ao curso supletivo, a 1ª tentativa sugere que sejam maiores de 12 anos; já a 2ª e 3ª admitem maiores de 13 anos, apenas.

Sobre os tipos de estabelecimentos, também há uma diferenciação na nomenclatura: Na 1ª tentativa se dividem em: Escola Nuclear, Escola Grupada,

¹¹³ Arquivo Clemente Mariani – CMa 136f.

Grupo Escolar e Escola Supletiva; na 2ª tentativa a Escola Nuclear passa a ser chamada Escola Elementar e na 3ª tentativa as duas primeiras se apresentam como Escola Isolada e Escolas Reunidas, respectivamente.

Também existe na 3ª tentativa uma exigência para aqueles que forem escolhidos a ser diretores de escolas: que eles sejam professores diplomados e com exercício anterior de 3 anos, e não de 2 anos como proposto antes.

No ponto que trata sobre a gratuidade do ensino a 3ª tentativa deixa de falar, como as outras, que não era excluído “o dever dos menos para com os mais necessitados”; ao invés disso, diz que “o ensino primário é gratuito, o que não exclui a organização de caixas escolares a que concorram, segundo seus recursos, famílias dos alunos”.

Este último documento também acrescenta dois artigos. Um deles, o art. 48 diz que as unidades federadas que desatendessem os princípios estipulados por este Decreto - Lei, não poderiam receber auxílio da conta do Fundo Nacional do Ensino Primário. Ainda no parágrafo único referente a este art. é relatado que as unidades federadas deveriam apresentar relatório até 30 de março de cada ano sobre a situação geral do ensino primário, bem como sobre as atividades desenvolvidas no ano anterior.

O outro artigo que foi incluído, art. 51, trata das escolas isoladas e dispõe que havendo vagas nas mesmas, após serem matriculadas as crianças de 7 a 12 anos, poderiam ser admitidas as matrículas de alunos que tivessem idade ultrapassada.

Mas, com tudo isso, não creio que apenas por estas mudanças este Anteprojeto foi aprovado. Não penso que estas modificações, por si só, levaram à efetivação deste Decreto - Lei. Então, qual foi o conjunto de fatores que contribuíram para a aprovação e implantação da Lei Orgânica do Ensino Primário?

Ora, podemos pensar em todas as questões citadas anteriormente, sobre as próprias modificações no texto do Anteprojeto, pois realmente mediante a estudos feitos por Lourenço Filho e sua colaboração ao Ministro Capanema, percebeu-se que algumas mudanças seriam necessárias. Mas não foi só isso. Todo

esse tempo, desde a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP), em 1930, até a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Primário, em 1946, o Brasil foi palco de muitas disputas e discussões a respeito da educação e tantos outros assuntos.

Não podemos nos esquecer que de 1939 a 1945, o mundo todo estava vivenciando os reflexos da Segunda Guerra Mundial, da qual o Brasil fez parte efetivamente, a partir de 1944¹¹⁴. E esse acontecimento, creio eu, pode ter gerado uma certa paralisação dos assuntos nacionais frente ao que estaria por vir.

Além disso, a aplicação dos Fundos específicos como o Fundo Nacional do Ensino (FNE) e Fundo Nacional do Ensino Primário (FNEP), criados em 1942 e também o Convênio Nacional do Ensino Primário, a Lei pôde sair do papel. E sobre isso, a participação e colaboração do renovador Lourenço Filho durante o Governo Vargas foi fundamental.

Como já dissemos, Lourenço Filho era consciente dos problemas educacionais e sabia de fato o que precisava ser feito. Era conhecedor profundo de estudos, leis e tudo o que pudesse influenciar no oferecimento ou não do ensino à população. E uma dessas questões, que há muito era debatida e denunciada por ele era a falta de verbas específicas para o ensino primário.

Desta forma, consideramos importante discutir o que ele pensava sobre o assunto e qual foi o desenrolar da questão até o momento de aprovação da Lei Orgânica do Ensino Primário, que cremos, foi em parte também impedida por ela.

No próximo capítulo trataremos da importância das verbas educacionais e veremos como Lourenço Filho lutou por sua existência.

¹¹⁴ O Governo Brasileiro enviou o primeiro grupo de militares brasileiros à Itália em julho de 1944. O Brasil ajudou os norte-americanos na libertação da Itália, que, na época, ainda estava parcialmente nas mãos do exército alemão.

6 LOURENÇO FILHO E A IMPORTÂNCIA DAS VERBAS EDUCACIONAIS

Já falamos muito a respeito das necessidades do ensino primário e expomos bastante do que acontecia na ocasião e que pode ter impedido a aprovação rápida do Anteprojeto de Lei que foi apresentado em 1939, para organização do ensino primário no país, a Lei Orgânica do Ensino Primário.

Entendemos que o Governo Vargas teve preocupação que houvesse uma terra propícia para cultivação desses ideais e, mais que isso, para promoção da educação como um todo, através da política educacional aplicada, da necessidade de se nacionalizar as crianças e pela aceitação de valores renovadores, abrindo espaço para que defensores da Escola Nova, por exemplo, fossem peças importantes dentro de seu Governo. Lourenço Filho foi um desses atores e trabalhou com afinco para organizar a educação no país.

Mas apesar de todos os esforços que se fizeram durante o período para a uniformização, nacionalização e regulação do ensino, ainda havia uma preocupação: os gastos. Não podemos deixar de considerar que foram, e ainda são, extremamente importantes para fazer funcionar a máquina.

Mas naquela época, mais especificamente antes de 1942, não haviam verbas específicas para a educação e isso dificultava ainda mais o desenvolvimento da mesma. A Constituição de 1934 estabeleceu porcentagens do orçamento para a educação nos entes federativos, porém a de 1937 suspendeu essas porcentagens. Existia um sentimento de que sem investimento e participação do Estado, a educação não se desenvolveria; e isto de fato fez-se verdade.

Lourenço Filho também convivia com esta preocupação e disse que o problema das “despesas atingia a todos” (LOURENÇO FILHO, 1940). Ele chamava a educação de uma “atividade custosa”. Em suas palavras,

sobre as despesas normais do funcionamento de uma classe, dever-se-á considerar os gastos do “serviço social” que a escola primária moderna deve prestar à população. Pretende-se que ela ensine a saúde, a nutrição, o civismo, um nível mais elevado de vida, novas aspirações de conforto, de beleza, de comodidade. À escola e ao mestre tudo se pede. No entretanto, dá-se-lhes ainda tão pouco...

Em 1940, ele dizia que “esse pouco” estava crescendo comparando-se a situação a 1932, em que os estados e os municípios gastavam com o ensino primário apenas 160 mil contos e a despesa aluno-ano era a de 80\$000, ou seja, oitenta mil réis. A situação mostrou-se um pouco melhor em 1935, onde esse total já se representava como 220 mil contos, mas o preço anual do aluno passava a ser de 88\$000. Em 1939, as despesas com o ensino primário da parte dos estados atingiam a 270 mil contos. Para o corrente ano, orçaram os estados os seus gastos com o ensino primário em cerca de 300 mil contos. O contingente dos municípios, a aduzir, elevou o montante a quase 400 mil, porém o preço do aluno matriculado orçava por 120\$000¹¹⁵.

Para manter cinco milhões de alunos, e possuir assim razoável taxa de crianças em idade escolar nas escolas, precisaríamos, nessa base, de um total de 600 mil contos anuais com o ensino primário. Mas ainda conhecedor da real situação em que encontrava a educação e sobre a dificuldade de se obter verbas para tal desenvolvimento, Lourenço Filho defende o Governo. Para ele,

o nível econômico de um povo e a forma da produção influem necessariamente na órbita da educação. Desenvolvendo um largo programa de regeneração econômica do País, o presidente Getúlio Vargas está trabalhando também, por essa forma, pela educação. É certo que, nesse programa, o ensino, sobretudo o ensino que inicie os jovens no trabalho produtivo ou os oriente para melhor, mais rápida e mais eficiente produção, há de figurar e está merecendo justas atenções (LOURENÇO FILHO, 1940).

Lourenço Filho defende o ensino primário com afinco e afirma que a União deveria ser responsável por ele. Ele diz que

nem todas as regiões do País são igualmente pobres, nem todas desprovidas de elementos capazes. A União deve velar por todas e chamar a si a direção e a responsabilidade da educação primária, pelos motivos de segurança que desde o início apontamos.

Ora, na ocasião, da receita tributária nacional, segundo os estudos do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, 53% eram recolhidos pelos cofres federais; 29% pelos estados; 11% pelos municípios e 7% pelo Distrito Federal. Isto sugeria alguma coisa. Sugeria que, numa coordenação pelo Governo Federal, mais que em simples auxílios, ou na administração direta de

¹¹⁵ Esse número era esperado, supondo-se que haveriam mais de três milhões e quatrocentas mil crianças matriculadas.

serviços estaria a chave do problema. E esta, para Lourenço Filho, “não só para o ensino primário de letras, mas para um largo plano de educação primária, para crianças, adolescentes e adultos, com a utilização dos modernos meios de difusão cultural, com o rádio, o cinema educativo e as missões culturais”.

Por anos reclamou-se a participação da União na educação e parte desta se daria com o direcionamento de verbas especiais. Quando da apresentação do 1º Anteprojeto de Lei para o ensino primário em 1939 e a discussão sobre ele em 1941, não seria possível colocá-lo em vigor sem a aplicação de tais verbas.

Lourenço Filho afirmou isso quando enviou um documento ao Ministro Gustavo Capanema, com data praticamente desconhecida, mas certamente após a 1ª Conferência Nacional do Ensino Primário, deixando o seguinte depoimento:

... estou certo que se possuíssemos auxílios suficientes a fim de minimizar os problemas existentes em relação ao nosso contido ensino primário, não teríamos encontrado tantas dificuldades em aprovar o projeto de lei apresentado por louvável Comissão.¹¹⁶

Mas antes disso ele já se colocava à frente da batalha, quando disse que

é certo que diversas legislações estaduais de ensino consignam o recolhimento direto de quotas dos orçamentos municipais do tesouro estadual, para o efeito de manutenção de escolas, o que vem alterar, em parte, a impressão que se possa colhêr dos dados apresentados. O mais simples confronto entre as taxas de despesas com a educação, de parte das municipalidades, como é consignada em seus orçamentos, com os dispositivos da legislação referida, demonstra, no entanto, que não é ela senão parcialmente cumprida.¹¹⁷

O problema e a questão do financiamento eram reais e urgentes. Sem isso, não seria possível colocar em prática nem mesmo os ideais diários, mantendo as escolas, adquirindo materiais, e muito menos pensar em outros que extrapolassem o que já era conhecido.

Teixeira de Freitas que estava à frente da Secretaria de Estudos Estatísticos do Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP), estabeleceu a coleta racionalizada dos dados estatísticos da educação. Como já dito anteriormente, ele apresentou dados preocupantes que foram revelados no momento da 1ª Conferência Nacional do Ensino primário apontando a necessidade

¹¹⁶ Arquivo Gustavo Capanema – GC 1942.00.00 CPDOC / FGV.

¹¹⁷ Arquivo Lourenço Filho – LF 1941.08.00 rolo 2 CPDOC/FGV.

de se retornar à vinculação orçamentária para a educação, uma vez que esta existiu em 1934 e deixou de existir em 1937. E isso aconteceu com o Decreto-Lei n. 4.958, de 12 de novembro de 1942¹¹⁸ que instituiu o Fundo Nacional do Ensino Primário advindo de tributos federais criados para esse fim. A ampliação e melhoria do sistema escolar primário de todo o país eram seus objetivos como lemos em seu 3º artigo:

Os recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário se destinarão à ampliação e melhoria do sistema escolar primário de todo o país. Esses recursos serão aplicados em auxílios a cada um dos Estados e Territórios e ao Distrito Federal, na conformidade de suas maiores necessidades.¹¹⁹

Porém, o texto diz que o fundo seria formado pela renda proveniente dos tributos federais que para este fim viessem a ser criados. Ficou claro para nós que não foram criados tributos para que a renda fosse repassada, pois em documento específico do ano de 1944, o Ministro Gustavo Capanema solicita ao Ministério da Fazenda recursos novos, que estivessem disponíveis em 1945 e que, “componham a primeira dotação do Fundo Nacional do Ensino Primário”¹²⁰. Ou seja, a verba do Fundo Nacional do Ensino Primário ainda não havia sido colocada em prática até o momento; apenas a parte referente às porcentagens orçamentárias dos entes federativos foram aplicadas.

Devemos lembrar que esse mesmo Decreto previa também que os auxílios federais estariam sujeitos a um Convênio Nacional do Ensino Primário, assinado em novembro de 1942, pelo ministro da Educação e representantes dos estados.

O Decreto-Lei, com respeito ao Convênio Nacional do Ensino Primário, resolvia que:

1. Os Estados se comprometeriam a aplicar a partir de 1943, pelo menos 20% de sua renda no sistema escolar primário.

¹¹⁸ Em alguns documentos encontramos data divergente, apresentando 14/12/1942 como data em que se instituiu tais verbas.

¹¹⁹ Decreto-Lei n. 4.958, de 12 de novembro de 1942 que instituiu o Fundo Nacional do Ensino Primário, disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4958-14-novembro-1942-414976-publicacaooriginal-1-pe.html>.

¹²⁰ Arquivo Gustavo Capanema – GC 1944.00.00 CPDOC/FGV.

2. Cada governo dos Estados realizariam um convênio estadual com as administrações municipais para o fim de aplicarem pelo menos 15% do seu desenvolvimento do ensino primário.
3. A União cooperaria financeiramente com os Estados e com o Distrito Federal, mediante auxílio federal e esta cooperação estaria limitada em cada ano, aos recursos do Fundo Nacional do Ensino Primário e faria-se na conformidade das maiores necessidades de cada unidade federativa.

O fato é que tal documento só seria acionado pelo Decreto-Lei n. 5.293, em 1º de março de 1943. Em seu Art.1º encontramos que

fica ratificado o Convênio Nacional de Ensino Primário, de que trata o art. 4º do decreto-lei n. 4.958, de 14 de novembro de 1942, e celebrado, a 16 de novembro de 1942, entre o Ministro da Educação e os chefes ou delegados dos governos dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre.

Mas o fato é que o Convênio não foi aplicado na ocasião e houve uma reescrita do Decreto-Lei que tratava do mesmo. O Decreto-Lei n. 6.785, de 11 de agosto de 1944, apresentou 7 cláusulas tratando dos seguintes assuntos:

- 1ª) Da cooperação financeira da União com os Estados e Distrito Federal;
- 2ª) Dizia que a União deveria prestar a qualquer unidade federativa assistência de ordem técnica para organização do ensino primário;
- 3ª) e 4ª) Especificava que os Estados passariam a aplicar em 1944 pelo menos 15% de sua renda e seguidamente mais 1% ao ano até 1949 quando atingiriam 20%;
- 5ª) Que os Municípios aplicariam 10% de sua renda e mais 1% ao ano, até atingirem 15% em 1949;
- 6ª) Determina que haveria mais articulação entre as repartições de administração do ensino primário e o Ministério da Educação;
- 7ª) Tratava que o Convênio deveria ser retificado, de uma parte pelo Decreto-Lei Federal e de outra, por Decreto-Lei Estadual.

Também através deste novo Decreto-Lei, o governo federal criou as fontes federais de onde haveria de tirar os seus recursos para a efetivação do Convênio por meio de taxas do imposto de consumo incidente sobre bebidas. Não só para efetivação do Convênio, mas também para efetivação do Fundo Nacional do Ensino Primário. Ou seja, foi preciso um novo Decreto que regulamentasse o Decreto-Lei n. 4.958 de 1942 e fizesse chegar aos estados as verbas que a União propiciou, a fim de apoiar a ampliação do ensino primário.

Então vemos que em 1943, na ocasião da apresentação do 2º Anteprojeto, já tinham sido criados o Fundo Nacional de Educação, o Fundo Nacional do Ensino Primário e o Convênio Nacional do Ensino Primário, mas como ainda não tinham sido aplicados, cremos que por esta razão não foi possível também aprovar essa 2ª versão do Anteprojeto.

O 3º Anteprojeto, ou seja, a 3ª versão, foi apresentado em finais de 1944 como já dito, mas foi aprovado apenas em 1946. Ora, podemos afirmar que a regulamentação do Fundo Nacional de Educação, Fundo Nacional do Ensino Primário e Convênio Nacional do Ensino Primário possibilitou que verbas específicas fossem adequadas para a melhoria efetiva do ensino primário e conseqüentemente, que a Lei Orgânica do Ensino Primário fosse aprovada e aplicada no país.

Além do estipulado nos Fundos e Convênio, a União destacou 15 milhões para auxílios à educação primária¹²¹. Para Lourenço Filho, 15 milhões divididos entre as 27 Unidades Federativas seria ainda pouco significativo. O desejável seria que em 1949, quando os Estados estivessem gastando 300 milhões, a União também fornecesse 300 milhões pelo FNEP. Lourenço Filho pediu ao Ministro Capanema que estudasse o problema com os técnicos do Ministério da Fazenda, para crescimento gradativo das dotações do Fundo, ano a ano¹²².

Além disso, prova de que o recurso não foi suficiente é o fato de em 1945, mais especificamente em 18 de junho de 1945, Lourenço Filho enviou novamente uma carta a Capanema afirmando que

¹²¹ No documento pesquisado, não se faz referência à origem desse valor.

¹²² Documento enviado por Lourenço Filho a Gustavo Capanema entre 1943/1944 sobre as despesas dos Estados e Distrito Federal com o ensino primário. Arquivo Lourenço Filho – CPDOC/FGV.

até o presente momento não se pode fazer a distribuição dos recursos constantes do orçamento vigente para o desenvolvimento do ensino primário. Rogo-lhe que me apresente sobre esta matéria um projeto, o qual poderá consistir ou na aplicação da legislação vigente ou na modificação da mesma para maior eficiência do auxílio, uma vez que ainda não podemos dispor de lei específica para regimento do ensino primário.¹²³

Podemos perceber aqui claramente os esforços de Lourenço Filho para que tivéssemos uma lei que regesse especificamente o ensino primário. O 3º Anteprojeto foi apresentado em finais de 1944 e neste momento, Lourenço Filho apresenta um documento ao Ministro Gustavo Capanema na tentativa de fazer com que o Presidente Vargas visse a necessidade de aprovação da tal Lei e que os Fundos fossem colocados em prática.

Neste documento ele demonstra as despesas dos estados com o ensino primário de 1939 a 1943. Dentro desse período, apresentou-se um aumento das despesas, porém pequeno; mas ainda assim considerável. As despesas dos municípios foram em 1940, por exemplo, 62.405:604\$00 contos de réis e em 1941 69.019:259\$00 contos de réis.

O Convênio Nacional do Ensino Primário foi aplicado pela primeira vez em 1944, e por seu efeito, o total das dotações dos Estados e do Distrito Federal subiu neste ano para 391.620:022\$60 contos de réis de 309.008:886\$00 contos de réis no ano anterior.

Em relação aos municípios o montante geral, que ainda não havia subido para 90 milhões, pois a receita tributária dos municípios no mesmo ano era estimado para mais de 900 milhões e o Convênio do Ensino Primário veio obrigá-los a aplicar 10% dessa receita.

Através deste documento, Lourenço Filho também pediu que o Ministério da Fazenda fizesse um estudo a fim de que as dotações do Fundo, ano a ano, pudessem apresentar um aumento. Ele sustentava que a despesa por aluno era de 100\$000 por ano. Uma vez que a despesa de escolarização era obtida pela multiplicação dessa quantia pelo número estimado da população em idade escolar, ou seja, crianças de 7 a 12 anos, e ainda considerando que o aumento da população

¹²³ Carta de Lourenço Filho ao Ministro Gustavo Capanema pedindo providências sobre o ensino primário. Arquivo Gustavo Capanema GC 1945.06.18 CPDOC / FGV.

geral era de cerca de 700 mil alunos, por ano, o cálculo do acréscimo da despesa pode ser apresentado assim:

TABELA 2: Demonstrativo de despesas com os alunos de 1937 a 1943.

Anos	População (7 A 12 anos)	Despesas (em contos de réis)
1937	6.300.000	630.000
1938	6.405.000	640.500
1939	6.510.000	651.000
1940	6.615.000	661.500
1941	6.720.000	672.000
1942	6.895.000	689.500
1943	6.930.000	693.000

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema GC 1945.06.18 CPDOC / FGV.

O crescimento previsto era apenas o de cerca de 2.200 contos por ano, no acréscimo de dotação para o ensino primário. O necessário seria de 10.500 contos considerando a população entre 7 e 12 anos. Em outras palavras:

TABELA 3: Comparativo entre o que se gastava e o que se deveria gastar com o ensino primário entre os anos de 1937 E 1943.

Anos	O que se gastava (Tributos recolhidos pelos Estados e DF)	O que se deveria gastar
1937	159.907	630.000
1938	162.160	640.500
1939	164.370	651.000
1940	166.572	661.500
1941	168.772	672.000

Anos	O que se gastava (Tributos recolhidos pelos Estados e DF)	O que se deveria gastar
1942	170.975	689.500
1943	173.177	693.000

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema GC 1945.06.18 CPDOC / FGV.

Este comportamento era demasiadamente impressionante e, para Lourenço Filho, preocupante. Pois como o preço aluno – ano era de cem mil réis, a simples verificação do déficit demonstrou também o número de alunos fora das escolas.

TABELA 4: Comparativo entre o déficit e o número de crianças fora das escolas de 1937 A 1943.

Anos	Déficit (em contos)	Crianças sem escola
1937	470.000	4.700.000
1938	478.000	4.780.00
1939	486.000	4.860.000
1940	494.000	4.940.000
1941	500.000	5.000.000
1942	511.600	5.116.000
1943	525.000	5.250.000

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema GC 1945.06.18 CPDOC / FGV.

Lourenço Filho demonstra-se indignado com a situação ao dizer:

Mantida a política financeira atual, em relação às coisas do ensino em 1943, ao invés de 4 milhões e 700 mil crianças fora das escolas, teremos 5 milhões! Como o total das crianças de 7 a 12 anos deverá ser, nesse ano, o de 6.930.000, segue-se que estarão condenadas ao analfabetismo 70% das

crianças brasileiras. Saliento portanto, que sem sombra de dúvida, ou se dá outro rumo à questão atacando-a muito seriamente ou teremos agravada, continuamente, a percentagem de analfabetos no país.¹²⁴

É fato que algo estava impedindo a marcha e o progresso da educação. Éramos independentes há tempos e o Brasil ainda tinha problemas com a educação. Situação semelhante aconteceu em outros países como a Argentina, México e Portugal. Os problemas nestes eram iguais e apenas com investimentos nos serviços de ensino a situação teve mudança. Portugal reduziu de 70% para 50% a taxa de analfabetismo.

A verdade é que em todos esses casos o governo central interviu resolutamente no sentido de coordenar os esforços locais (províncias e municípios) estimulando uma política de instrução pelo próprio auxílio financeiro.¹²⁵ É claro que para nós a situação não poderia se dar de forma diferente: era necessário o auxílio e envolvimento da União para o desenvolvimento da educação e mais especificamente, do ensino primário.

Com a aplicação do Fundo Nacional de Educação (FNE), Fundo Nacional do Ensino Primário (FNEP) e Convênio Nacional do Ensino Primário, a Lei Orgânica pôde finalmente ser efetivada e a educação abriu novos caminhos.

Por esta razão, afirmamos que a aplicação de verbas foi fundamental para a obtenção de uma Lei específica que daria suporte e mostraria o caminho até a execução de um ensino primário de maior qualidade, para todos.

¹²⁴ Idem.

¹²⁵ Idem.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho procurou revelar que o ensino primário apresentava-se como um dos mais importantes problemas do país até a chegada do Governo Vargas, e também para além deste. Mas o fato é que, na ocasião, o problema era considerado como um negócio peculiar dos governos estaduais e municipais. Dele não cogitou o Governo Federal, senão uma ou outra vez de modo distante e superficial.

Porém, esta política não podia continuar. O analfabetismo, também antigo problema nosso, prevalecia no Brasil com as velhas cifras deprimentes e, como se não bastasse, em muitos pontos do território nacional, a escola primária estrangeira ainda desnacionalizava as nossas crianças.

Com a abertura dada pelo Governo Vargas a educadores renovadores, como Lourenço Filho, a valorização de ideias modernas como a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP), e a importância dada ao ensino primário no decorrer dos anos, percebemos uma série de alterações na educação brasileira.

Neste período houve continuidades, mas também rupturas. E aí está a contradição do Estado Novo que não pôde fugir de seu tempo histórico, pois apesar de seu viés autoritário, deu vasão às questões que estavam colocadas nesse tempo: a educação por exemplo.

As mudanças que surgiram atingiram o ensino primário e favoreceram a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Primário, em 1946, que foi um expressivo instrumento da educação deste ramo de ensino que ali se fez.

A política educacional do Governo Vargas, abriu espaço para a criação de Leis e Decretos para a educação. Ainda que o ponto inicial tenha sido a necessidade de se nacionalizar as crianças e dar fim na desnacionalização que estavam efetuando os núcleos estrangeiros em nosso país, a preocupação com o ensino primário persistiu. Mas a intervenção foi muito relativa, pois continuou pesando a herança de que o assunto cabia aos Estados e Municípios.

Desde a apresentação do 1º Anteprojeto de Lei Orgânica do Ensino Primário em 1939 até a sua aprovação em 1946, fruto da apresentação do 3º Anteprojeto de Lei Orgânica do Ensino Primário em 1944, muitos fatores foram decisivos para impedir ou favorecer sua aprovação.

Dentre estes, como já citamos, a falta de recursos e verbas específicas disponíveis para a difusão do ensino primário. Não foi o único fator, mas conseqüentemente, com a criação do Fundo Nacional de Educação (FNE), Fundo Nacional do Ensino Primário (FNEP) e o Convênio Nacional do Ensino Primário, bem como a aplicação dessas verbas, a Lei Orgânica do Ensino Primário pode ser de fato aprovada, em 1946.

O Governo Vargas deu abertura a certas ideias de modernidade; por esta razão, Lourenço Filho, mesmo sendo um convicto renovador, esteve junto. Cremos que somente na medida que Lourenço Filho conseguiu modificar o caráter unificador e uniformizador pretendido pelo Estado Novo é que a Lei Orgânica do Ensino Primário conseguiu ser aceitável, já mesmo fora do Estado Novo, em 1946. Gostaríamos de dizer que apesar de ter sido aprovada após a queda do Estado Novo, a aprovação só foi possível pelo desdobramento que a questão educacional teve no período anterior.

Poderíamos atrelar também a criação da UNESCO em 1945 que, apesar de ter acontecido oficialmente em 16 de novembro de 1945, gerava a tempos mobilização, com o objetivo de contribuir para a paz e segurança no mundo mediante a educação, a ciência, a cultura e as comunicações. Mas seu principal objetivo era reduzir o analfabetismo.

Com Gustavo Capanema à frente do Ministério de Educação e Saúde Pública e Lourenço Filho na direção do INEP, muitos esforços foram feitos ao longo dos anos vindos em prol da educação brasileira. E Lourenço Filho não cansava-se de defender a escola e o ensino a todos.

Por esta razão, não poderíamos deixar de falar sobre o “casamento” Gustavo Capanema e Lourenço Filho, que juntos dentro deste esforço, fizeram com que a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Primário saltasse do ideal para a concretização. Eles se mobilizaram, investiram tempo, ideias e muito trabalho ao

longo dos anos para tal, em meio à colaborações e divergências que foram se resolvendo a medida em que o Estado Novo ia se modificando¹²⁶.

Além disso, muitos estudos foram feitos, perspectivas foram exaustivamente estudadas e homens lutaram para fazer de seus ideais uma realidade para a educação brasileira. E isto sim, foi fundamental para a concretização da Lei Orgânica do Ensino Primário.

O 3º Anteprojeto apresentado compreendia o caráter nacional que deveria ter o ensino primário.

O ensino primário reformado após a queda de Getúlio Vargas, com o Decreto - Lei n. 8.529, promulgado em 2 de janeiro de 1946, a Lei Orgânica do Ensino Primário tinha como princípios para a Educação Primária:

- a) Desenvolver de modo sistemático e graduado os interesses da infância;
- b) Utilizar o ambiente para melhorar a educação;
- c) Ter como fundamento didático as atividades dos próprios discípulos;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação;
- e) Revelar e trabalhar as aptidões dos alunos;
- f) Inspirar-se no sentimento de unidade e fraternidade humana.

Não são esses princípios parecidos com alguns dos princípios do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, apresentado ao Povo e ao Governo em 1932? Isto demonstra que os ideais explicitados no Manifesto nunca foram esquecidos, nem mesmo deixados de lado. Ao contrário, estiveram presentes em meio às decisões importantes que se seguiram.

Além disso, esta Lei previa o planejamento educacional como instrumento de implantação da reforma. Previa ainda que os Estados, territórios e Distrito Federal deveriam organizar seus respectivos sistemas, seguindo os seguintes princípios:

¹²⁶ Isto, porque a partir de 1940, o Estado Novo começa a perder força e terreno. Prova disso são os movimentos que aconteceram na ocasião. Como exemplo podemos citar o Movimento dos Mineiros (1942) e o Manifesto dos Oficiais da Febre (1944)

- a) Planejamento dos serviços de ensino, em cada ano, de tal modo que a rede escolar primária satisfaça as necessidades de todos os núcleos da população;
- b) Organização para o cumprimento progressivo, de plano de construções e aparelhamento escolar;
- c) Preparo de professorado e do pessoal da administração, segundo as necessidades do número das unidades escolares e de sua distribuição geográfica.

Toda essa mobilização e vontade de mudança, o sentimento de nacionalização trazido e que agora se configurava também a partir da aprovação do Decreto - Lei, trouxeram inovações também no âmbito nacional.

Com o fim do Estado Novo e a redemocratização, tornou-se necessária a redação de uma nova constituição federal. Então, a mesa da Assembleia Constituinte, no mandato de Eurico Gaspar Dutra, então presidente (1946-1951)¹²⁷, o primeiro a ser eleito após a queda de Vargas, promulgou esta nova Constituição dos Estados Unidos do Brasil e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias no dia 18 de setembro de 1946, consagrando as liberdades expressas na Constituição de 1934, que haviam sido retiradas em 1937.

Ela também trouxe dispositivos dirigidos à educação, como a gratuidade para o ensino primário e a manutenção da mesma na sequência dos estudos, para aqueles que comprovassem falta de recursos e retomou-se a provisão mínima de recursos destinados à educação, fixadas em 10% para União e Estados e 20% para municípios.

O antigo Ministro Gustavo Capanema, Luís Viana Filho¹²⁸, Aliomar Baleeiro¹²⁹, Clodomir Cardoso¹³⁰, Gilberto Freire¹³¹ e Barbosa Lima Sobrinho¹³² são algumas das personalidades que integraram a Assembleia Constituinte que elaborou

¹²⁷ Dutra foi eleito em 02/12/1945 e seu mandato foi de 31/01/1946 a 31/01/1951.

¹²⁸ Escritor, historiador e político baiano.

¹²⁹ Jurista e político baiano.

¹³⁰ Jurista, escritor e político maranhense.

¹³¹ Escritor e sociólogo pernambucano.

¹³² Escritor, intelectual, jornalista e político pernambucano.

e promulgou a Constituição de 1946. Esta, foi notadamente um avanço da democracia e das liberdades individuais do cidadão.

Como exigência da Constituição de 1946, em outubro de 1948 foi encaminhado à Câmara Federal o projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que só seria aprovado em 1961, em função dos amplos debates que desencadeou.

A despeito de tudo isso, o que devemos concluir? Em primeiro lugar, que as Leis Orgânicas do Ensino, não só as referentes ao ensino primário, mas também as referentes às outras modalidades de ensino, moldaram propriamente muito mais o ensino posterior ao período do Estado Novo que o período da Ditadura.

Além disso, que os ideais de Lourenço Filho passaram pelos anos e governos trazendo um espírito de mudança ao cenário brasileiro, principalmente à educação.

O Estado Novo foi uma época marcada por intensos debates políticos, mas também um momento de crescente interesse pela questão educacional, pois independente do horizonte ideológico, todos aprenderam a valorizar o papel que a educação tinha e as metas que deveria cumprir, nos diferentes projetos de construção da nacionalidade brasileira.

E dentro desse período, a concepção dos renovadores permaneceu viva; mais que viva ela permaneceu ativa, delatora, impulsionadora, firme e influenciadora de toda uma nação. Não só isso, mas percorreu os anos e se instaurou no pós-Estado Novo também.

Como disse Rocha (2003, p.25),

a modernidade de sua concepção educacional, entretanto, baterá à porta da educação brasileira, a contragosto de seus detratores, tanto no contexto político do pós-Estado Novo, o da redemocratização de 1946, como até mesmo no decorrer da implantação da educação estadonovista.

E isto fez-se valer, pois no retorno à democracia, houve alguma tendência de avanço educacional no governo Dutra. A preocupação que Dutra demonstrava com a educação e a situação do ensino primário desde o tempo do Estado Novo, ao

criticar a política nacionalista para a juventude proposta por Francisco Campos, foi a mesma que vigorou em seu próprio governo.

Em carta enviada por Dutra para Gustavo Capanema em 1938, por exemplo, ele expôs que não seria “lógico imaginar-se uma campanha cívica, sem primeiro ser resolvido, ou convenientemente impulsionado, o importante problema do analfabetismo”, propondo que se trabalhasse a questão através da fundação de escolas (SCHWARTZMAN et al., 2000, p.142-3).

Não é de se estranhar, portanto, que a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Primário tenha sido efetivada dentro de seu mandato.

Não é nosso objeto de estudo, mas faz-se importante destacar que os relatórios presidenciais de Dutra mostram que, ao menos na documentação, a questão da educação popular era prioritária (DUTRA, 1947, p. 28-35).

De acordo com o Relatório Presidencial de 1947, o problema da educação foi colocado por Dutra como algo realmente importante, assim como o problema econômico, quando disse que “o problema da educação, a que, em minhas manifestações de candidato, reconheci aquêl primacial relevo que o torna em preocupação constante do meu governo” (DUTRA, 1947,p. 16).

E ainda continuava Dutra: “É mister dar a cada brasileiro igualdade de oportunidade, a começar pelo ensino primário ... tanto mais quanto nossa população escolar vem apresentando nos últimos anos progressivo declínio” (Dutra, 1947, p. 18).

Dutra ressaltou em seu primeiro relatório que 50% da arrecadação da Taxa de Educação e Saúde, criada em 1931, não recebiam emprego específico, o que teria sido corrigido: 75% das receitas passaram a ser empregadas no Fundo Nacional do Ensino Primário (Dutra, 1947, p. 30).

Destacou ainda o financiamento de 2.700 escolas rurais, das quais 500 já estavam terminadas e mil estariam em fase adiantada. Além disso, 10.416 classes de educação para adultos em 1947 e a construção de 4.360 prédios escolares, dos quais mil já teriam sido concluídos.

Ademais, Dutra escolheu assessores representativos do movimento renovador como Lourenço Filho, que esteve envolvido no governo anterior. A educação popular era considerada “missão civilizatória” pelo seu ministro da educação Clemente Mariani.

Verificou-se aumento de gastos na área educacional logo após a democratização, o que pôde ter gerado um ganho de poder político de maiores segmentos da população (apesar das restrições ao direito de voto dos analfabetos); isto penso eu, devido também à aprovação da Lei Orgânica do Ensino Primário e a prioridade dada ao ensino na ocasião.

O Brasil, finalmente dava outros passos no caminho para o desenvolvimento da Educação Primária e este foi um legado importantíssimo deixado a nós por homens e mulheres de tempos passados. Principalmente de Lourenço Filho, que passou por diversos cargos, institutos, funções e até mesmo governos, uma vez que esteve também presente no governo de Dutra, e nunca deixou de acreditar que era possível educar, que suas concepções não eram apenas ideais, mas a certeza de uma concretização.

De fato, ele não era apenas um educador, mas um administrador com profundo conhecimento que atuava no planejamento e na execução de todas as tarefas que lhe eram entregues. Era uma mente acima da média, possuidora de extremas capacidades.

Seu intuito foi fazer parte da organização da educação brasileira e em todo o período analisado verificamos sua luta em prol da educação primária em nosso país. E, dentro disso, lutava sem fim por seus ideais e caminhava na segurança de que eles seriam concretizados. A Lei Orgânica do Ensino Primário, bem como toda a sua trajetória no contexto educacional de nosso país provam isto.

E nosso trabalho conseguiu também demonstrar que Lourenço Filho não só possuía um olhar de educador e administrador, mas atuou de forma eficiente no planejamento e na administração de políticas destinadas à instrução brasileira.

Sobre ele, o que mais podemos dizer? As palavras de Almeida Júnior ainda gritam em nossas mentes e nos fazem pensar no homem cuja vida foi

dedicada à educação e ao bem de toda uma nação: “Faltará ainda alguma coisa para que consideremos êste mestre inteiramente ‘formado’ em sua profissão?” (ALMEIDA JÚNIOR, 1958, p. 41).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JUNIOR, A. *Formação Profissional de Lourenço Filho*. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO (org.). *Um educador brasileiro: Lourenço Filho*. Edições Melhoramento, 1958. 231 p. p. 27-44.

ALVES, Nilda (Org.). *Criar currículo no cotidiano*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2004.

ARRUDA, Marcos. CALDEIRA, Cesar. *Como Surgiram as Constituições Brasileiras*. Rio de Janeiro: FASE (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional). Projeto Educação Popular para a Constituinte, 1986.

AZEVEDO, Fernando de. *A transmissão da cultura*. São Paulo: Melhoramentos, 1976.

BASTOS, M. H. C.; CAVALCANTE, M. J. M. (org.). *O Curso de Lourenço Filho na Escola Normal do Ceará: 1922-1923: as normalistas e a pedagogia da escola nova*. Campinas, SP: Editora Alínea, 2009.

BOMENY, H. M. B. *Três decretos e um ministério: a propósito da educação no Estado Novo*. In: PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999. 345 p. p. 137 – 166.

BRASIL. Lei de 15 de outubro de 1827. *Manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades, villas e logares mais populosos do Império*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>.

BRASIL. Decreto n. 1.331 A de 17 de fevereiro de 1854. *Approva o regulamento para a reforma do ensino primário e secundario no Municipio da Côrte*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>.

BRASIL. Decreto n. 7.247 de 19 de abril de 1879. *Reforma o ensino primario e secundario no Municipio da Corte e o superior em todo o Império*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>.

BRASIL. Constituição (1934). *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*: promulgada em 16 de julho de 1934.

BRASIL. Decreto-Lei n. 8.529 de 2 de janeiro de 1946. *Lei Orgânica do Ensino Primário*. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/republica>.

_____. *Constituição Brasileira de 1937*.

_____. *Constituição Brasileira de 1946*.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. *Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. In: **Documenta nº 1**, Rio de Janeiro, mar.1962a.

BRASIL. Parecer nº 77/62, de 15 de junho de 1962, do CFE. *O ensino da religião na lei de Diretrizes e Bases da Educação*. In: **Documenta nº 05/06**, Rio de Janeiro, jul./ago.1962b.

BUENO, E. *Brasil: Uma história – a Incrível Saga de um País*. Editora Ática, São Paulo, 2003.

CAMARGO, A. *Do federalismo oligárquico ao federalismo democrático*. In: PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999. 345 p. p. 39 - 50.

CPDOC / Fundação Getúlio Vargas – Arquivos Diversos.

CUNHA, Luiz Antônio. *A universidade temporã*. 2.ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.

CUNHA, N. da. *A revolução e a educação*. Brasília: Plano Editora, 2003. 112p.

DUTRA, E. G. *Mensagem ao Congresso Nacional, Brasília, 1947*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1325/>>. Acesso em 10. Jul. 2014

DUTRA, E. G. *Mensagem ao Congresso Nacional, Brasília, 1949*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1327/>>. Acesso em 10. Jul. 2014.

DUTRA, E. G. *Mensagem ao Congresso Nacional, Brasília, 1950*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1329/>>. Acesso em 10. Jul. 2014.

FAUSTO, B. *História do Brasil*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1995.

_____. *História Geral da Civilização Brasileira*. Estrutura de Poder e Economia (1889-1930). Tomo III. 1.v. São Paulo: Difel, 1977.

_____. *A Revolução de 1930: historiografia e história*. São Paulo, Brasiliense, 1972.

GRAMSCI, A. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. 3ª ed. R.J., Civ. Brasileira, 1978.

Haidar, M. L. M.; TANURI, L. M. *A Evolução da Educação Básica no Brasil – Política e Organização*. In: Meneses, J. G. C. et al. *Educação Básica: Políticas, Legislação e Gestão – Leituras*. São Paulo: Thomson, 2004.

HILSDORF, M.L.S. *Lourenço Filho em Piracicaba*. In: SOUZA, C. P. de (org). *História da Educação. Processos, práticas e saberes*. São Paulo: Escrituras, 1998. p 95 – 112.

HORTA, J. S. B. *A I Conferência Nacional de Educação ou de Como Monologar sobre Educação na Presença de Educadores*. In: Gomes, A. C. (org). *Capanema: o Ministro e seu Ministério*. Rio de Janeiro: FGV, p. 147-172, 2000.

LOPES, E. M. T. (Org.); FILHO, L. M. de F. (Org.); VEIGA, C. G. (Org.). *500 anos de educação no Brasil*. 4 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

LOPES, S. C. *Memórias em disputa: Anísio Teixeira e Lourenço Filho no Instituto de Educação do Rio de Janeiro (1932-1935)*. *Revista Brasileira de História da Educação*, Campinas, n. 14, p. 177-201, maio/ago. 2007.

LOURENÇO FILHO, M. B. *A escola nova (resposta a um inquérito)*. São Paulo: Melhoramentos, 1927.

_____. *A Escola Nova, Jornal do commercio, Rio de Janeiro, 6 maio 1928, p. 3*.

_____. *Educação e Segurança Nacional*. *A Defesa Nacional*, nov/dez. 1939.

_____. *Tendências da Educação Brasileira*. São Paulo, Melhoramentos, Biblioteca de Educação, vol. 29, 1940.

_____. *Introdução ao estudo da Escola Nova*. São Paulo, Melhoramentos, 1978.

_____. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, v 95, jul./set.1964.
MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA. In: GHIRALDELLI JUNIOR, P. *História da Educação*. São Paulo: Cortez, 1990, p. 59-78.

MADEIRA, M. A. *Pensamento Social na Obra de Lourenço Filho*. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO (org.). *Um educador brasileiro: Lourenço Filho*. Edições Melhoramento, 1958. 231 p. p. 147 – 175.

MONARCHA, Carlos. *Escola Normal da praça: o lado noturno das luzes*. Campinas: Editora Unicamp, 1999.

_____. (org). *Centenário de Lourenço Filho: 1897-1997*. Londrina: Editora da EU; Maríli: UNESP; Rio de Janeiro: ABE, 1997.

_____. *A reinvenção da cidade e da multidão – dimensões da modernidade brasileira: a escola nova*. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1989.

MONARCHA, C; LOURENÇO FILHO, R. C. B. (org.). *Por Lourenço Filho: uma bibliografia*. Brasília – DF. INEP/MEC, 2001.

NAGLE, J. *Educação e Sociedade na Primeira República*. São Paulo: E.P.U., 1976.

NOGUEIRA, R. F. de S. *A prática pedagógica de Lourenço Filho no Estado do Ceará*. Fortaleza: EUFC, 2001.

NUNES, C. *As Políticas Públicas de Educação de Gustavo Capanema no Governo Vargas*. In Bomeny, H. (org.). *Constelação Capanema: Intelectuais e Políticas*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas; Bragança Paulista (SP): Universidade de São Francisco, p.103-125, 2001.

PAIVA, J. Maria de. *Colonização e catequese*. São Paulo: Autores Associados, Cortez, 1982.

PANDOLFI, D. (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999. 345 p. p. 9 – 14.

PRESTES, A. L. *Era Vargas: autoritarismo e repressão (1930 – 1945)*. Artigo Científico no Memorial da Resistência/SP, em setembro/2011. Disponível em: http://www.memorialdaresistencia.org.br/index.php?option=com_jdownloads&Itemid=56&view=viewdownload&catid=4&cid=11. Acesso em: janeiro de 2014.

RIBEIRO, M. L. *História da Educação Brasileira*. A Organização Escolar. Campinas, Autores Associados, 2003.

ROCHA, M. B. M. da. *Os tempos diferenciais da modernidade educacional esboço de um estudo comparativo Brasil / Argentina*. Educação em Foco (Juiz de Fora), v. 15, p. 175-193, 2011.

_____. *A outra modernidade educacional: da geração dos críticos republicanos aos pioneiros da educação*. Revista Educação em Foco. Universidade Federal de Juiz de Fora. Faculdade de Educação / Centro Pedagógico. Educação em foco (Juiz de Fora), v. 7, n. 2, Set/Fev 2002/2003. Semestral. 222p. p. 57 – 67.

_____. *Nóbrega da Cunha: Denúncia e Anúnciação*. In: CUNHA, N. da. *A revolução e a educação*. Brasília: Plano Editora, 2003. p 25.

_____. *Tradição e Modernidade na Educação: O Processo Constituinte de 1933-34*. In: FÁVERO, O (Org.). *A Educação nas Constituintes Brasileiras 1823 – 1988*. Campinas, SP: Autores Associados, 2001. p. 119 - 138.

_____. *Educação Conformada, a política de educação no Brasil 1930 – 1945*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2000. 180p.

SCHWARTZMAN, S. *A política da Igreja e a educação: o sentido de um pacto*. Disponível em: <http://www.schwartzman.org.br/simon/alceu.htm>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2014.

_____. *Estado Novo, um auto-retrato*. Brasília, CPDOC / FGV, Editora Universidade de Brasília, 1983. 620p.

SCHWARTZMAN, S.; BOMENY, H. M. & COSTA, V. M. R. *Tempos de Capanema*. São Paulo: Paz e Terra/FGV, 2000.

SILVA, Geraldo Bastos. *A ideia de uma educação brasileira e a Lei de 15 de outubro de 1827*. Educação. Brasília, v. 6, n. 24, p. 8-17, abr.-set. 1977.

SILVEIRA, J. *A influência de Lourenço Filho no Distrito Federal*. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO (org.). *Um Educador Brasileiro: Lourenço Filho*. São Paulo: Melhoramentos, 1958. 231 p. p.73-107.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Síntese de história da cultura brasileira*. 18.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

SOUZA, Rosa Fátima de. *Templos de civilização: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo (1890 – 1910)*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

SPOSITO, M. *O povo vai à escola*. São Paulo, Loyola, 1984.

TOBIAS, José Antônio. *História da educação brasileira*. 3.ed. São Paulo: IBRASA, 1986.

TOLEDO, C. A. A de; SKALINSKI JUNIOR, O. *Alceu Amoroso Lima (1893-1983) e a Reação Católica ao Manifesto dos Pioneiros*. In: X Jornada do HISTEDBR, 2011, Vitória da Conquista. X Jornada do HISTEDBR. Campinas: HISTEDBR-FE, 2011. Disponível em: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer_histedbr/jornada/jornada10/trabalhos.html. Acesso em: Janeiro de 2014.

VARGAS, Getúlio. *A Nova Política do Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1938.

VIEIRA, S. L; FREITAS, I. M. S. de. *Política Educacional no Brasil*. Brasília: Plano Editora, 2003. p. 85-102.

WEREBE, Maria José Garcia. *Grandezas e misérias do ensino no Brasil*.4.ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

XAVIER, Maria Elizabete. *Capitalismo e escola no Brasil: a Constituição do liberalismo em ideologia educacional e as reformas do ensino (1931-1961)*. Campinas: Papyrus, 1990.

ZOTTI, Solange Aparecida. *Sociedade, educação e currículo no Brasil: dos jesuítas aos anos de 1980*. Campinas: Autores Associados; Brasília: Editora Plano, 2004.